ANNO LIX NUMERO 169 — QUARTA FEIRA 25 DE JULHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de julho, às 3 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido às 7 horas da noite).

Tanto o Senado como a Camara dos Deputados suspenderam hoje as respectivas sessões em consequencia do fallecimento do Visconde de Jaguary, senador do imperio José Ildefonso de Souza Ramos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS SOLIDOS

CENTRO DE GRAVIDADE. EQUILIBRIO

(*Continuação*)

Chama-se *equilibrio* ao estado de um corpo que, debaixo da acção de differentes forças, não é por ellas influenciado, por se destruirem mutuamente.

Para que um corpo, influenciado pela *gravidade*, esteja em equilibrio, é necessario que se lhe opponha uma força que seja igual á da *gravidade*, isto é, ao seu *peso*,—devendo esta força applicar-se no mesmo ponto (*centro de gravidade*), e devendo estar finalmente na mesma direcção mas em sentido inverso.

Da tres differentes modos se póde conseguir este resultado:

1.º Sustentando o corpo por um ponto [?];

2.º Sustentando o corpo por um eixo horizontal;

3.º Sustentando o corpo por um plano fixo.

Quando se emprega o primeiro modo, é necessario para que o equilibrio se dê que o *centro de gravidade* do corpo esteja na direcção do fio vertical que suspende aquelle.

Para o segundo modo é necessario que a *vertical* que passa o *centro de gravidade* passe tambem pelo eixo em torno do qual o corpo se póde livremente mover. De tres differentes maneiras se póde isto conseguir:

Si o *centro de gravidade* é atravessado pelo eixo horizontal, isto é, se este passa exactamente por aquelle ponto o *equilibrio* que se obtém diz-se *indifferente*, porque o corpo conserva-se em todas as posições que o obriguem a tomar, por não poder deslocar seu *centro de gravidade* que coincide exactamente com o ponto de apoio ou sustentação.

Se o *centro de gravidade* fica superior ao eixo horizontal, o *equilibrio* que se obtém chama-se *instavel*, porque, quando deslocado da posição que occupa, não mais volta a ella por tender o *centro de gravidade* a descer continuamente, *quando não ha causa que a tal obste*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Recife, e proposta do commandante do 2º batalhão do serviço da reserva, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

2ª companhia

Tenente, Raymundo de Mello Carneiro.
Alferes, Victoriano de Aragão Ebla.

5ª companhia

Tenente, Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Satyro de Bastos Mello para o posto de capitão da 2ª companhia do batalhão n. 35 do serviço activo da Guarda Nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, vago por não ter o nomeado em 7 de setembro, Antheogenes Affonso Ferreira, solicitado a respectiva patente no prazo legal.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com a proposta do commandante do 2º batalhão do serviço da reserva da Guarda Nacional da comarca do Recife, e informação do respectivo commandante superior, resolve transferir o tenente da 2ª companhia, Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, para o posto de tenente-ajudante do mesmo batalhão.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para a 6ª secção da reserva da Guarda Nacional da parochia de Santo Amaro, das comarcas de Taquaretinga e annexas, creada pelo decreto n. 7,586 de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Capitão, Joaquim Hygino Barbosa Diniz.
Tenente, Domingos Gomes de Arruda Filho.
Alferes, José Joaquim da Silva Catem.

2ª companhia

Capitão, Manoel Eloy da Silva.
Tenente, Severino José Rio.
Alferes, Antonio Tiburcio Costa.

3.ª companhia

Capitão, Joaquim Appridio Rosa da Costa.
Tenente, Gerenciano Ferreira de Abreu Peixoto.
Alferes, Francisco Barbosa de Souza Borges.

4.ª companhia

Capitão, Conrado Ernestino Xavier Ramos.
Tenente, Manoel de Azevado Correia de Mello.
Alferes, Antonio José Victoriano.
Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com a proposta do tenente coronel commandante do 2º batalhão do serviço da reserva da Guarda Nacional da comarca do Recife e informação do respectivo commandante superior, resolve transferir o tenente da 5ª companhia Francisco Dias da Costa, para o posto de tenente quartel mestre do mesmo batalhão.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 31º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, os seguintes officiaes:

5.ª companhia

Alferes, João Baptista de Almeida.

6.ª companhia

Alferes, Eneas Torres Grande Maranhão.

7.ª companhia

Alferes, Francisco Juviniano de Mello.
Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Manoel Bibiano d'Almeida, para o posto de tenente quartel mestre do 6º batalhão do serviço da reserva da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, vago por não ter o nomeado em 15 de novembro do anno findo, solicitado a respectiva patente no prazo legal. — Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear João José Ferreira Pontes, para o posto de alferes da 6ª companhia do 32º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, vago por não ter o nomeado em 9 de setembro do anno findo, solicitado a respectiva patente no prazo legal. — Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a requisição do inspector de Saude Publica e o que informou a Thesouraria de Fazenda, em officio de 14 do corrente, sob n. 334, resolve, de accordo com o decreto n. 2,881, de 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia de um conto de réis á verba — Soccorros Publicos — do exercicio vigente, afim de attender ao pagamento reclamado pelo referido inspector de Saude e a outros de igual natureza.—Remetteu-se copia á Thesouraria e communicou-se ao inspector da Saude Publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão provisorio do civel e crime desta capital, tenente Antonio Joaquim Machado, e de accordo com a informação prestada pelo Dr. juiz de direito substituto do civel resolve conceder lhe seis mezes de licença para tractar de negocios de seu interesse onde lhe convier, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de quinze dias.

Officios:

— Ao Exm. Sr. Bispo Diocesano.—Tenho a honra de submetter á consideração de V. Exc. Rvma. o officio junto em original n. 114, de hontem datado, do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, relativo a circumscripção territorial das parochias de Muribeca, Cabo, Barreiros e Goyanna, quanto aos engenhos, Santo Estevão, Quiango [?], Boa Sorte e Massargão.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. em duplicata, os inclusos exemplares das ordens do dia da repartição do Ajudante General, sob ns. 1,745 a 1,747.—Igual ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Não se podendo conhecer onde está a verdade, se na affirmativa de Constantino Alves da Silva, nomeado para o posto de alferes da 1ª companhia do 7º batalhão, ou na informação do respectivo commandante, ordeno a V. S., em resposta aos officios ns. 96 e 97, de 9 e 10 do corrente, que no prazo de dez dias, a contar de hoje, providencie para que compareçam no quartel do commando superior da guarda nacional desta capital, os referidos Constantino Alves da Silva e o commandante, afim de que em presença de V. S. seja deferido áquelle o devido juramento, se apresentar-se fardado com o uniforme do alludido batalhão.

Outro sim, declaro a V. S. que deixo de tomar em consideração as reclamações feitas pelo mesmo commandante em officio de 8 do corrente mez, em vista da terminante ordem expedida a V. S. pelo meu antecessor em data de 24 de abril proximo findo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. conceder excusa do serviço, visto ter concluido o prazo de engajamento, ao cabo de esquadra do corpo sob seu commando de nome João da Matta Filgueiras, a quem alluda em officio n. 871, de hontem datado.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar a côrte por conta do Ministerio da Guerra, no primeiro vapor esperado do norte, o soldado do 2º batalhão de infantaria José Vidal, que se acha affectado de beriberi. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Para cumprimento da ordem contida no aviso do Ministerio do Imperio de 21 do corrente mez, em virtude de requisição da Camara dos Srs. Senadores, recommendo á Camara Municipal de Leopoldina me informe com urgencia o motivo porque deixou-se de proceder a eleição no anno passado na parochia de Leopoldina para preenchimento da vaga havida no Senado pelo fallecimento do Barão de Pirapama.

Circular aos juizes municipaes e de orphãos. — Attendendo ao que solicitou o Dr. chefe de policia, em vista da falta de força indispensavel nesta capital para a conducção de criminosos, recommendo o Vmc. que sempre que for possivel, requisite dos commandantes dos destacamentos locaes as escoltas precisas para aquelle fim, e tambem evite a remessa de réos pronunciados ou condemnados para a Casa de Detenção, sempre que houver alguma cadeia proxima desse termo em bôas condições de segurança onde possam elles ser recolhidos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que por despacho de hoje foi autorisado o director do Arsenal de Guerra a fornecer ao capitão commandante da companhia de cavallaria desta guarnição os sete livros para a escripturação da forragem da respectiva cavallada; a que se refere o seu officio n. 266 de 14 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio n. 550 de hontem datado, no qual V. S. participa ter nessa mesma data assumido o exercicio de seu cargo.

— Ao juiz de direito interino de Bom Conselho.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto do officio de 21 do corrente mez, e recommenda-lhe que transmitta para esta Secretaria a certidão de seu exercicio no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho.

— Ao promotor publico de Jaboatão. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 25 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia dessa villa.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a autorisação contida na lei n. 1,732 de 10 do corrente, abrir um credito supplementar de 96:008$885, para occorrer ás despezas decretadas nos seguintes artigos e paragraphos da lei n. 1,713 de 28 de julho de 1882:

Art.	2º	§	2º	8:433$435
»	3º	»	1º	400$000
»	4º	»	15º	1:743$520
»	7º	»	1º	5:140$000
»	»	»	4º	55:070$000
»	»	»	5º	4:000$000
»	»	»	8º	8:610$000
»	»	»	9º	1:544$080
»	8º	»	2º	3:867$850
»	10º	»	3º	400$000
»	11º	»	1º	2:800$000
»	16º			4:000$000
				96:008$885

Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Bom Conselho, bacharel Leonidas Marcondes de Toledo Lessa, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tractar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 30 dias.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873 e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Goyanna, e proposta do commandante da 9ª secção da reserva, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

1ª companhia

Capitão, o alferes José Amancio Pereira Motta.
Tenente, Francisco Cesario Castello Branco.
Alferes, Pretextato Sergio Velho de Mello.

2ª companhia

Capitão, Demetrio Coelho Ferreira Rabello.
Tenente, José Severino dos Santos Leal.
Alferes, José Rodrigues Marques da Silva.

3ª companhia

Capitão, João Barbosa Cordeiro,
Tenente, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos.
Alferes, Erasmo Antonio Cordeiro de Mello.

4ª companhia

Capitão, José Felix de Albuquerque.
Tenente, Francisco Marques da Rocha.
Alferes, Leocadio Martins da Costa.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 534, de hontem datado, resolve demittir a bem do serviço publico Sergio Diniz de Moura Mattos, Junior do cargo de subdelegado do 3º districto do termo da Escada.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Em solução ao requerimento que acompanhou o seu officio n. 810, de 6 de dezembro do anno passado, em que o 2º sargento do 2º batalhão de infantaria João Leopoldo Montenegro da Cunha pede ao governo geral ser considerado 2º cadete, em cuja qualidade servio em sua primeira praça, declaro a V. Exc. que, pela Repartição do Ajudante General do Exercito, em officio n. 3,101 de 21 do corrente, me foi communicado, para conhecimento do interessado, que esta pretenção está prejudicada pelo despacho do Exm. Sr. ministro da Guerra de 17 de maio d'aquelle anno, sobre identica pretenção do supplicante, no qual o mesmo Exm. Sr. determina que cumpra-se o disposto na ordem do dia n. 57 de 12 de abril de 1858.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. a relação de cinco escravos libertados no termo de Caruarú, por conta da quarta quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar indemnisar aos interessados os respectivos valores. — Communicou-se ao juiz de orphãos respectivo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, n. 106, de 18 do corrente, relativa á distribuição de creditos para o exercicio de 1883—1884.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a relação de treze escravos declarados libertos por conta da quarta quota do fundo de emancipação, no termo de Santo Antão, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores.—Communicou-se ao juiz de orphãos respectivo.

— Ao mesmo.—Segundo consta do officio da inspecção do Arsenal de Marinha de hontem datado, sob n. 472, o escrevente da directoria das construcções navaes do mesmo Arsenal José Antonio Bahia da Cunha, que se achava no gozo da licença concedida por esta Presidencia, reassumio n'aquella data, o exercicio do respectivo cargo, o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc. mandar fornecer a Casa de Detenção os objectos constantes do pedido, junto, por cópia, e que se fazem necessarios á respectiva enfermaria, conforme o parecer medico annexo ao officio do Dr. chefe de policia, a que alluda a informação desse Thesouro de 19 do corrente, n. 619.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao pharmaceutico Benjamim de Sá Pereira a quantia de 27$300 pelo tratamento, constante da inclusa conta, do preso pobre recolhido á cadeia do termo de Bonito, José Seraphim da Silva, que alli fôra ferido; ficando assim approvado o acto do delegado de policia do mesmo termo autorisando semelhante tratamento, conforme o parecer contido no officio desse Thesouro de 22 do corrente, n. 613.

— Ao mesmo.—Mediante fiança, nos termos da sua informação de 25 do corrente, n. 618, mande Vmc. entregar á mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da cidade de Goyanna a importancia de 600$ correspondente ao producto da 1ª parte da loteria n. 312, extrahida a favor das obras da respectiva igreja.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios desta cidade, Galdino José da Silva, mediante a fiança a que allude a informação desse Thesouro de 26 do corrente, n. 621, a importancia de 600$, proveniente do producto da 9ª parte da loteria n. 300, extrahida a favor das obras da respectiva igreja.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que por portaria de 17 do corrente mez, considerei sem effeito a de 21 de abril findo que removeu o professor Vicente da Silva Monteiro da cadeira de ensino primario da cidade do Brejo para a de Caruarú.

— Ao juiz de direito interino de Floresta.—Convém que Vmc. devolva o officio do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial n. 54 de 4 de abril findo, alludido em sua informação de 5 do corrente mez.

— Ao juiz municipal do termo de Palmares.—Accuso recebido o officio de Vmc. de 25 do corrente, remettendo os mappas estatisticos relativos ao anno passado, os quaes devolvo, afim de ser corrigido o de n. 21 em que se mencionam 9 fermentos sem declaração da natureza d'elles, o que torna-se preciso para a devida classificação no mappa geral, que deve organisar a Secretaria desta Presidencia.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Caruarú.—Recommendo a Vmcs. que, reunindo-se no dia 11 de junho proximo, procedam de conformidade com o art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872 e circulares desta Presidencia de 10 de fevereiro e 18 de abril deste anno, afim de ser applicado o saldo da 4ª quota do fundo de emancipação, na importancia de.... 387$480.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Remetto a Vmc., para seu conhecimento e para que faça constar á companhia dessa estrada de ferro, cópia do aviso que em 21 do corrente, sob n. 15, dirigio-me o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas resolvendo a reclamação apresentada pela dita companhia, quanto a competencia desta para augmentar o pessoal e os respectivos vencimentos, ao exercicio cumulativo dos cargos de engenheiro residente e chefe da tracção e officinas e ao pagamento de honorarios a um advogado por serviços prestados.

Portarias:

— O agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar a provincia da Bahia, de onde é natural, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, esperado dos portos do norte, a Francisca de Oliveira Castro, viuva do tenente da companhia de cavallaria desta provincia Antonio da Silva Castro, e seus 4 filhos de nomes Laura, com 10 annos, Mario e Henrique com 6 e Leodomira com 3 annos de idade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. em additamento ao meu officio n. 103 de 26 de abril findo, os inclusos documentos, afim de serem juntos ao balanço da receita e despeza da Camara Municipal de Garanhuns.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. o incluso projecto de posturas addicionaes enviado pela Camara Municipal da cidade de Santo Agostinho do Cabo afim de ser submettido á deliberação dessa Assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 54 de 4 de abril findo, a copia inclusa do officio de 5 do corrente, com o qual o juiz de direito interino da comarca de Floresta enviou as copias juntas das denuncias dadas contra os cidadãos Antonio David Gomes de Barros, Francisco Alves de Carvalho Barros, Candido Ferraz Nogueira, capitão João Gonçalves Torres e capitão Joaquim Francisco de Sá.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. Exc. um exemplar da Falla com que o Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira abrio a presente sessão da Assembléa Legislativa Provincial no dia 1º de março ultimo.—Iguaes ao director do Arsenal de Guerra, ao engenheiro das obras militares e ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S que, no requerimento do professor Vicente da Silva Monteiro alludido em seu officio, a que respondo, n. 162 de 25 do corrente mez proferio hoje o seguinte despacho: « Nada ha a deferir por quanto a 17 do corrente mez foi julgada sem effeito a portaria de 24 de abril findo que removeu o peticionario para a cadeira de ensino primario de Caruarú.

— Ao agente da companhia Bahiana de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 28 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *S. Salvador*, chegado da Bahia e escala, regressará hoje ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 1883

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito, Joaquim Moreira Lima, removido da comarca do Pilar para a do Bonito, sobre o que informou a Thesouraria de Fazenda em officio de 21 deste mez, sob n. 353, e tendo em vista o aviso de 2 do dito mez, expedido pelo Ministerio da Justiça, resolve, de accordo com os decretos 2884 de 1º de fevereiro de 1862 e 687 de 26 de julho de 1850, abrir um credito na importancia de 800$, á verba *Ajudas de custo* do dito Ministerio, exercicio de 1882—1883 afim de ser paga a ajuda de custo do mencionado juiz arbitrada pelo referido aviso. — Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Amalia Prudencia Lins da Rocha, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1496 de 10 de julho de 1880, nomeal-a professora publica da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Pedra de Buique, não tendo direito a percepção de vencimento algum pelo tempo de exercicio comprehendido no anno financeiro corrente.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Joanna Evangelista Gonçalves Lima, e tendo em vista a informação n. 156 de 19 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de conformidade com o disposto no artigo 1º da lei n. 1636 de 25 de maio de 1882, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Olho d'Agua dos Bredos, não tendo direito a percepção de vencimento algum pelo tempo de exercicio comprehendido no anno financeiro corrente.

— O vice-presidente da provincia usando da autorisação conferida pelo art. 1º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia *10* de junho proximo vindouro, a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Remetteu-se cópia ao 1º secretario da Assembléa.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Victoriano de Aragão Eola para o posto de tenente da 6ª companhia do 3º batalhão do serviço da reserva da Guarda Nacional da comarca de Jaboatão, ficando sem effeito a nomeação anteriormente feita para o posto de alferes da 2ª companhia do 2º batalhão da reserva da comarca do Recife.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o cidadão Manoel Rodrigues de Lima Oldrado para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Buique, vago pelo fallecimento do anteriormente nomeado, devendo o referido supplente prestar juramento no prazo de um mez.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito da comarca de Buique.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 551 de 28 do corrente mez, resolve considerar sem effeito a nomeação de José Felippe de Vasconcellos, para o cargo de 1º supplente do delegado do termo de Itambé, visto não haver aceitado, e nomear para substituil-o o cidadão Jeronymo Cabral Pereira do Amaral.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção Saturnino de Aragão Eola, e usando da autorisação concedida pela lei n. 1,730 do 1º do corrente, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de quinze dias.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Transmitto a V. Exc. a inclusa representação de José Messias dos Santos e Raymundo Pereira da Silva presos na cadeia da Villa de Bom Conselho, acompanhada de informação do juiz de direito interino da comarca do mesmo nome afim de que V. Exc. sirva-se informar acerca do assumpto da mesma representação. Os referidos papeis opportunamente ser-me-hão devolvidos.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Respondo ao officio n. 294 de 5 deste mez, declarando a V. Exc. que approvo os orçamentos, do mesmo annexo, da receita e despeza dos varios estabelecimentos a cargo dessa Santa Casa, durante o exercicio financeiro de 1883 a 1884.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, de conformidade com a sua informação sob n. 334 de 29 do expirante mez, nesta data autorisei o engenheiro encarregado interino das obras militares a proceder os concertos de que necessita a coberta da arrecadação geral do quartel das Cinco Pontas, de accordo com o orçamento organisado por aquelle engenheiro na importancia de 116$242.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S o boletim judiciario do corrente mez.

— Ao mesmo.—Convem que V. S. com a possivel brevidade devolva devidamente informados os officios ns. 875 e 877 de 18 de abril findo, nos quaes o commandante do presidio de Fernando de Noronha solicita o fornecimento de varios medicamentos e representa sobre o de gallinhas para a enfermaria do mesmo Presidio.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Conforme a requisição do brigadeiro commandante das armas em officio de hontem, sob n. 302, envie Vmc. á enfermaria militar, afim de serem alli examinados pela respectiva commissão, os tres volumes vindos da côrte, a que se refere o seu officio n. 67, de hontem datado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.—Recommendo a V. S., em resposta aos seus officios ns. 96 e 97 de 9 e 10 do corrente, que providencie para que no prazo de oito dias, a contar de hoje, se apresente a esta Presidencia fardado com o uniforme prescripto por lei, o alferes nomeado para a 1ª companhia do 7º batalhão, Constantino Alves da Silva.

Outro sim, declaro a V. S. que deixo de tomar em consideração as reclamações feitas pelo commandante do referido batalhão em officio de 8 deste mez, em vista da terminante ordem expedida a V. S pelo meu antecessor em data de 24 de abril proximo findo.

— Ao engenheiro em chefe da repartição das Obras Publicas.—Declaro a Vmc. que, á vista das circumstancias actuaes da provincia, não podem ser approvados os orçamentos que acompanharam o seu officio de 16 deste mez sob n. 89, na importancia de 3:393$540 para execução de reparos na ponte de Duas Unas e pontilhão de Bento Velho.

— Ao mesmo.—A' vista do que informou Vmc. em officio de 25 deste mez, sob n. 97, approvo o orçamento supplementar na importancia de 773$500, que acompanhou o de 15 sob n. 87, e autoriso a execução das obras accrescidas nas pontes de Tabiba e Nazareth, a que se refere o dito orçamento, de conformidade com o art. 54 do regulamento dessa repartição.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Congratulo-me com Vmc. por haver se inaugurado hontem o serviço telegraphico da estrada de ferro de Caruarú, no trecho entre esta capital e a villa de Jaboatão, segundo o seu officio da mesma data n. 517.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo.—De posse do officio de 23 deste mez, com o qual Vmc. enviou-me copia do processo de reclamação feita perante esse juizo por *Paulino* Auspicio Correia da Silva para inclusão de seu escravo Joaquim, classificado pela respectiva junta no ultimo lugar, declaro-lhe que foi regular a decisão desse juizo, e que nesta data noto a referida junta que a idade não é razão de preferencia entre familias, como resolveu o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras *Publicas* em aviso de 30 de novembro de 1880, mas sim outras condições que se lêem no dito aviso.

— Ao do termo de Flôres.—Constando do officio da junta de classificação desse termo, datado de 10 deste mez, que não ha ahi escravos menores de 21 annos nas condições da circular desta Presidencia, de 18 de abril ultimo, approvo a classificação procedida pela mesma junta em 12 de março anterior; o que communico a Vmc. para os fins convenientes, certo de que o meu acto não impede que esse juizo attenda, dentro do prazo do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, ás justas reclamações que lhe forem dirigidas, e que cumpre ter lugar opportunamente a observancia do art. 37 do dito regulamento.

— A junta de classificação de escravos do municipio de Flores.—Sciente pelo officio de Vmcs., de 28 deste mez, de não haver nesse municipio escravos de 21 annos nas condições da circular desta *Presidencia* de 18 de abril ultimo, declaro lhes que approvo a copia da classificação de *12* de março anterior, que veio com o seu officio sem data, e aguardo que, opportunamente, o collector geral membro da junta, proceda de accordo com o art. 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

— A do Cabo.—Approvo, para os fins ulteriores, a classificação de que Vmcs. me enviaram cópia com o officio de 28 deste mez; tendo se em vista o disposto no art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872.—Communicou-se ao juiz de orphãos respectivo.

— A do Brejo.—Declaro a Vmc., em additamento ao meu officio de 9 do corrente, e para que seja observado na classificação a que essa junta procede actualmente, conforme o seu officio de 2, que a idade dos escravos não é razão de preferencia entre familias, á vista do que resolveu o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em aviso de 10 de novembro de 1880, mas sim outras condições que se lêem no dito aviso.

Assim, nenhuma razão ha para a gradação estabelecida por Vmcs. na classificação de que enviaram cópia com o officio de 5 de março deste anno: certos de que procedeu regularmente o respectivo juiz de orphãos attendendo á reclamação que lhe dirigio o senhor do escravo Joaquim para a collocação deste no 4º lugar da classificação feita.

Dou solução a representação da Camara Municipal da cidade da Escada constante do officio de 19 de abril ultimo, enviando cópia da informação sob n. 616 que a respeito prestou o inspector do Thesouro Provincial em 23 deste mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao *1º* secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia nesta data enviou ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas a representação que acompanhou o seu officio de hontem, sob n. 125.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S. que deixam de ser enviadas desde já as cópias alludidas em seu officio n. 120 de 23 deste mez, por terem sido os respectivos originaes remettidos para informar ao Dr. chefe de policia, a quem o mesmo Exm. Sr. já recommendou providencias nos termos da lei, sobre as mortes, de Antonio Corrêa de Mello e Manoel Duarte de Oliveira, havidas recentemente no districto de Capoeiras.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V. S. em officio n. 87, de 28 de abril findo, a cópia inclusa da informação n. 546 de 26 deste mez, prestada pelo Dr. chefe de policia a respeito das occurrencias havidas em Itambé e Timbaúba, cabendo-me prevenir a V. S. que o officio, alludido n'aquella informação, é o mesmo cuja cópia enviei a V. S. em 5 deste mez com officio n. 128.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de hontem datado, sob n. 101, de haver-se lavrado termo de recebimento provisorio da obra e reparos do pontilhão de Caiará, por se achar concluido regularmente; passando-se a favor do arrematante o competente certificado de pagamento.

— Ao promotor publico da comarca de Aguas Bellas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 25 do andante mez, no qual faz V. S. sciente ao mesmo Exm. Sr. de haver, no dia anterior, procedido a visita mensal á cadeia dessa villa.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 29 deste mez, em que V. S. communica que o vapor *Pirapama* seguirá para os portos do norte até Ceará, no dia 5 de junho proximo ás 5 horas da tarde.

— A' junta de classificação de escravos de Tacaratú.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 7 deste mez, em que V. Ss. communicam que se reuniram nessa data para dar cumprimento á circular de 18 de abril proximo passado; marcando o prazo de trinta dias para os interessados fazerem suas reclamações.

Juizo de direito da comarca de Caruarú, em 23 de junho de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso recebido o officio reservado de V. Exc., datado de 11 do corrente, acompanhando uma cópia do artigo publicado no *Tempo* n. 199, de 10 de novembro do anno passado, cujo conteúdo passo a informar.

Não me consta ter sido demittido o escrivão de paz da freguezia de S. Caetano pelo facto alludido na referida publicação, e isso mesmo acaba elle de me informar, accrescentando, que não quiz continuar como escrivão por não ter rendimento o respectivo cartorio.

Por occasião do alistamento eleitoral, tendo eu lido em um numero do *Tempo* que as escripturas de arrendamentos eram simuladas, baixei uma portaria para aquelle escrivão certificar, si existiam taes escripturas no livro de notas, e elle certificou affirmativamente, accrescentando que de 1881 á outubro de 1882 só haviam sido lavradas quatro escripturas de arrendamentos, sendo as outras passadas anteriormente.

O Dr. promotor publico (que não é suspeito, por ser conservador) requereu um exame no livro de notas d'aquelle escrivão, e por elle verificou não ser exacto o que escrevia o *Tempo*, como verá V. Exc. do officio junto, pelo qual tambem verá V. Exc. que não existem documentos em poder do mesmo promotor no sentido do referido artigo, publicado no *Tempo* n. 199.

Essa informação que tenho a dar a V. Exc. que dará devido apreço a essa publicação do *Tempo*, que para dar valor á essas inverdades invoca o nome do Dr. promotor publico.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, mui digno vice-presidente da provincia.—O juiz de direito interino, *Luiz da Silva Gusmão*.

—

Promotoria publica da comarca de Caruarú, 22 de junho de 1883.—Illm. Sr.—Respondendo o officio reservado de V. S. desta data, em que pede informações se em meu poder existem documentos que provem ter havido fraude no alistamento que se procedeu em setembro de anno findo para eleitores desta parochia e de outras que pertencem a esta comarca, cumpre me dizer que em meu poder não existem documentos de natureza alguma.

Em outubro do anno passado, constando-me que no livro do escrivão de paz da freguezia de S. Caetano da Raposa, havia fraude ou irregularidades nas escripturas de arrendamento que serviram de base a diversos alistamentos, requeri perante V. S. que mandasse proceder um exame em dito livro, e sendo satisfeita esta exigencia desta promotoria, resultou do exame não haver ou ter havido fraude ou vicio nas alludidas escripturas, pelo que não tenho base ou documentos para proceder criminalmente contra quem quer que seja.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Luiz da Silva Gusmão, mui digno juiz de direito.—O promotor publico, *Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE JULHO

Abaixo assignados, habitantes da comarca de Ingazeira.—Não ha que deferir.

Abaixo assignados, encarregados das obras da capella de N. S. do Rosario da Ibibiribeira da freguezia de Affogados.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia de Seguros Indemnisadora.—Remettido ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha para providenciar.

Club Carlos Gomes.—Concedo o Theatro de S. Isabel para o supplicante no dia 7 ou 8 de setembro solemnisar com um concerto o anniversario de sua installação; sujeitando-se ás condições do estylo.

Companhia Pernambucana. — N'esta data autoriso a escripturação do debito.

Francisco Cavalcanti de Albuquerque Lins.—Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Francisco Felix dos Santos.— Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.

Tenente coronel Francisco Gonçalves Torres.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Gremio dos Professores Primarios.—Não ha que deferir em vista da lei n. 1,766 de 21 de junho findo.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.— Não pode ter lugar á vista do art. 172 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Padre João Vasco Cabral de Algonez.—Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Antonio Ferreira de Oliveira.—Deferido com o officio que n'esta data dirijo ao commandante do Corpo de Policia.

José Antonio da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Maria Gondin.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Martiniano Ferreira Neves.— Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Rodrigues Chrisostomo.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Mesa regedora da Confraria do Sr. Bom Jesus da Via Sacra na igreja da Santa Cruz.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Viriato Bezerra de Menezes.— Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Mesa regedora da irmandade de N. Senhora da Conceição, erecta na igreja matriz da cidade de Nazareth.—Não tem lugar por não se achar a loteria, a que se refere a supplicante comprehendida na ordem de preferencias estabelecida na lei do orçamento.

Manoel Antonio de Jesus.—Deferido.

Pascoal Mario Marella.—Concedo o Theatro de S. Isabel, sem prejuizo do direito de terceiros, para a companhia lyrica italiana, da qual é o supplicante emprezario, e que funcciona actualmente no Theatro *Polytheama Fluminense*, dar vinte recitas de assignaturas, de agosto a outubro proximos; obrigando-se a pagar a contribuição de 40$, de cada um espectaculo, sujeitando-se a outras condições e despezas em casos identicos exigidas e recolhendo ao Thesouro Provincial, como fiança para garantia da conservação do Theatro

MUTILADO

ILEGÍVEL

suas pertenças, a quantia de 800$ de que fará entrada na razão de 60$, deduzidos os de cada recibo.

O mesmo. — O supplicante foi attendido n'esta data.

Theotonio Ferreira Baptista. — Indeferido quanto á licença; concede baixa do serviço, querendo o supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 24 de julho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 776. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de julho de 1883. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Seraphim Lyndolpho do Nascimento, por crime de furto; e João Carneiro, por disturbios.

Pelo subdelegado do 2º districto da Graça, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Cassiano de tal, preso em flagrante pelos ferimentos praticados na pessoa de Luiz Moreira da Cruz.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE JULHO

Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Praxedes Francisco Moniz. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Barão de Serinhaem. — Informe o Sr. collector de Gamelleira.

Caetano José Gonçalves da Fonte. — Certifique-se.

Antonio Magalhães da Silva. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Visconde do Livramento. — Informe o Sr. contador.

Saunders Brothers & C. — Informe o Sr. contador.

Caetano José de Barros. — Informe o Sr. contador.

H. Borle & C. — Informe o Sr. contador.

José Elias de Oliveira. — Informe o Sr. contador.

Guilhermina Maria de Jesus Campello. — Certifique-se.

Nicanor da Silva Gusmão. — Informe o Sr. contador.

Francisco Cavalcante de Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

Antonio Barnabé da Annunciação. — Informe o Sr. contador.

Francisco Silverio de Faria Junior. — Volte ao Sr. contador para proceder de accordo com as informações.

Maria Eugenia de Carvalho Silva. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

João Maria de Medeiros. — Informe o Sr. contador.

Provedor da Santa Casa. — Informe o Sr. contador.

Companhia Pernambucana. — Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. — Informe o Sr. contador.

Padre João Vasco Cabral de Algonez. — Informe o Sr. contador.

Fielden Brotheres & C. — Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers & C. — Informe o Sr. contador.

Fieldem Brothers & C. — Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers & C. — Informe o Sr. contador.

— 10 —

Faustino José da Fonseca. — Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Carolino Gonçalves da Silva. — Cumpra-se e façam-se as devidas notas da portaria de licença.

Antonio Fernandes Ribeiro. — Informe o Sr. contador.

Jacintho Botelho de Amorim. — Volte ao Sr. contador.

Companhia Recife Drainage. — Informe o Sr. contador.

Anna Joaquinna Paes Campello de Mello. — Informe o Sr. contador.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel. — Certifique-se.

Officio do Dr. chefe de policia. — Ao Sr. contador para seu conhecimento para os devidos fins.

Collaço & C. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Balmirio José Ferreira. — Registre-se e façam-se as devidas notas.

Gomes de Mattos & Irmãos. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Contas da 150 a 153ª partes da loteria da Santa Casa. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 2ª parte da loteria da igreja de S. Sebastião de Iguarassú. — O mesmo despacho.

Contas da 2ª parte da loteria da igreja de S. Francisco do Recife. — O mesmo despacho.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja do Livramento de Serinhaem. — O mesmo despacho.

Contas da 6ª parte da loteria do convento de S. Francisco de Olinda. — O mesmo despacho.

Antonio Joaquim Cascão. — A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro. — A' secção do contencioso para os devidos fins.

Joaquim Bernardo dos Reis. — A' secção do contencioso para os devidos fins.

Irineu Coelho da Silva. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

— 11 —

Pret do corpo de policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de ajuda de custo de officiaes do corpo de policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Jacintho Botelho de Amorim. — Satisfaça o que requer o Sr. Dr. procurador fiscal em seu parecer.

Augusto Ferreira Velloso Guimarães. — Sellados os documentos, volte.

Manoel de Miranda Castro. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Umbelina Francisca da Cunha. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Leovigilda Maria da Silva Conrado. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José dos Santos Oliveira. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado, para attender.

Director da Colonia Isabel. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Irmandade de Nossa Senhora da Paz de Afogados. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

José Theodoro Cordeiro de Barros. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe a secção do Contencioso.

Dr. João Vieira de Araujo. — Requeira em termos.

— 12 —

Francisco Genuino Correia. — Deferido nos termos das informações.

José Nogueira de Souza. — Restitua-se, uma vez que os titulos de que se trata, não são propriamente acções de companhia ou empreza, cogitadas no § 5º, art. 20 da lei n. 1713, mas simplesmente obrigações de um emprestimo contrahido pela Companhia Pernambucana.

José Thomaz Pires Machado Portella. — Deferido.

The Great Western of Brasil Railway Company. — Restitua-se, de accordo com as informações.

João Rodrigues de Moura. — Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores inquilinos o novo que for occupar a casa n. 93 á rua de Vidal de Negreiros, cuja desoccupação se prova.

Luiz Francisco das Chagas. — Approvadas.

Mariana Augusta de Oliveira. — Certifique-se.

Joaquim Firmo de Oliveira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Manoel Ferreira da Silva. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Dina d'Albuquerque Gonçalves Lima. — Deferido.

Bartholomeu & C. — Deferido.

Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto. — Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Joaquim Firmo de Oliveira. — Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Irmandade de Nossa Senhora da Paz de Afogados. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Companhia Santa Thereza. — Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do corpo de policia. — Ao Sr. thesoureiro, para os devidos fins.

Augusto José Mauricio Xavier. — Informe o Sr. contador.

Director da Colonia Isabel. — Entregue se pela caixa de deposito a quantia de cinco contos de réis para saldo da subvenção geral.

Manoel Joaquim Alves Ribeiro Junior. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

José Gonçalves de Siqueira. — Indeferido, á vista do parecer fiscal.

Faustino José da Fonseca. — A' secção do contencioso, para os devidos fins.

Vigario Floriano de Queiroz Coutinho. — Ao Sr. contador, para mandar juntar cópia das informações.

— 13 —

Marcolina Furtado da Silva Cabral. — Certifique-se.

Antonio Luiz Vieira. — Certifique-se.

Amalia Prudencia Lins Rocha. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Umbelina Francisca da Cunha. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

D. Juan Busson. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio Eleusipo de Lima. — Pague-se.

Dr. Bento José da Costa. — Volte ao Sr. contador.

Visconde do Livramento. — Informe a secção do contencioso.

Ordem Terceira do Carmo. — Informe o Sr. contador.

José d'Assumpção Oliveira. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado, para attender.

José d'Assumpção Oliveira. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado, para attender.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe o Sr. contador.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe a secção do contencioso.

Miguel Xavier de Souza Fonseca. — Informe o Sr. contador.

Augusto José da Silva. — Prove achar-se fechada e desocuppada a casa de que trata.

Martinho da Silva Costa. — Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Dr. João Vieira de Araujo. — Ao Sr. administrador do Consulado para attestar em face das contas da commissão allud[illegible] e que acham-se nesse Consulado.

Luiz Francisco das Chagas. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação das contas.

João Rodrigues de Moura. — A secção competente para os devidos fins.

Joaquim Pereira de Oliveira. — O mesmo despacho.

José Gonçalves de Siqueira. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Thomaz Pires Machado Portella. — Ao Sr. contador para cumprir-se o despacho da junta.

Francisco Genuino Correia. — Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

J. J. Alves de Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 18 DE JULHO

Pela Camara:

Vicente Simões Pimenta — Concede-se sem vencimentos.

— Dia 21 —

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de edificações:

Adelaide Maria de Souza, pedindo licença para mandar substituir uma trave na coberta de sua casa n. 27 B, á estrada do Arraial. — Sim, pagos os direitos municipaes.

Ernesto & Leopoldo pedindo licença para mandar cobrir de telhas o corredor que fica entre as casas de ns. 82 e 84, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados e que serve de entrada a esta. — Sim, pagos os direitos municipaes.

Francisco Telles de Menezes, pedindo licença para mandar levantar a frente de sua casa sita no lugar Nova Descoberta, na Boa-Viagem e bem assim reedificar o oitão da mesma de accordo com as posturas municipaes. — Sim, observando as posturas e pagos os direitos municipaes.

Herculano José Rodrigues Pinheiro, pedindo licença para mandar rebocar o oitão da sua casa n. 37 á rua dos Guararapes. — Como requer, nos termos do art. 93 da lei n. 1.607 e independentemente do pagamento de novos direitos.

Joaquim Rosa da Estrella, communicando que vai mandar tomar goteiras em sua casa n. 48 a rua da Palma. — Inteirado, communicando ao fiscal.

— 23 —

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Antonio Soares Lopes, pedindo licença para abrir uma casa de pasto na rua do Amorim n. 21. — Sim.

Estolano de Souza Campos, pedindo transferencia do seu estabelecimento de quitanda da estrada do Açude para a levada do Monteiro casa n. 3, freguezia do Poço. — Sim, paga a differença, se houver.

Francisco José de Assis, pedindo licença para abrir um estabelecimento de quitanda na loja do predio n. 3 a rua de Vidal de Negreiros. — Sim, pagos os impostos municipaes.

João Chrisostomo de Oliveira Pelagio, pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta, no sentido de ter transferido o seu estabelecimento de tamancos da casa n. 88 da rua do Marcilio Dias, para a rua da Cachaça na freguezia de S. Lourenço da Matta — Sim.

José Maria Ferreira da Costa, pedindo licença para abrir um talho na Jaqueira, freguezia da Graça. — Sim, de accordo com a informação do fiscal, guardadas as prescripções legaes.

Luiz Gonçalves Tota, pedindo licença para abrir um estabelecimento de quitanda em sua casa sita no logar Lucas, districto da Magdalena, freguezia de Afogados. — Sim, pagos os impostos municipaes.

Manoel Sotelino, pedindo transferencia do seu estabelecimento de taverna da casa n. 9 para a de n. 7 sitas a estrada de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella. — Sim.

Bacharel Manoel Henrique Cardim, provando o direito que lhe assiste nas custas solicitadas, cuja importancia é de 30$000, pede reconsideração dos despachos proferidos nas suas anteriores petições. — Passe-se mandado.

Pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante, vereador commissario de edificações:

Antonio da Silva Neves, pedindo licença para mandar fazer uma casa de campo em terreno proprio, sito em Apipucos, cujo projecto apresenta. — Sim, pagos os direitos municipaes e satisfeita a exigencia do engenheiro desta Camara.

José da Costa Pereira, pedindo licença para mandar demolir as casas de ns. 54 e 56 a rua de João Fernandes Vieira e bem assim diversas casinhas existentes nos fundos das mesmas, fazendo uma casa e dous quartos para dependencia da mesma, bem como um muro na frente com gradeamento de ferro e portão e concluir o muro do lado do norte. — Sim, nos termos do parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, procedendo-se a cordeação.

Joanna de Jesus Neves Simões, pedindo consenso para mandar collocar os canos de esgoto das aguas pluviaes, de suas casas de ns. 18 e 20 a rua de Gervazio Pires, por cima do passeio, visto não poder collocal-os por baixo em consequencia de não estar calçada dita rua. — Como requer, pagos os direitos municipaes.

Pastorina Maria da Soledade, pedindo licença para mandar transformar uma porta em janella, retelhar e concertar alguns pequenos rebôcos na frente da sua casa n. 50, sita a rua de João Fernandes Vieira. — Como requer, de conformidade porem com as exigencias do engenheiro da Camara.

Senhorinha de Saboia, pedindo licença para mandar reedificar a sua casa de taipa sita no largo denominado Castello do Barro, estrada do Gequiáá Jaboatão. — Sim, pagos os direito municipaes.

Vicente Gonçalves Ferreira Costa, pedindo licença para mandar reparar a sua casa de n. 103, a rua da Aurora, concertando o cano de esgoto das aguas pluviaes, retelhando e fazendo concertos internos. — Sim, pagos os direitos municipaes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 24 de julho de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

Escriptorio do engenheiro da Camara Municipal, 26 de julho de 1883. — Illm. Sr. — Em cumprimento do que determinou a portaria de data de hontem, tenho a informar de que nenhum desaprumo tem sobrado sito á rua da Imperatriz que faz esquina com a rua do Hospicio, exame este feito a prumo, não só do primeiro andar ao solo, como tambem do terceiro ao solo, quer na frente quer no oitão. E' todo quanto tenho a informar a V. S., respondendo assim a portaria.

Deus Guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. secretario da Camara Municipal do Recife. — *Thomaz de Figueiredo*, engenheiro chefe da commissão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE JULHO DE 1883

Noticias do norte do Imperio

O paquete norte-americano *Finance*, que passou hontem para o sul, trouxe as seguintes noticias do norte do Imperio.

Amazonas

Datas até 8 de julho:

A crise alimenticia, devida a escassez de generos, tinha aggravado consideravelmente.

A carne verde e a farinha de mandioca vendem-se em Manáos por preços elevadissimos.

A presidencia da provincia sanccionou um projecto d'assembléa, que autorisa a mesma presidencia a despender annualmente até a quantia de 32:400$ com o abastecimento de carne verde á população na capital, não excedendo o preço desse genero a 700 réis o kilo.

Na Camara Municipal de Manáos vendia-se farinha de mandioca a população pobre.

— A força policial da provincia do Amazonas, para o exercicio de 1883 a 1884, está fixada em 101 praças de pret.

Os individuos que se alistam para o serviço policial percebem o premio de 200$.

As praças que concluem o seu engajamento e reengajam-se por mais 3 annos, teem direito ao premio de 300$ e mais á gratificação de 300 réis diarios, além dos vencimentos ordinarios.

— Esteve enfermo, mas já achava-se em convalescença, o presidente da provincia.

— Teve lugar, com grande pompa, no dia 1º do corrente, a inauguração dos trabalho, para o abastecimento d'agua potavel á capital.

— A inauguração do mercado de ferro foi adiada para 15 de julho

— Ao capitão tenente Pedro Lopes da Conceição, commandante da canhoneira *Felippe Camarão*, offereceram-lhe os seus amigos uma *soirée*

— Falleceu, em Manáos, Fulencio Antonio Ferreira de Góes

— A Alfandega rendeu em junho ultimo 70:8[illegible]9$959

— Fôra publicado edital chamando concurrencia para o abastecimento de carnes verdes, estabelecendo que o fornecimento será de 1,000 a 1,500 kilos, conforme a procura.

— Constava que o presidente da provincia estava em ajuste com o Sr. J. M. Brezet para o contracto de um banco na capital com a garantia de juros sobre o capital de 500:000$ nos termos da lei n. 503 de 4 de novembro de 1880.

— Foi innovado o contracto da navegação directa com a companhia ingleza.

— O vapor *Cametá* chegara no dia 6 e deveria seguir a 8 para o Rio Madeira.

Pará

Datas até 17 de julho:

No dia 6 o presidente da provincia seguira para Cametá acompanhado pelos Srs. general Tiburcio de Souza e M. Baena, regressando todos a 12.

— A Camara Municipal da capital effectuara a apuração de votos da eleição para um vereador, sendo reconhecido o Sr. J. da Guerra Passos, que obtivera 594 votos e 5 em separado.

— Diversos negociantes representaram á Camara Municipal contra a postura que decreta o fechamento das casas de commercio aos domingos e dias santificados.

Allegaram que a postura era inconstitucional, que havia sido decretada por poder incompetente, pois a Assembléa Provincial não tem attribuições para legislar sobre a materia, e, finalmente, ainda quando fosse competente, não podia decretar postura sem proposta da Camara Municipal; porque, segundo o acto addicional, as Assembléas Provinciaes teem apenas competencia para *approvar* as propostas das Camaras.

— Na sua sessão de 10 a Camara Municipal resolveu que a representação fosse endereçada ao poder competente e que entretanto os fiscaes não lavrassem os termos de infracção, visto que a postura não é sanccionada por uma pena especial e não poderem em taes circumstancias impôr pena arbitraria.

— Chegara a Belem, procedente de Liverpool, o vapor *Imperatriz Thereza*, da companhia do Amazonas.

— Regressara para Milão o laureado maestro Carlos Gomes.

— Haviam noticias do Baixo Amazonas. Em Santarém era terrivel a crise alimenticia.

Referindo-se á ella escreveu o *Baixo Amazonas* de 7:

« A crise alimenticia já nos assoberba! Ella se manifesta este anno com todo o seu cortejo de horrores! Ha falta absoluta de carne verde nos talhos. O peixe secco é raro e carissimo. O pescado fresco, tambem raro, esta por alto valor. O povo corre á cidade procurando alimentação — e a que encontra é pouca e ruim!

« São bem climatericos n'esta comarca os mezes de julho e agosto; mas este anno a crise pronunciou-se logo com a entrada do mez de junho.

« A principal causa efficiente da crise alimenticia, é a falta de gado em estado de poder ser conduzido ao matadouro e ahi abatido para o consumo publico. Com a enchente do Amazonas ficam inundadas todas as pastagens baixas e o gado privado de alimentação. Então o emmagrecimento é certo, perdurando n'este estado ate que as aguas tendo descido deixe o pasto em estado da alimentação para o gado por conseguinte — de maio á junho, periodo da elevação das aguas, começa o gado a decahir, até setembro em que o gado já esta nutrido.

« Este acontecimento que é annuo — mostra-se presentemente muito carrancudo e ameaçador.

« Para conjurar esta crise só muito esforço e muito patriotismo. »

— Lê-se no *Diario do Grão Pará* de 17:

« O Sr. engenheiro Pinto Braga contractou com o Sr. B. de Ceymari a preparação do leito, obras d'arte e dormentes de toda a estrada de ferro de Bragança.

« Constava-nos que no dia 1º de agosto terão começo os trabalhos e somos informados de que no dia 1º de janeiro de 1884 se inaugurará a estação de Benevides. »

— A renda do Correio no decurso do exercicio financeiro de 1882 — 1883 foi de 64:363$084 e a despeza de 40:707$871, ficando assim em favor dos cofres publicos o saldo de 23:653$213.

— Lemos na *Provincia do Pará*:

« Temos uma estatistica exacta da população escrava existente no municipio da capital em 30 de junho do corrente anno, devidamente matriculada n'Alfandega.

« O encerramento da ultima matricula accusava o total de 7.179 escravos, que na data acima estavam reduzidos a 5,304, conforme vamos demonstrar.

« Existiam na data do encerramento da ultima matricula	7.179
« Entraram até 30 de junho de 1883	2.726

« Estes dous algarismos dão-nos o total de 9,905.

« D'esta total reduziremos 4,601, que se decompõe assim:

— sahidos do municipio	1,430
— falleceram	1,123
— libertados a titulo oneroso	612
— » gratuitamente	1.436

« Decompõe-se o total existente em:

— homens	2,324
— mulheres	2,980

« Se dermos a média de 400$ para a liberdade de cada um dos escravos existentes, acharemos que ha necessidade da quantia de 2,121:600$000 para proclamar a redempção do municipio de Belém. »

Noticias da America do Norte

No *Diario do Grão Pará* encontramos as seguintes noticias:

Estados-Unidos

Datas de New York até 23 de junho:

Não obstante a promessa do presidente Arthur de ser neutro na questão entre a França e a China, publicou um jornal o seguinte:

« O Sr. Walker, chefe da secção de navegação do departamento de marinha, faz saber que é permittido a todos os nossos officiaes de marinha em disponibilidade, que o desejarem, entrar para o serviço naval da China, durante as hostilidades entre este paiz e a França, devendo os pretendentes requisitarem os competentes passaportes. »

E um numero consideravel de pretendentes estão inscriptos.

— Desde que correu o boato de que seria inevitavel uma guerra entre a França e a China, a imprensa americana tractou de discutir a questão, ventillada pelo *Herald*, com o fim de saber se a China poderia conceder cartas de cruzadores a cidadãos americanos, para inspecção dos navios mercantes francezes.

Depois de uma polemica, em que tomaram parte as primeiras notabilidades dos Estados Unidos, chegou-se á conclusão seguinte:

Que é reprovado por todas as nações civilisadas o cruzamento exercido por um cidadão contra cidadãos de nações amigas. Esta doutrina foi consagrada sob formas differentes. Em 1854 quando a França e a Inglaterra instavam com o governo dos Estados Unidos para que concordasse com o tractado, pelo qual quasi todas as nações da Europa, extinguiam o cruzamento mutuo, M. Marcy, secretario de estado, durante a presidencia de Auchanom, respondeu que haviam leis nos Estados Unidos de alcance muito mais elevado do que as de outra qualquer nação, tendentes á prohibir a seus cidadãos o servirem como cruzadores no serviço de uma nação estrangeira, mas que não assignava um tractado que vinha de algum modo transformar o espirito d'essas mesmas leis: caso lhes conviesse servirem como cruzadores, em serviço de sua patria, n'um caso de guerra não lhes era prohibido esse direito.

— O presidente Arthur approvou a nomeação de M. James Eugene Robert para vice-consul da confederação suissa pelos estados de New York, Maine, New Hampshire, Vermont, Massachusetts, Rhode Island e Connecticut, com residencia em New-York.

— Estava resolvida a questão dos serviços postaes entre a França e a America.

Sabe-se que o projecto de lei apresentado á camara franceza foi votado por unanimidade de 727 votos. E' provavel que o senado rectifique as resoluções tomadas pela camara e que tendem a assegurar o serviço para a America por 15 annos e mediante uma subvenção annual de uma dezena de milhões. A gratificação media da linha de New York foi fixada em 15 milhas, sendo permittido para o augmento. O ministro dos correios foi autorisado a demorar até 1º de julho de 1886 a abertura dos novos serviços.

— Tinham havido varios debates no Tribunal, a respeito do novo vapor transatlantico americano *Meteor* que, dizia-se, fazia a travessia d'America para Inglaterra em 5 dias, sendo contestada essa velocidade por M. Corbery, ministro dos correios, que não acredita nos *paquetes raios*.

— Um despacho de Washington, annunciou não ter ainda o gabinete resolvido a decisão acerca do estabelecimento de uma estação naval em Chiriqui. O credito de $200.000 votado para as despezas a fazer-se com a creação d'essa estação ainda não estava prescripto em 1 de julho como se suppunha.

— Em sua ultima sessão, a commissão de reclamações franco americanas, concedeu numerosissimas indemnisações, das quaes uma eleva-se a $20 000. 50 reclamações foram desprezadas por falta de abediencia aos direitos constituidos.

Mexico

O acontecimento mais importante que tem tido lugar no Mexico, importancia essa que ultrapassa a de todos aquelles que tem havido desde a queda do imperio ephemero de Maximiliano, é a intenção claramente manifestada, pelo ministro das finanças, em um relatorio por elle apresentado na camara dos deputados, de fixar as bases para o regulamento e o pagamento da divida nacional do Mexico.

Um paiz sem credito não pode fazer outra cousa alem de vegetar, e n'este momento, em que o Mexico se desenvolve, a intenção do governo de decretar os engajamentos contractados pelo paiz em uma outra epoca, não só lhe fará recobrar seu antigo prestigio em grande parte perdido por seu estado chronico de insolvabilidade, como tambem lhe permittirá encontrar na Europa os capitaes necessarios para levar a bom termo os gigantescos trabalhos que elle emprehendeu.

Essa iniciativa é um novo indicio de que o Mexico entrou resolutamente no caminho de uma regeneração completa, politica e moral.

Annuncia-se officialmente o restabelecimento das relações entre a Inglaterra e o Mexico.

O governo mexicano não nomeou ainda seu enviado diplomatico em Londres.

E' questão de diversos personagens unicamente designados para este cargo importante e a opinião geral é que a escolha cahirá sob o Sr. Francisco Landero y Cos, antigo ministro das finanças, antigo governador do estado de Vera Cruz, um dos homens publicos mais estimados no paiz, por seu talento, honestidade, grande fortuna e distincção de maneiras.

O restabelecimento das relações com a Inglaterra colloca o Mexico em paz com o mundo inteiro.

Se se quizer crer, diz a *Colonia Franceza*, um emprestimo de dez milhões de piastras, será aberto brevemente para dous estabelecimentos financeiros de Paris.

Cuba

Um despacho de Londres annuncia que o *Times* publicou um telegramma de Madrid dizendo que em razão da informação favoravel dada pelo governo geral de Cuba a respeito da situação dessa ilha, mais de 100 exilados serão autorisados a nella entrar brevemente.

— Os hespanhoes e os cubanos estão indignados com o tractado de commercio concluido entre os Estados-Unidos e o Mexico. Elles estão, desde já, dispostos a fazer grandes concessões, especialmente no que concerne as tarifas cubanas, em via de obter um abatimento dos direitos sobre o assucar e o café. Se o congresso americano se mostrasse disposto a reduzir a tarifa sobre as importações cubanas a Hespanha consentiria, por deferencia á opinião de suas colonias, á conclusão de um tratado favoravel as relações commerciaes seguidas com a America.

O antigo chefe Carlos Aguero, á frente de um grupo de bandidos, continúa a commetter numerosos attentados em Colon. A' 8 do corrente a quadrilha apoderou-se de um rico proprietario, por cujo resgate a familia pagou $30.000. Os plantadores pediram ao capitão general Prendargast a permissão de organisar uma guerrilha para proteger-se contra os bandidos.

Canadá

Um despacho de Londres diz que na Camara dos Communs, M. O. Donnell, membro do parlamento por Dungarvan, informou o governo que vai interpellal-o sobre a nomeação do Marquez de Landsdowne para governador geral do Canadá, nomeação que veio descontentar profundamente não só os irlandezes oppressos da Irlanda, que a consideram uma medida que nada tem de conciliador da parte do governo, como os canadianos independentes.

Depois da interpellação M. Gladstone declarou em resposta que o governo não tinha consultado a opinião dos canadianos antes de nomear o Marquez de Landsdowne para governador geral do Canadá.

Haiti

O presidente Salomão da republica de Haiti telegraphou á M. Lennos, consul de Haiti em Philadelphia, lhe dizendo que não houve sublevação na ilha, além da Miragoana, onde os rebeldes estão refugiados. Ao mesmo tempo, o presidente Salomão pede a M. Lennos de ver se poderia comprar nos Estados-Unidos, navios a vapor de ferro, podendo ser utilisados para bombardeamento em Miragoana.

REVISTA DIARIA

Ministerio da Justiça — A' presidencia desta provincia foi expedido o seguinte aviso:

« 2ª secção. — Rio de Janeiro — Ministerio dos Negocios da Justiça, 13 de julho de 1883. — Illm e Exm. Sr. — Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio dirigido por essa presidencia, em 6 de setembro do anno passado, sob n. 3[illegible]2, relativamente ao conflicto de jurisdicção suscitada entre o procurador fiscal da Thesouraria de Pernambuco e o juiz dos feitos da fazenda, com referencia a uma acção de indemnisação proposta contra a mesma fazenda por Antonio Francisco Corga, proprietario do lugar *Visconde do Livramento*, apprehendido pela Alfandega por suspeita de contrabando. E o Mesmo Augusto Senhor, conformando-se por immediata resolução de 7 do corrente, com o parecer da secção de justiça do Conselho de Estado em consulta de 23 de abril ultimo, ha por bem mandar declarar a V. Exc., para os fins convenientes, que não está no caso de ser mantida a decisão provisoria dessa presidencia, e antes se devem considerar procedentes as razões do juiz de direito para julgar o processo, visto que não se pode denominar presa aquella apprehensão, conforme a intelligencia dada em aviso n. 2[illegible]1 de 22 de setembro de 1853.

« Accresce que as palavras sobre indemnisações não comprehendem todas e quaesquer indemnisações, sendo exceptuadas as que por sua natureza cabem na alçada do poder judiciario, com audiencia das partes interessadas. Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Prisco de Souza Paraizo* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Collectoria provincial — Por portaria da presidencia de 23 de julho corrente e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º do regulamento de 7 de julho de 1879, a que allude a proposta do inspector do Thesouro, de 19 deste mez, foi creada uma collectoria provincial, desannexada da de Cimbres, no municipio de Alagôa de Baixo, creada pela lei n. 1.093, de 24 de maio de 1873.

— Por portaria da mesma data e sob proposta do inspector do Thesouro foram nomeados Antão Alves de Sant'Anna e Antonio Alves de Gé e Mello, este collector e aquelle escrivão da collectoria de Alagôa de Baixo.

Promotor publico — Por acto da presidencia da provincia de 23 do corrente foi exonerado o bacharel Antonio Pereira da Camara Lima Junior, do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, visto ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Guimarães, na provincia do Maranhão; e nomeado para o referido cargo de promotor o bacharel José Tavares da Cunha e Mello Sobrinho.

Autoridades policiaes — Por acto da presidencia da provincia, de 23 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados o capitão Alexandre Americo de Caldas Padilha e Seraphim Bogés dos cargos de 1º e 3º supplentes do subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, visto terem mudado de residencia;

Foram nomeados 1º e 3º supplentes da referida subdelegacia os cidadãos Manoel Moreira Campos Junior e João Januario Pinto de Azevedo, na ordem em que vão collocados.

Visconde de Jaguary — Segundo o telegramma que vai na respectiva secção, falleceu na côrte o venerando cidadão José Ildefonso de Souza Ramos, 1º barão e 1º visconde de Jaguary, membro effectivo do Conselho de Estado e Senador do Imperio pela provincia de Minas Geraes.

O illustre finado, que era formado em sciencias juridicas e sociaes, bem moço se atirou nos mares da politica, e figurou sempre, pelo seu talento e illustração, quer na Assembléa Provincial de Minas Geraes, quer na Camara dos Deputados, da qual fez parte em diversas legislaturas, quer finalmente no Senado, do qual era ornamento desde 1853 anno em que, eleito, foi escolhido pela corôa e do qual chegou a occupar a cadeira presidencial.

Entre outras commissões que desempenhou, occupou o cargo de presidente de Pernambuco, que soube honrar, e mais de uma vez fez parte do gabinete de S. Christovão, sempre deixando traços indeleveis de sua passagem pelo poder.

Era homem muito erudito, de fecunda intelligencia e grandes dotes moraes.

Perdeu n'elle o paiz um vulto respeitavel, cuja memoria perdurará.

Desastre no mar — Hontem, cerca de 5 e ½ horas da tarde, pouco depois de sahir pela barra o paquete americano *Finance*, deu elle um tiro e poz a bandeira a meio pão pedindo soccorro.

Era o caso que, quando tractava de regressar para terra a lancha da praticagem, batendo ella de encontro ao paquete por effeito de um vagalhão enorme, abrio agua e foi ao fundo, sendo submergidos os tripolantes.

Felizmente, todos guardaram a precisa coragem e energia, de sorte que, auxiliados pela gente de bordo do paquete, salvaram-se todos, subindo para o mesmo paquete, onde os foram buscar diversos escalleres, que pressurosos accudiram ao lugar do sinistro.

Entre esses escalleres cumpre assignalar o do Sr. capataz Romão José Fontes Ferraz, que foi o primeiro á chegar ao paquete, e trouxe á reboque a lancha naufragada e os seus tripolantes, inclusive o Sr. pratico-mór 2º tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro.

Este caso põe em relevo a urgente necessidade, desde muito sentida, de ser dotada a praticagem da barra de Pernambuco com um rebocador e com apparelhos adequados a salvação de naufragos.

Não é a primeira vez que taes factos, como o acima narrado, se dão na nossa barra, e para quem conhece a furia das ondas alli especialmente nas occasiões de ressaca, não ha duvidar que é indispensavel providenciar em ordem á senão evitar os desastres; ao menos minorar o mais possivel os seus deploraveis effeitos.

Conversão — No sabbado, 21 do corrente, na igreja de S. Pedro dos Clerigos d'esta cidade, o subdito inglez, negociante, o Sr. Carlos Linden, depois de instruido nos principaes rudimentos da religião catholica, apostolica, romana pelo Revd. padre Juvencio Virissimo dos Anjos, recebeu d'este o baptismo com a imposição dos Santos Oleos, conforme licença de S. Exc. o Sr bispo diocesano, tendo servido de padrinhos o Sr. Joaquim Ferreiro dos Santos e D. Joaquina Carmelina de Oliveira. O Sr. Carlos Linden era protestante.

Passamentos — No sabbado ultimo falleceram os Revds. Marcellino Antonio Dornellas, conego mestre-escola da cathedral de Olinda e Manoel Tertuliano de Figueirêdo, vigario collado da freguezia de Palmares.

O primeiro era maior de 70 annos, muito venerado pelas suas virtudes, e tão conceituado que em *1878* substituio o Exm. e Rvd. monsenhor José Joaquim Camello de Andrade, em seu impedimento, quando este era vigario capitular.

Seu cadaver, foi, depois de solemnes exequias, sepultado no cemiterio da ordem Terceira de S. Francisco daquella cidade de Olinda.

O segundo, attingio á 40 annos, fôra collado a 10 de março de 1880, na parochia que zelosamente regia, e onde era geralmente estimado pelas suas optimas qualidades.

Tendo fallecido nesta cidade, seu cadaver foi levado para Palmares onde foi sepultado no dia seguinte.

A passeio — Ao bordo do paquete americano *Finance* seguio hontem para a côrte, em viagem de recreio, o nosso amigo Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo.

Bons ventos o levem e o tornem á trazer á sua provincia.

Paquete Avon — Este paquete inglez, que passou hontem para o sul, não tendo tocado em Lisbôa, por cujo porto vem a nossa correspondencia da Europa, nada nos trouxe: pelo que só hoje pelo *La Plata* receberemos noticias do velho continente.

Fallecimento — Falleceu, na noite de antehontem para hontem, das consequencias de uma congestão cerebral que o assaltara dias antes, João Francisco Ferreira, negociante estabelecido á rua do Livramento desta cidade.

Era homem maior de 70 annos de idade, e estimavel pelas suas qualidades.

Ao seu digno filho, nosso particular amigo, nossas condolencias.

Culto Atheniense Litterario — Amanhã, ás 4 horas da tarde, funcciona esta sociedade, no lugar do costume.

Nazareth — Recebemos desta cidade o *Thermometro* de 21 do corrente, que apenas contêm esta local:

« Na noite de sabbado foram dous individuos ao engenho *Babilonia* visinho a esta cidade e como desejassem fazer uma visita á estribaria, sahio-lhes o feitor ao encontro, dispararam dous tiros que por felicidade d'este não o attingiram. Elle por sua vez disparando uma pistola os poz em debandada deixando um d'elles um cavallo que montava. »

Escreveram da *Aliança* a referida folha:

« Desde o dia 9 acha-se esta povoação convenientemente illuminada por 14 lampeões de systema tubular e a kerosene, os quaes conservam-se accesos das 6 as 10 horas da noite.

« Vê-se, pois, que isto é prova de que seus habitantes muito desejam e concorrem sinceramente para o seu progresso material.

« Seria portanto de extrema justiça e palpitante necessidade que na futura sessão legislativa provincial os illustres e dignos representantes d'este districto se lembrassem lançar suas protectoras vistas sobre esta povoação. »

Mocidade e Luz — A nova directoria d'esta sociedade ficou assim composta:

Presidente, José Calasans de Assis.
1.º *vice-presidente*, Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque Pessoa.
2.º *dito*, Agostinho da Silva Leal.
1.º *secretario*, Rodolpho Alberto Silveira (reeleito).
2.º *dito*, João da Costa Ribeiro.
Adjuncto dos secretarios, Sizenando V. Carneiro da Cunha.
Orador, João Pacifico Ferreira dos Santos (reeleito).
Vice orador, João Macedo França.
Thesoureiro, José de Freitas Moraes Pinheiro.
Bibliothecario, Luiz Serafico de Assis Carvalho.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Commissão fiscal. Antonio Vital Macedo França, Sizenando Valente, Pereira da Mendonça e Cavalcante Pina.

Commissão de redacção. Manoel Xavier, Sizenando Cunha, Antonio Vital, Macedo e Agostinho da Silva Leal.

— Quinta-feira, ás 4 horas, no lugar do costume, haverá sessão para a posse.

O tempo — Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 24: — Rio Formoso, Larangeiras, Maceió Natal e Fortaleza, bom.

Penedo e côrte, nublado.

Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Mercim, Pojuca, Bahia, Porto Seguro, Goyanna, Itambé, Parahyba e Mamanguape, chuvoso.

Operação cirurgica — Foi hontem praticada no hospital Pedro II, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Extracção de grande sarcoma da região supra escapular direita.

Instituto Litterario Olindense — Amanhã celebra este instituto o 8º anniversario de sua fundação, com uma sessão magna, sem todavia haver a pompa do costume, em consequencia da morte recente do seu presidente.

Por essa occasião será collocado no salão das sessões do Instituto o retrato desse finado, o Dr. Jeronymo Soares de Albuquerque, o qual é offerecido por uma commissão de socios e amigos do mesmo finado.

Gremio dos Professores Primarios — Hoje ha sessão do conselho director desta sociedade á hora e no lugar do costume.

Auxiliadora Academica — Hoje, ás 4 horas da tarde, funcciona esta sociedade, á rua Estreita do Rozario n. 27, segundo andar.

Em transito — O paquete *Avon* levou hontem para o sul 55 passageiros.

Revista de Medicina — Recebemos hontem o n. 73, de 25 de junho findo, da *Revista de Medicina*, de Paris. Eis o seu summario:

1º Academia de Medicina de Paris. Sessões de 5, 12 e 19 de junho de 1883.

2º Sociedade de Cirurgia. — Sessões de 16, 23 e 30 de maio, 6 e 13 de junho de 1883.

3º Sociedade Medica dos Hospitaes — Sessões de 11 e 25 de maio e 8 de junho de 1883.

4º Sociedade de Biologia. — Sessões de 12, 19 e 26 de maio de 1883.

5º Revista de Medicina. — O Dr. Antonio Antunes de Campos.

6º Therapeutica. — Tractamento da raiva pelo Sr. Dr. Victorino Pereira Dias, do Porto.

7º Variedades scientificas — Estado sanitario de Paris de 1 a 21 de junho de 1881.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Alice, Avon* e *Finance* e pelos navios *J. G. Fichte, Albertine, Meyer, Giriquiti* e *Karem* vieram para o mercado do Recife: arroz, 250 saccos; banha, 360 barris e 10 caixas; batatas, 150 meias caixas; biscoutos, 2 caixas; cebolas, 290 ditas; cerveja, 365 ditas; chá, 28 volumes; champagne, 12 caixas; cidra, 55 ditas; cominhos, 33 saccos; conservas, 1 caixa; doces, 2 ditas; ervilhas, 5 caixas e 18 garrafões; farinha de trigo, 4,515 barricas; genebra, 20 caixas; maizena, 260 ditas; massa de tomate, 1 dita; pimenta, 15 saccos; provisões, 33 caixas; queijos, 11 ditas; sal, 19,200 litros; sagú, 20 saccos; sardinhas, 15 caixas; toucinho, 190 barris e 5 meios; vinho, 32 pipas, 65 quintos, 15 decimos, 16 barris e 125 caixas; wisky, 25 caixas.

Alimentos nervosos — *O tabaco e a coca* — Os alimentos com este nome nos tornam a sensibilidade obtusa, isolando-nos quasi na athmosphera interna das nossas recordações ou das imagens do passado. São estes alimentos *narcoticos*.

Dos narcoticos não fazemos uso senão do *tabaco*, e ha poucos annos é que começamos a usar da *coca*.

Este pobre artigo é muito pequeno para poder conter todas as imprecações que se queira atirar contra o tabaco; pode ser que mais tarde alguem dedique um outro maior artigo contra aquella planta maldita, que é certamente uma das rendas principaes dos governos, porém um dos mais lentos e mais seguros venenos do cerebro, dos nervos e do pulmão.

O tabaco usado em excesso enfraquece os musculos, o estomago e os orgãos genitaes; e pode chegar a ponto de fazer soffrer ao fumista vicioso uma sensação de estrangulamento, glossite dos fumistas, um espasmo bronchial, palpitações do coração, cardialgia, vomitos e nevralgias abdominaes.

Durante as epidemias o uso do tabaco é mais directamente perigoso, porque diminúe as forças vitaes.

Por ora não havendo mister de dedicar senão uma pagina ao tabaco, pode-se formular o que de mais rasoavel pode ensinar a hygiene a este respeito, longe de uma intolerancia que tornaria mais impotente os conselhos.

O tabaco não é jámais necessario.

O tabaco fumado com moderação pode ser util aos homens muito gordos, ou aos robustos e irritaveis ou aos muito infelizes que muito soffrem, ou que pouquissimo comem.

O tabaco é sempre damnoso aos meninos, aos jovens, aos debeis e a quem está disposto a adoecer de tisica.

O cachimbo é menos prejudicial do que o charuto, os cachimbos compridos são melhores do que os curtos.

— *Coca* — Uma vez que é muito difficil corrigir os homens de seus vicios, cumpre educal-os e melhoral-os com o methodo das substituições.

O narcotico digno de contestar o terreno do tabaco é a coca, que poucos annos ha apenas era conhecida na Europa de nome pelos eruditos, mas que hoje já se vai tornando de um uso mais commum, depois que o naturalista italiano Mantegazza introduzio pela primeira vez na Italia, e d'ahi passou á Suissa e depois á Germania.

« Sei, diz Mantegazza, que alguns de meus collegas me chamam phanatico, e outros me contrariam; mas eu tenho tão firme convicção sobre a conveniencia de ter introduzido na Europa a primeira folha boliviana, que fico ouvidos de mercador a todos os criticos e oppositores, e continuando a minha cruzada em favor da coca, direi com a viseira levantada e a lança em riste aos oppositores: *Batei, mas ouvi.* Não se tracta de louvar um novo remedio, recommendado pelo phanatismo de um douto escriptor ou pelas especulações de um pharmaceutico. Tracta-se de uma folha usada por um povo inteiro, de quatro nações diversas; quer-se enriquecer a cosinha européa com um thesouro da America, na troca admiravel com que todas as nações recebiam os seus thesouros.

« Antes de julgar da coca, vede bem qual coca comprais. E' na verdade uma folha muito alteravel; no commercio se temos pessimas. Toda a coca amarella e parda é má, e vale mais comprar o feno que não custa tanto, e tem uma acção approximada dessa coca.

Em outro artigo daremos os caracteres distinctivos da folha da boa coca assim como das suas verdadeiras propriedades nutritivas, e acções physiologicas.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no 24 dia de julho 35 rezes, pesando 5,431 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 520 até 400 réis.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 66 rezes para o consumo do dia 25 do corrente.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua larga do Rosario n. 10 da casa de bilhar ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Burlamaqui, as 10 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de livros de direito.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 21, de predios.

— Sexta feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas, miudezas e espelhos.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria Dorothéa de Almeida Martins; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Affonso da Cruz Muniz; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa Vista, por alma de Luiz Antonio Saraiva: ás 7 e 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do capitão Antonio José Mauricio.

— *Sexta feira*: ás 6 1/2 e 8 horas, na matriz de S. José, por alma de João Francisco Ribeiro; ás 9 horas, na matriz de Palmares, por alma do vigario Manoel Tertuliano de Figueiró; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. João Gonzaga Bacellar.

— *Sabbado*: á 7 horas, na igreja da Penha, por alma de Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco.

Loteria da provincia — Sexta feira, 27 do corrente, será extrahida a loteria 342ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy — Sabe-se, por telegramma, que a 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre no dia 14 de agosto proximo

Grande loteria da côrte, de 300:000$ — Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a primeira parte da loteria 322ª, a beneficio das Casas de Caridade de Nictheroy, corre segunda-feira, 30 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 23 do corrente:

Existiam presos 321, entraram 3 sahiram 3, existem 321; a saber: nacionaes 287, mulheres 8, estrangeiros 3, escravos 23. — Total 321.

Arraçoados 291, sendo: — Bons 273, doentes 18.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Marciano da Silva, João Coelho de Bulhões, Amaro da Costa Soares, Paulino Antonio do Carmo.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 22 de julho:

Sebastião, branco, Pernambuco, 6 annos, S. José; convulsões.

Theodora das Virgens, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.

Antonio Pereira Martins, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista; infecção purulenta.

João Pereira Guimarães, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista; anazarca.

Chrispiniano José das Neves, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; febre remittente.

Maria dos Prazeres (escrava), parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; menengite.

Francisco de Salles Menezes, branco, Pernambuco, 63 annos, casado. Affogados; congestão cerebral.

Anna Thereza do Espirito Santo, preta, Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Manoel, branco, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; menengite.

Luiz, pardo, Pernambuco, 15 annos, Recife; hemorrhagia umbelical.

Pela policia:

Maria do Carmo, parda, Pernambuco, 7 annos, S. José; convulsões.

Amaro, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Belém; coqueluche.

Thereza Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; congestão.

7 destes vieram pela caridade.

— 23 —

Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco, branco, Pernambuco, 42 annos, casado, S. José; congestão pulmonar.

Presciliana, parda, Rio de Janeiro, 14 mezes, Santo Antonio; dentição.

Rosa Cavalcante Ferreira, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; febre puerperal.

Thereza Maria de Jesus, preta, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Chrispiniano, pardo, Pernambuco, 15 annos, Santo Antonio; espasmo.

Joanna Baptista do Sacramento, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; bronchite capillar.

Lydia, preta, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; infecção purulenta.

Elvira, branca, Pernambuco, 1 anno; bexigas.

Pela policia:

Manoel Joaquim de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 56 annos, S. José; tisica.

5 destes vieram pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Henrique Graciano de Araujo. — Negou-se a ordem, unanimemente.

Paciente Francisco José Rodrigues. — Mandou-se ouvir o subdelegado de Santo Antonio, por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente José Bernardino do Bourbon Arantes. — Mandou-se ouvir o exequente.

Recurso de fallencia

Do Recife — Recorrente o juizo do commercio, recorrido José Marques Ferreira. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Da provedoria do Recife — Aggravante D. Vicencia Perpetua Freire Araujo, aggravados os herdeiros de Francisco José da Costa Araujo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiros Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel. — Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Appellações crimes

De Bezerros — Appellante o juizo, appellado Miguel Gomes da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Mandou-se o réo a novo jury, contra o voto do relator.

Do C[illegible] do Rocha — Appellante o juizo, appellado José Dias de Maria. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Annullou-se o processo do libello inclusive em diante, unanimemente.

Appellações civeis

Da Escada — Appellante Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, appellada D. Brites Sebastiana de Moraes Monteiro. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife — Appellante João Ferreira Loureiro, appellado João Francisco Ferreira Junior. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Da Nazareth — Appellante Feliciano Gomes de Abreu e Vasconcellos, appellado Reinaldo Gomes da Cunha Pedroza. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado o commendador João Pinto de Lemos. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellantes Farias Neves & Cordeiro, appellados Joaquim Gonçalves de Albuquerque e outro. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima. — Foi reformada a sentença contra o voto do relator.

Do Recife — Appellantes Joaquim Agostinho & C., appellados Leão & Irmão. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira. — Foi confirmada a sentença contra o voto do relator.

Do Recife — Appellantes Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante e outra, appellado Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Embargos infringentes

De Jaboatão — Embargante o preto Antonio, por seu curador, embargado o tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Bom Conselho — Appellante o juizo, appellado Antonio, escravo.

De Timbaúba — Appellante Serafim Francisco da Silva, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Manoel Gomes Pereira, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Manoel de Oliveira Azevedo, appellado Deolo Augusto Rodrigues da Silva.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipal e de direito do Brejo da Madre de Deus.

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante Antonio Francelino de Souza Marinho, appellada a justiça.

Da Atalaia — Appellantes Candido Accioli de Goes e Antonio Victorino da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Polycarpo Ramos de Jesus, appellada Felizarda Maria da Conceição.

Appellação crime

De Timbaúba — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco de Oliveira.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Timbaúba — Appellantes o juizo e Francisco Xavier de Andrade, appellados Severino Borges de Mendonça e outros.

Appellações civeis

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Pedro Antonio Feliciano Padilha, senhor dos escravos Benedicto e Severino.

Do Rio Formoso — Appellante João Florentino Cavalcante de Albuquerque, appellado Firmino Francisco de Paula Mesquita.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa para providenciar. os seguintes feitos:

Queixa

De Antonio Urbôa Carneiro Leão e outros contra o Dr. Manoel da Silva Rego juiz de direito da provedoria de capellas e residuos do Recife.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Luiz Pereira de Faria, embargado Joaquim Ignacio da Silva.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Das Alagôas — Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio Pituba.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante embargante D. Anna Candida de Oliveira Teixeira, appellada embargada D. Joaquina de Faria Teixeira.

De Maceió — Appellante a companhia Alagoas Railway Limited, appellada D. Maria Rosa da Pureza Coutinho.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellante o promotor publico, appellado João Ferreira de Salles, conhecido por Viado.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Jaboatão — Appellante Izaias Francisco Bento, appellada a justiça.

Appellação civel

Appellante D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira e D. Maria Candida Gonçalves, appelladas as mesmas.

Diligencias

Mandou se dar vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellação crime

Da Olinda — Appellante Manoel José do Nascimento, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Antonio Augusto Pereira da Silva, appellado José Ferreira de Souza Sobrinho

Do Recife — Appellantes Guimarães Irmão & C., appellados Adamson Howie & C.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira

Do commercio do Recife — Aggravantes Rocha & Carvalho, aggravados Fraga Rocha & Companhia.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do commercio do Recife — Aggravantes Gonçalves Martins & C., aggravado Antonio Pereira da Cunha.

Ao Sr conselheiro Araujo Jorge:

Do civel do Recife — Aggravante José Jeronymo Monteiro; aggravado Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do commercio do Recife — Aggravante Ernesto Barbosa de Oliveira, aggravado João José Malaquias.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Recife — Appellante o juizo, appellado Herculano José Rodrigues Pinheiro, senhor do escravo Leandro.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Das Alagôas — Appellante o coronel Aristides Arnaldo Pereira Cavalcante, appellado Domingos dos Santos Lima.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife — Appellante D. Joanna Praxedes de Albuquerque, appellado Manoel Fernandes da Costa.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Parahyba — Appellante Dr. Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda, appellado Jeremias Izaias da Motta.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE JULHO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Pinto e supplente Figueiredo, faltando com participação escripta o Sr. Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 17 do corrente, do Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, communicando ter prestado juramento e assumido a Presidencia d'esta provincia. — Responda-se e archive-se.

De 7 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o mez de junho ultimo. — Accuse-se a recepção e seja archivado.

De 14 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 9 a 14 do corrente. — Para o archivo.

De 17 do corrente, da Junta Commercial de S. Salvador, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o trimestre findo em junho. — Archive-se, depois de respondido.

Diarios officiaes de ns. 182 a 183. — Archivem-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de José Pereira, Carvalho & C., dito de João Ruffino Barbosa, copiador de Beltrão Junior & Rezende.

DESPACHOS

Mappa do movimento do trapiche Barbosa, apresentado por Antonio Muniz Machado. — Archive-se.

Petições:

De D. Umbelina Vianna de Aguiar e José Thomaz Kesasphrey Mitchell, da cidade de Maceió, para que se archive a prorogação da sociedade entre elles existente sob a firma de — Viuva Teixeira de Aguiar & Mitchell com o capital de 52:420$308 para continuação do commercio de escriptorio de commissão e em dita praça, compra e venda de generos e outro qualquer ramo de negocio — Visto, archive-se, na fórma da lei.

De Joaquim Fernandes da Rosa, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Geraldo de Paula Medeiros. — Como requer.

De José Pedro Rodrigues da Silva, para igual fim a nomeação de Deodato Francisco da Silva. — Deferido.

De José Ignacio Will & C., para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Victor Horacio de Toledo. — Como pedem, nos termos do parecer fiscal.

De Eliza Barbosa da Silva Netto, maior de 21 annos, casada com contracto ante nupcial, para que se registre a escriptura de autorisação para commerciar, dada por seu marido Pedro Barbosa da Silva Netto. — Registre-se.

De Manoel José Vieira e Manoel Joaquim da Cruz, para que se archive o distracto da sociedade que gyrou sob a firma de — Manoel José Vieira & C., ficando o ex-socio Vieira de posse do estabelecimento á rua Larga do Rosario n. 1, e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. — Satisfaçam o parecer fiscal.

De Josepha Ferreira de Jesus, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro João Raphael Archanjo da Silva. — Como requer.

De Hermes de Souza Pereira & C., idem quanto ao seu ex caixeiro José Zenobio de Figueiredo e se registre a de Liberato José do Carmo. — Como pedem.

De Jacintho José Nunes Leite e Eduardo Lima, da cidade de Maceió, para que se archive o contracto de sociedade que celebraram sob a firma de Lima Leite & C., com o capital de 100:000$, para o estabelecimento de uma fundição e caldeiraria na predita cidade. — Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Cantor barytono

Mr. George B. Nind offerece os seus serviços para concertos, clubs ou saráos particulares. O repertorio d'elle é das operas de Rossini, Donizetti, Bellini, Verdi, Ricci, Mercadante, Flotow, Mozart, Wagner, e Carlos Gomes, dos dramas sacros de Handel, Haydn e Mendelssohn, romanzas italianas e *English Songs*. Elle se acha á rua do Hospicio n. 61, 2.º andar.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua la Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O *Dr. Berardo* tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia á rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos nertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggraewe e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22 — rua da Cruz. — Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Assistente examinada

Carlota de Araujo Lobo, pode ser procurada em a rua de Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, a qualquer hora do dia ou da noite.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acham-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns. 37 e 39.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Acta da reunião dos merceiros

No dia 23 de julho de 1883 na séde da Sociedade Commercial Beneficente dos Merceeiros, e a convite da directoria da mesma sociedade, reuniram-se os merceeiros desta cidade, abaixo assignados, e acclamado presidente o Sr. commendador José Lopes Alheiro e designando este como secretarios os Srs. Genuino José da Rosa e Pedro de Oliveira Vitello, foi aberta a sessão pedindo o Sr. presidente ao Sr. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, na qualidade de advogado da sociedade acima alludida, para expor o fim da reunião, dando a sua opinião sobre o alvitre a seguir-se, no sentido de obter-se a não sancção da lei do orçamento provincial que contém o imposto de 120 réis, sobre aguardente, alcool, puro ou transformado em licôr, vinho e vinagre.

Acceitando este convite, e usando da palavra, fez a exposição do fim da reunião, lembrando os meios de que se devia lançar mão e apresentou a idéa de se nomear uma commissão para representar ao Sr. presidente da provincia sobre tão justo assumpto.

Approvada a idéa foram acclamados para essa commissão os Srs. commendador José Lopes Alheiro, José Joaquim Alves, José Gomes Ferreira Maia, Antonio Alves Pacheco, Antonio Rodrigues da Costa e Genuino José da Rosa.

Em seguida pedindo a palavra o Sr. Augusto Clementino Bezerra, mostrou os inconvenientes do imposto em questão e offereceu-se para fazer parte daquella commissão o que foi aceito. Lembrando o Sr. presidente a necessidade de nomear-se commissões parochiaes para agenciar recursos para as despezas a fazer-se, entregando o producto a directoria da sociedade e sendo-lhe delegado poderes para esse fim, propoz elle as seguintes commissões:

Recife

Os Srs. Antonio Abrantes de Gouveia, Antonio José Gonçalves Beltrão, Bento de Freitas Guimarães, Caetano José Gonçalves da Fonte e Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.

Santo Antonio

Os Srs. Pedro de Oliveira Vitello, Manoel Martins Capitão, Antonio Pacheco Dias Torres, Paulino de Oliveira Maia e Antonio Pereira de Carvalho.

Bôa Vista

Os Srs. José de Souza Braz, Manoel Moreira Ribeiro, Manoel Luiz Ribeiro, José Theotonio Domingues e José Verissimo Marques.

S. José

Os Srs Antonio Mendes Pereira da Costa, José Lopes Ferreira Maia, Antonio Ferreira de Oliveira, Antonio Guilhermino dos Santos e Lopes & Araujo.

Graça

Os Srs. Antonio Alves Pacheco, Manoel Carpinteiro e Souza e Joaquim Antonio da Costa Ferreira.

Affogados

Os Srs. Domingos Martins Gomes, Thomaz Antonio Coimbra e José de Souza Nunes Braga.

Pôço da Panella

Os Srs Manoel Ferreira da Cruz, Antonio Arco Verde de Mello, Thomaz José de Mello, David José Ferreira da Silva e José Antonio Villela.

Pedindo a palavra o Sr. Genuino José da Rosa, propoz que a commissão nomeada, acompanhada de todos que se achavam presentes se dirigisse ao Sr. presidente da provincia, para implorar que se dignasse demorar a sancção da lei do orçamento provincial até que recebesse a representação dos merceeiros, ficando suspensa a sessão até a volta da commissão para inteirar do resultado, o que foi approvado por grande maioria. Dirigindo-se a commissão a palacio e sendo nomeado seu orador o Sr. Augusto Clementino Bezerra, expoz elle a S. Exc. o fim que levava a sua presença a commissão, dignando-se S. Exc. responder que a lei do orçamento ainda não se achava em seu poder e que por tanto tinha tempo de apreciar a representação annunciada, promettendo tomal-a na maior consideração. Voltando a commissão, de palacio, o seu orador deu conta do que se havia passado, sendo em seguida encerrada a sessão, depois desta assignada por todos que se achavam presentes.

Recife, 23 de julho de 1883.

Eu, *Pedro de Oliveira Vitello*, 2º secretario.

Vitello, Ferreira & C., Gomes Maia & C., Alheiro Oliveira & C., Manoel Joaquim da Costa Ramos, Paulo José Alves & C., Joaquim Ribeiro da Gama, Aniceto Augusto de Souza, Antonio B. de Campos, D. Gomes de A. & C., pp. Francisco R. Martins, Francisco J. Lopes, pp. Domingos M. R. Praça, João Baptista Gonçalves, Francisco Fabião de Mello, Antonio da S. Junior, Tranquilino de Vasconcellos Lima, Costa Ramos & C., Moreira & Irmão, Bernardo José Correia, Gonçalo José da Gama, José J. Pereira da Luz, Albino José dos Santos, Justo Teixeira & C., Manoel F. Mascarenhas & C., Emygdio Antonio da Rocha, Rocha Pereira & C., Manoel S. no Amaral & Irmão, Antonio Marques de Oliveira, José Joaquim Dias, Souza Rocha & C., Augusto Moreira da Silva, Carvalho & Irmão, Bernardino Ferreira Praça & C., Alfredo de Souza & C., Eugenio Monteiro Borges, David Constantino Pereira, Emilio Martins, Joaquim da Silva Pereira, João Gomes Ferraz, Augusto Guimarães & C., Joaquim da Silva Ferreira, Agostinho R. da Silva, Manoel Ferreira dos Santos, Ferreira & C., José Gomes Ganches, Peças Mendes & C., João Francisco da Silva, Manoel José Pereira de Castro, Manoel C. da Silva Pinto, Delphim Lopes da Cruz, Joaquim Antonio de Vasconcellos, José Fernandes Lima & C., Pinto & Barros, Manoel Joaquim G. Ferreira, José Antonio N. Cavalcante, Adriano da Rocha Pereira, Silva & Santos, J. da Pereira de Carvalho & C., Manoel G. Nogueira, Julio da Costa & C., Souza Carneiro & C., José Antonio Domingues, Manoel Pereira de Albuquerque, Verissimo Marques & C., Manoel do Rego Amaral, Antonio de Oliveira Mello, Carvalho & C., Custodio Adriano da Costa, Joaquim Lopes Teixeira, Manoel Pereira da Silva & C., Joaquim G. Gascão, Thomaz Jacintho de Souza, Francisco José de Carvalho, Miguel Carvalho Neves, Joaquim Antonio da Costa, José Gomes de Oliveira, Zeferino Valente & C., José Cardoso da Silva, Domingos Pinto da Motta, Alberto Silva & C., Francisco Simões de Almeida, José Joaquim Martins & C., Leitão de Oliveira, José Francisco Domingos, Correia & C. Successores, Medeiros Barbosa & Primo, Ramos de Castro & C., Bento Domingos Dias, Costa Ramos & Pereira, Martins & Irmão, Francisco dos Santos Moreira, José Luiz Gonçalves, Manoel J. dos Santos Ferreira, Carvalho Azevedo & C., Machado & C., Alfredo & Ferreira, Manoel J. S. F. d'Oliveira & C., Costa Maia & Irmãos, Carneiro & Irmão, Fonte Irmão, Genuino José da Rosa, Antonio F. S. & C., Antonio Affonso Simões, Thomaz Antonio Coimbra, Manoel Ferreira de Souza Lima, Henrique Luiz F. Leal, Manoel Medeiros Rocha, Loureiro & C., Rodrigues da Silva & C., Francisco S. A. dos Santos, Manoel Luiz Ribeiro & C., João Francisco Pereira, Joaquim Antonio G. Ferreira, Emygdio Serra & C., Manoel Moreira Ribeiro, Antonio S. D. Ferreira, Manoel de S. Baptista, Antonio Guilhermino dos Santos, Albino da Costa Ramos, Justo dos Reis Pereira, Machado & Irmão, Pinheiro Silva & C., Manoel J. S. Lobato, Antonio Arco Verde de Mello, Antonio Francisco Romano, Joaquim Luiz F. Leal, Manoel Sotelino, Antonio F. Albuquerque & C., Domingos Gomes Correia, Azevedo Rodrigues & C., Luiz João Affonso, Lino F. de Azevedo, Santos Sobrinho & C., Custodio Araujo & C., Rosas & C., Santos Rosas & C., Pinho & Santos, Fernandes Braga & C., Guimarães & Valente, Antonio da Costa Teixeira, Manoel da C. Brandão, Jacintho Botelho de Amorim, Urbano Colombo Simões, Antonio Alves Pacheco, Antonio R. da Costa, M. Carpinteiro & Souza, José Araujo de Carvalho, Felippe Nery da Silva, Manoel Gomes Villarinho, José S. F. de Oliveira, Manoel Fiuza & C., Umbelino Vieira Lima, Lopes & Irmão, Gomes & Netto, André Barbosa Soares, Fernandes & Primo, Manoel José da Costa & C., Antonio Alves Pereira, Domingos Martins Gomes, Eusebio G. F. da Luz, André Affonso de Carvalho, José Joaquim Alves & C., Bernardino de Souza Duarte, José Gonçalves Dias, Marianno Jacintho Dias, Manoel Martins Gomes, Antonio José Gomes Moreira, Damião Pereira dos Santos, Lopes & Araujo, Marcelino Augusto Lopes, Francisco Antonio de Oliveira, Lopes & C., Azevedo Lages & C., Bento de Freitas Guimarães & C., Soares Neves & C., Manoel Ferreira da Cruz, João Felizardo de Amorim, Baptista & Santos, José Miguel Barbosa Ramos, Henrique Gonçalves Dias, Manoel Paixão Ramos, Manoel S. Torres, Manoel Ferreira S. Braga, Azevedo & Maia, Justino G. da Oliveira, José Antonio Vilella, Netto & Alves, Vieira & Silva, Moreira & Braga, Hermino Rodrigues, Ferreira de Oliveira & Irmão, Bernardo Esteves & Irmão, Fernandes & C., Joaquim Antonio da Costa, Francisco José Leite, João Ruffino Barbosa, viuva Martins & Irmão, Joaquim José de Carvalho, José da Silva Pereira, Antonio Fernandes Paixoto, Bernardino J. de Queiroz, Joaquim José Fernandes, Jeronymo da Silva Netto, Campos & C., Joaquim G. da Costa, Baptista & Rocha, Joaquim Antonio R. Sobrinho, Valente Irmão & C., Manoel Pires Agra, José Joaquim R. Braz, Zeferino Martins & C., Domingos G. Villa Verde, Barbosa Irmão & C. e Antonio Ferreira Rodrigues.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, 20 de julho de 1883.

Esta associação não póde deixar de vir segunda vez occupar a attenção de V. Exc. acerca do projecto de orçamento provincial actual, sobre uma disposição do qual já teve occasião de representar ao digno vice-presidente da provincia, antecessor de V. Exc.

A inconstitucionalidade e inconveniencia da disposição da ultima parte do § 1º do art. 2º do referido projecto sobre que então reclamamos, nota-se igualmente em outra disposição.

E como fomos ouvidos a respeito da confecção daquella resolução, temos necessidade de tornar saliente que não deixamos de guardar toda coherencia entre as idéas, que então manifestamos, e o nosso pensamento na actualidade sobre o assumpto.

O projecto primitivo de orçamento de que se nos deu conhecimento, consagrava as duas seguintes disposições:

« Art. 2.º Impostos de consumo.

§ 3.º *200 réis* por litros de aguardente ou alcool, quér puro, quér transformado em licor, que se retalhar em qualquer ponto da provincia.

Disposições geraes;

Art. 3º As lojas de fazenda que tiverem roupa feita por medida, pagarão mais dez por cento da taxa respectiva. »

Taes disposições, porem, foram transformadas nas seguintes, que ficaram figurando no projecto de lei submettido á sancção de V. Exc.: assim:

« Art. 2º Imposto de consumo:

§ 3º *120 réis* por litro de aguardente, ou alcool, *vinagre ou vinho*, que se retalharem em qualquer ponto da provincia.

Disposições geraes:

Art. 2º § 1º O estabelecimento commercial em que além do negocio de sua especialidade, *se vender roupa feira em paiz estrangeiro*, (excepto as camisas de meia ou flanella, lenços, gravatas, collarinhos, punhos e meias), ficará sujeito a mais 10 por cento do imposto que lhe couber na repartição. »

Da primeira disposição, transtornada, como foi, pode resultar com a interpretação rigorosa, a que é sempre propenso o Fisco:

Que uma pipa de vinho venha a pagar 57$600, a quarta parte de seu custo, e o vinagre quasi metade do proprio valor.

Que os principaes estabelecimentos de molhados a retalho ou a varejo, paguem, além de outros impostos, só por aquella taxa 2:000$ annualmente;

Que o producto de semelhante imposto, não contemplado no projecto primitivo, parecendo ter sido até insidiosamente alterado, poderá produzir talvez cerca de 200:000$000, do que não podia cogitar a Thesouro;

Que arruinará aquelle ramo de commercio, porque com semelhante imposição nem mesmo vinhos falsificados, poderão ser vendidos por preços que evitem o prejuizo do vendedor;

A outra imposição renovou o imposto de consumo abolido e impede a importação de artigos, que aqui não são fabricados em quantidade, que abasteça o mercado e por preço rasoavel, como por exemplo, as camisas inglezas, francezas e allemãs.

Em taes circumstancias, esta Associação confiada no criterio e espirito da justiça de V. Exc. espera que o assumpto desta representação mereça toda a attenção de V. Exc., afim de que, pelos meios regulares, se por ventura for sanccionado o dito projecto, não se dê execução as tres disposições alludidas, attentos os motivos expostos e outros, que não escaparão a perspicacia e luzes de V. Exc., e perante os quaes taes disposições são inteiramente injustificaveis, já por inconstitucionaes, já por inconvenientes aos interesses da provincia.

Recife, 20 de julho de 1883.

Theodoro Christiansen, presidente.

Manoel da Silva Maia, vice-presidente.

Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, secretario.

Directores:

Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.

Corbeniano de Aquino Fonseca.

Oscar Falkeisen.

W. M. Webster.

José João de Amorim Junior.

Illms. Srs. redactores do Diario de Pernambuco. — E' calumniosa a communicação transmittida de Palmares a Vv. Ss., publicada na conceituada *Revista Diaria* de hoje, acerca do procedimento do agente do correio da mesma cidade, asseverando a Vv. Ss. que contra o mesmo agente ha sérios desgostos e queixas por omissões do cumprimento de seus deveres, accrescentando o communicante que é isso devido á ser o agente professor particular. O Sr. Antonio Cardoso de Aguiar exerce o cargo de agente do correio de Palmares ha mais de dez annos, e nunca contra elle externaram-se queixas ou censuras, ao contrario, os habitantes da mesma cidade formam deste funccionario o mais alto conceito, porque, além de suas maneiras delicadas e fino trato, é restricto no comprimento de seus deveres e muito assiduo na repartição do correio. O motivo allegado em justificação da censura não procede, primeiramente porque

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sr. Cardoso de Aguiar já exercia o magisterio particular quando foi nomeado agente do correio e depois porque nas horas de maior movimento na repartição, de 11 horas da manhã ás 2 da tarde, quando chegam a Palmares e regressam os dous trens da linha ingleza e do prolongamento, o agente conserva-se a despachar na sala em que dá expediente do correio e em todas as mais horas do dia e até mesmo da noite faz assistencia em uma sala visinha em que lecciona arimethca, portuguez, francez e latim, e quando n'ella se acha não deixa de attender com promptidão a qualquer exigencia do serviço publico. Não ha, que me conste, um só agente do correio no interior da provincia que viva exclusivamente com a porcentagem ou gratificação do cargo, todos o compatibilisam com a profissão que já exerciam, e de todas as profissões a mais compativel é a do magisterio, porque esta reclama a permanencia do professor a frente da sua escola. Dando Vv. Ss. publicidade a estas poucas linhas, farão um acto de justiça a um homem de bem e honrado funccionario publico.

Tenho a honra de assignar-me de V. S. attento venerador, criado e obrigado—*Mendo Sampaio*.

Recife, 24 de julho de 1883.

Sociedade Dramatica Nova Thalia

Nomes das pessoas que entraram com as espórtulas de seus bilhetes depois da publicação do respectivo balancete:

Liquido apresentado	706$500
Dr. Henrique Moscoso, 1 cadeira	5$000
Dr. Eugenio Moscoso, 1 dita	5$000
Lins Antunes, (passadas) 2 ditas	5$000
Alipio Antunes, (passadas) 2 ditas	4$000
Dr. Custodio T. Pinto, 1 dita	3$000
Producto liquido	728$500

A quantia acima foi entregue ao Sr. Dr. Constancio Pontual, como se vê do recibo abaixo transcripto.

A commissão aproveita esta occasião para fazer uma rectificação, agradecendo ao Sr. José Bernardino de Barros Correia o auxilio que prestou apontando gratuitamente o espectaculo, o que por esquecimento deixou de ser mencionado no balancete.

Recibo

Recebi do Sr. José dos Reis Gomes Junior a quantia de sete centos e vinte oito mil e quinhentos réis, proveniente do beneficio dado pela sociedade Nova Thalia em favor da familia do finado Dr. Villas-Boas. Esta quantia pertence ao patrimonio Villas Boas. Recife, 16 de julho de 1883. — Dr. *Constancio Pontual*.

Sala das commissões da Sociedade Dramatica Nova Thalia, em 24 de maio de 1883.

A commissão
Paulino José Antunes.
Galdino Fio dos Santos.
José dos Reis Gomes Junior.
Alipio Ferreira Antunes.
Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

FORNECIMENTO DE FERNANDO

Roga-se a S. Exc., o digno e recto administrador desta provincia, se digne approvar os contractos que, segundo as respectivas propostas, foram feitos perante á Thesouraria de Fazenda, para fornecimento daquelle presidio, nestes 6 mezes, até dezembro proximo futuro.

Ha quinze dias, Exm. Sr. que taes contractos se acham *encalhados* nessa secretaria para serem approvados!

E se insistimos, Exm. Sr. nessa approvação é só, e unicamente para, na occasião do proximo embarque, evitar-se a reproducção das scenas desagradaveis que se deram no dia 18 do corrente, na occasião do embarque no *Mandahu*.

As duvidas, Exm. Sr., que possam haver em alguns dos artigos propostos, aliás sobre preços dos mais insignificantes, não podem impedir que se approvem os contractos daquelles de maior vulto, como sejam—xarque e farinha de mandioca—, sobre os quaes não ha duvida alguma, em preço, nem em qualidade.

Attenda ainda S. Exc., que a reproducção das lamentaveis scenas de 18 do corrente, quando se fez o ultimo embarque, e para a qual parece estarem se preparando *as figuras*, tende a prejudicar altamente os cofres publicos! E, até consta que alguem, *fornecedor antigo, trabalha* para annullar as propostas que, desde 26 de junho ultimo, tanto prendem a attenção publica... Tal é a raiva do *fornecedor antigo*, por ficar fora do combate legal.

A sentinella do Thesouro.

Alfandega

Nestes oito dias entraram do *Hamburgo* e *New-York*, os navios CLEMENTINE, J. G. FICHTE e CAREN.

Pede-se ao Sr. inspector da Alfandega se digne mandar verificar A BORDO se o peso das caixas de PHOSPHOROS e de KEROSENE confere com o dos manifestos ORIGINAES!...

Roga se ainda a S. S. que, em prol dos interesses e moralidade do fisco e do commercio licito d'aquelles artigos, lance suas vistas para as vistorias que dentro do prazo legal, segundo o regulamento das Alfandegas, *se teem feito e se vão fazer no honrado e unico* trapiche alfandegado desta cidade.

Attenda S. S., que sendo o kerosene, vistoriado dentro d'aquelle prazo, e sobre tudo, pesado com pesos SEM ARTEFICIOS, o derrame *nunca excederá de 2%*! Esses derrames DE 30 a 40%, que teem gosado *alguns felizes* importadores, é puramente imaginario! é o grande effeito que pode produzir a OPTICA!...

A commissão do commercio licito.

Catende

Roga se ao Exm. Sr. presidente da provincia e ao Sr. Dr. chefe de policia, que lancem suas vistas para este infeliz povoado, fazendo com que seja dispersado um grupo de desordeiros, que vive pelas ruas deste povoado, armado de facas, cacetes, pistolas e relhos de couro cru, com o titulo de macaco, o qual é capitaneado por um filho do proprietario do engenho Bella Aurora, de nome Ottom, e de um primo do mesmo de nome Juvencio, fazendo as maiores insolencias, á noute entram pelas ruas, insultando a quantos encontram, dando pancadas e por fim dirigem-se as casas das mulheres publicas, batendo em suas portas, e quando estas não lh'as abrem, botam abaixo e surram as pobres e infelizes mulheres com o tal relho macaco, praticando em seguida actos infames a força, o que tem dado lugar as infelizes mulheres abandonarem suas casas, e nem ao menos o subdelegado actual deste povoado manda tomar conhecimento destes degradantes factos.

Coitado! elle obra com accordo, não se envolvendo com isto, pois, se elle já não provou do macaco, é talvez porque muito se tem humilhado com os taes mandatarios.

Outro facto deu-se que não deixaremos passar desapercebido: estando o Sr. Joaquim Carneiro de Andrade, no dia 14 do corrente em seu estabelecimento, tractando de seus negocios, estando presente o subdelegado e praças do destacamento, entrou o tal Juvencio no pateo da feira com o seu grupo armado, (do que o dito subdelegado é testemunha) e atacou ao Sr. Joaquim Carneiro, desfechando-lhe uma cacetada, que a não ser o auxilio dos visinhos teria sido victima.

Já que a autoridade deste povoado acha se desmoralisada, não tem força moral para cumprir com os seus deveres, de novo pedimos aos Exm. Sr presidente da provincia, e Dr. chefe de policia que obrem como for de lei, do contrario as coueas caminharão para um abysmo de miserias.

Catende, 24 de julho de 1883.

F. ou F.

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, em virtude dos encommodos de sua saude, mudou sua residencia para rua do Leão Coroado n. 6, e por ora deixa de exercer as funcções do foro.

Recife, 23 de julho de 1883.

Club da Lavoura da Escada

O presidente do Club da Lavoura da Escada convida a directoria do mesmo Club a se reunir no dia 31 do corrente, ás 11 horas do dia, na sala de suas sessões; e certo do zelo e interesse pela causa, conta com o comparecimento de todos. Escada, 20 de julho de 1883.

Barão de Frecheiras.

Escriptorio de advogacia

O Dr. Joaquim Correia de Araujo, tendo de retirar-se para a côrte, deixa encarregado do seu escriptorio, durante sua ausencia, ao seu collega e amigo Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, com o qual os seus constituintes poderão entender se a respeito de qualquer negocio judicial.

Medico parteiro

DR. SIMÕES BARBOSA

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas. Residencia: Olinda, rua do sol n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

O DR. CARLOS BITTENCOURT approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, dá consultas das *12* ás *4* horas da tarde no seu ESCRIPTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia n. 31, *1º* andar). GRATIS AOS POBRES.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR—81
1º andar

Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Pernambuco

Tendo sido votada na Assembléa Legislativa Provincial a lei, que autorisa ao Exm. Sr. presidente da provincia a subscrever a quantia de 50:000$000 em apolices provinciaes ou juro de 6% ao anno para a incorporação de um Banco de Credito Real, e convindo levar a effeito sem maior delonga a realisação desta idéa: a directoria da Associação Commercial Agricola convida as pessoas, que quizerem subscrever qualquer numero de acções ou obter informações a respeito, a dirigirem-se a commissão abaixo mencionada, ou á séde da mesma Associação, largo do Arsenal de Marinha das 9 ás 3 horas da tarde.

Outro sim, a direcção renova o appello feito aos Srs. agricultores em sua circular de 23 de maio proximo passado.

Associação Commercial Agricola, aos 12 de julho de 1883.

Direcção
José da Silva Loyo Junior, Presidente.
Francisco Antonio de Brito, Vice-presidente.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra, 1º secretario.
José Dias Alvares Quintal, 2º secretario.
Antonio João Furtado, Thesoureiro.

Commissão
Visconde da Silva Loyo.
Barão de Petrolina.
Commendador Theod. Christiansen.
Commendador Antonio Gomes Miranda Leal.
Commendador Bernardino Gomes de Carvalho.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.
Tenente-coronel José Fiuza de Oliveira.
Antonio João Furtado.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O
SEXO MASCOLINO
55—Rua do Hospicio—55
Dirigido por M. A. Vianna

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O Industrial

Revista illustrada de industrias e artes

Propriedade da Fabrica Apollo

Redigida pelos Drs. José Hygino Duarte Pereira, Barros Guimarães, Tobias Barreto de Menezes e Gracilliano Baptista.

Assignatura annual 5$000

Assigna-se no escriptorio da empreza á rua do Cabugá n. 11, 1º andar.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Reside e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Pilulas anti-dyspepticas e reguladoras do ventre

Preparadas por

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dôr ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO
34—Rua Larga do Rosario—34

EDITAES

Edital n. 589

Fica marcado aos professores Manoel Carlos Vital, Maria Adelina Vital, Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, Anna Senhorinha Monteiro Pessoa e Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, removidos o 1º e 2º por portarias da presidencia de 7 e 12 de junho ultimo, para as cadeiras de ensino primario de Pedra Tapada, a 3ª para a de 1ª entrancia da cidade de Palmares, por portaria de 16 do corrente, a 4ª passa a ter exercicio na do sexo masculino de Muruabeba, por portaria de 14 do andante, e o 5º nomeado a 19 de junho findo para a de Páo Ferro, o prazo de 60 dias, contados das datas da nomeação e remoções, afim de assumirem o exercicio de suas novas cadeiras, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 20 de julho de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 5

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Trapiche alfandegado Barão do Livramento

Letreiro P. Arnand 3 pipas contendo vinho secco commum, vindo de Cette no brigue allemão *Rabeca*, entrado em 25 de abril de 1881.

Mesma marca, 22 barris de 5 contendo vinho secco commum, vindo de Cette no mesmo brigue *Rabeca*.

Sem marca, 51 taboas de pinho, vindas no mesmo navio.

Item, 23 pedaços de madeira de pinho, vindas no mesmo navio.

Marca FP, 6 caixas contendo 76 kilos, peso nas latas, de massa de tomate, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 22 de julho de 81.

Marca DC e contramarca APC, 2 caixas contendo 16 litros, liquido legal de vinho secco commum em garrafas, vindas do Porto no patacho portuguez *Lidador*, entrado em 27 de julho de 81.

Marca S&C, 1 pipa completamente vasia vinda de Lisboa no vapor francez *Henry IV*, entrado em 11 de dezembro de 81.

Marca CG, 5 caixas contendo 120 kilos, peso nas latas, de leite condensado, vindas de New York na barca allemã *Carib*, descarregado em 18 de janeiro de 82.

Marca SL&C, 1 barril de 5º contendo 90 litros, liquido legal, de vinagre commum, vindo de Lisboa no vapor *Sully*, descarregado em 7 de maio de 82.

Marca P. Arnaud, 1 barril de 5º completamente vasio, vindo de Cette no brigue inglez *Lusterd*, descarregado em 20 de maio de 82.

Marca deus diamantes, 5 barris de 5º contendo 450 litros, liquido legal, de vinho secco commum, vindo no vapor inglez *Alice* de Lisboa, descarregado em 17 de junho de 82.

Marca diamante, 5 barris de 5º contendo 450 litros, liquido legal, de vinho secco commum, vindo de Lisboa no vapor inglez *Alice*, descarregado em 17 de junho de 82.

Marca JGC, 15 caixas que contiveram cebolas, vindas de Lisboa no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregado em 4 de julho de 82.

Marca JCS, 5 caixas que contiveram maçãs, vindas no vapor inglez *Orator*, descarregado em 5 de outubro de 82.

Marca JW, 20 barris contendo 600 kilos de sabão branco não perfumado, vindos de Liverpool no vapor inglez *Commander*, descarregado em 8 de novembro de 82.

Marca FS&C, 4 fardos contendo 130 kilos, peso liquido, de folhas medicinaes não especificadas, vindos de Lisboa na barca portugueza *Pereira Borges*, descarregado em 11 de novembro de 82.

Letreiro P. Arnaud, 4 pipas contendo 1.840 litros, liquido legal, de vinho secco commum, vindas de Cette no patacho norueguense *Unda* descarregado em 14 de novembro de 82.

Mesma marca, 10 barris de 5º contendo 900 litros, liquido legal, de vinho secco commum, vindo de Cette no patacho norueguense *Unda* descarregado em 14 de novembro de 82.

Mesma marca, 15 barris de 10º contendo 630 litros, liquido legal, de vinho secco commum, vindo de Cette no patacho norueguense *Unda*, descarregado em 14 de novembro de 82.

Marca FS&C, 1 caixa contendo 30 kilos, peso liquido, de varias mercadorias, vinda de Lisboa na barca portugueza *Pereira Borges*, descarregado em 11 de novembro de 82.

Marca U/Fogo, 70 gigas contendo 13.097 kilos, peso liquido real, de louça de pó de pedra n. 2, para uso domestico, e mais 320 kilos, liquido real, de louça de pó de pedra n. 1, vindos de Liverpool no brigue allemão *Bertha* entrado em 18 de novembro de 82.

Marca SN, 25 caixas contendo 625 kilos, peso nas latas, de sardinhas em conserva, vindas do Havre no vapor francez *S. Martin*, descarregado em 27 de novembro de 82.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de julho de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 590

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, e nos termos do art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril de 1879, se declara que tendo vagado pela remoção da professora Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira, a cadeira do sexo feminino de 3ª entrancia da Torre, poderão as professoras de 2ª entrancia que pretenderem o accesso, enviar a esta repartição no prazo de 30 dias e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, suas petições requerendo o concurso.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 20 de julho de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da ordem da roza e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que ante este juizo de direito especial do commercio, correm uns autos de execução de sentença de Bezerra Irmãos, contra José Francisco de Albuquerque Maranhão, e tendo-se feito penhora na quantia de 720$490, pertencente ao executado, cuja quantia já se achava arrestada pelos mesmos exequentes, foi pelo solicitador Vicente Licinio da Costa Campello, procurador dos supraditos exequentes, feito na audiencia de 19 de julho do corrente anno, o requerimento do theor seguinte:

Aos 19 de julho de 1883, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio, avaliador Vicente Licinio da Costa Campello, por parte dos exequentes accusou a penhora feita em bem do executado, e requereu que ficasse assignado ao mesmo os 6 dias da lei, e 10 aos credores incertos, pena de lançamento, o que foi deferido, sob pregão. E para constar fiz este termo. Eu João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui copiado pelo theor do qual o escrivão fez passar o presente edital, assignando os 6 dias da lei, e 10 aos credores incertos afim de allegarem os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de julho de 1883 —Subscrevo e assigno—João Gomes dos Santos Filho.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 24 de julho de 1883. — 4.ª Secção. — EDITAL.—De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia faço publicar no *Diario de Pernambuco*, conforme solicitou o director da Escola Polytechnica, o edital transcripto do *Diario Official do Brasil* de 10 do corrente, relativo ao programma de exames de habilitação á matricula na mesma Escola.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. conselheiro director desta escola, e para conhecimento dos interessados, faço publico o programma, approvado pela congregação das materias exigidas para o exame de algebra, geometria e trigonometria rectilinea, necessario a matricula nesta escola, o qual, pelo decreto n. 8,785 de 30 de novembro de 1882, deve ser nella prestado.

Taes exames poderão ser prestados nas mesmas epocas marcadas nos estatutos para os exames finaes, a saber: a primeira no fim do anno lectivo, começando tres dias depois de encerradas as aulas; e a segunda no mez de março.

Secretaria da Escola Polytechnica, 21 de junho de 1883.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz.*

PROGRAMMA PARA O EXAME DE ALGEBRA, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA RECTILINEA, EXIGIDO PELOS ARTS. 2º E 3º DO DECRETO N. 8785 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1882.

Algebra

1.º Noções preliminares sobre o calculo algebrico. Linguagem e notação algebrica.
2.º Classificação das expressões algebricas.
3.º Operações algebricas.
4.º Fracções litteraes.
5.º Theoria do menor multiplo commum.
6.º Maximo commum divisor (*theoria elementar*).
7.º Potencias e raizes das qualidades algebricas.
8.º Calculo dos radicaes.
9.º Formula do binomio de Newton — Consequencias.
10. Applicação da formula do binomio á extracção das raizes das qualidades algebricas.
11. Noções geraes sobre a theoria das funcções. Classificação das funcções.
12. Estudo das equações em geral — Sua classificação
13. Resolução das equações do 1º grão a uma incognita. Problemas.
14. Equações simultaneas. Systema de equações. Processos de eliminação. Theoria elementar da eliminação.
15. Equações simultaneas do 1º grão. Problemas.
16. Formulas geraes para a resolução das equações do 1º grão a uma ou mais incognitas.
17. Discussão das formulas geraes dos valores das incognitas nas equações do 1º grão. Interpretação das soluções negativas dos problemas.
18. Analyse indeterminada do 1º grão.
19. Resolução das equações do 2.º grão a uma incognita. Problemas.
20. Discussão das equações do 2º grão a uma incognita. Problemas das luzes.
21. Composição da equação do 2º grão.
22. Propriedade do trinomio do 2º grão e sua applicação a determinação dos *maxima* e *minima*.
23. Equações e problemas do 2º grão a mais de uma incognita.
24. Equações trinomias.
25. Equações irracionaes.
26. Equações bi quadradas.
27. Transformações das expressões da fórma.

$$A \pm \sqrt{B}$$

28. Expressões imaginarias.
29. Progressões por differença e por quociente.
30. Equações exponenciaes. Sua classificação. Resolução da equação exponencial a uma incognita.
31. Logarithmos.
32. Construcção e uso das taboas de logarithmos.
33. Juros compostos e annuidades.
34. Methodo dos coefficientes a determinar.
35. Noções sobre as series.—Series recurrentes, logarithmicas e exponenciaes.
36. Theoria elementar das derivadas.
37. Theoria elementar das differenças.
38. Considerações sobre arithmetica e a algebra.—Suas differenças fundamentaes.

Compendios a consultar: Algebras de *Bertrand, Bourdon, Comberousse, Cunha, Lacroix, etc.*

Geometria

1. Sciencia da extensão.—Seu objecto.
2. Noções preliminares.
3. Perpendiculares e obliquas.
4. Parallelas.
5. Triangulos.
6. Polygonos planos.
7. Circumferencia combinada com a linha recta. Cordas, secantes e tangentes. Circulos, secantes e tangentes.
8. Medida dos angulos.
9. Polygonos inscriptos e circumscriptos.
10. Linhas proporcionaes.
11. Figuras semelhantes
12. Theoremas geraes para a avaliação das superficies.
13. Avaliação das superficies dos polygonos irregulares.
14. Avaliação das superficies dos polygonos regulares.
15. Avaliação das areas das figuras circulares.
16. Determinação do numero π.
17. Rectas e planos perpendiculares.
18. Rectas e planos parallelos.
19. Angulos polyedros.
20. Polyedros em geral. Polyedros regulares.
21. Prismas e pyramides.
22. Corpos redondos.
23. Theoremas geraes relativos á avaliação das superficies lateraes e volumes dos corpos geometricos.
24. Superficie lateral e volume dos polyedros.
25. Superficie lateral e volume dos corpos redondos.
26. Polyedros semelhantes.
27. Symetria.
28. Figuras esphericas.

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de julho de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$ do banco.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1883

ALFANDEGA—De 2 a 23	459:392$283
Idem—De 24	25:707$798
	485:100$081
RECEBEDORIA—De 2 a 23	39:561$061
Idem—De 24	764$050
	40:325$111
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 23	108:355$702
« « —De 24	1:993$436
	110:355$138
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 23	9:928$247
« « —De 24	178$770
	10:107$017

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Alice*, entrado de Liverpool e Lisboa em 22 do corrente e consignado a Johnston Pater & C; manifestou:

Carga de Lisbôa

Arroz 150 saccos á ordem, 50 a Paiva, Valente & C., 50 a J. B. de Carvalho. Aço 25 cunhetes a Reis & Santos. Amostras 6 volumes a diversos. Armas 6 caixas a Manoel Rodrigues da Silva. Arcos de ferro 98 feixes a W. Halliday & C.

Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C., 15 a ordem. Biscoutos 2 caixas a Antonio A. de Souza Aguiar. Barras de ferro 99 á ordem, 30 e 7 feixes a José dos Santos Oliveira, 99 e 50 a W. Halliday & C., 37 feixes a Ferreira Guimarães & C. Calçado 4 caixas a Vianna Junior & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a José Joaquim dos Santos, 1 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Rego & Freire, 1 a Francisco Ramos da Silva.

Chapas para fogão 29 a Samuel P. Johnston & C. Cera 15 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Conservas 3 caixas a J. C. Levy. Champagne 12 caixas a H. Forster & C. Couros 2 volumes a W. Halliday & C, 1 a Antonio D. C. Vianna. Chá 18 volumes á ordem, 10 a Antonio A. de Souza Aguiar. Cidra 20 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 20 a Antonio Alberto de Souza Aguiar, 15 á ordem. Cimento 200 barricas a Parente Vianna & C. Chapéos 2 caixas a Samarcos & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Cramer Frey & C. Candeeiros 7 caixas á ordem. Correntes de ferro 1 a Beltrão & Costa. Chapéos de sol 4 caixas a Manuel & C. Canos de ferro 50 á ordem, 70 a Samuel P. Johnston & C., 18 feixes a Ferreira Guimarães & C., 2 a José de Azevedo. Ditos de chumbo 9 volumes aos mesmos, 6 a Cardoso & Irmão.

Drogas 27 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 á ordem. Electro plate 1 caixa á ordem. Esteiras 2 volumes a Guimarães Irmãos & C. Estopa 31 fardos a José da Silva Loyo & Filho, 12 a Barnet & C, 10 a A. Vieira & C., 5 a Souza Nogueira & C., 3 a T. Christiansen. Estanho 10 volumes a Parente Vianna & C., 12 a Cordeiro & Irmão. Enxadas 5 barricas a Parente Vianna & C. Ervilhas 5 caixas a Carvalho & C.

Feltro 3 fardos a J. A. Silva Santos, 1 a ordem. Fogareiros 100 a Antonio D. C. Vianna. Ferragens 26 volumes ao mesmo, 42 á ordem, 26 a Parente Vianna & C., 11 a Ferreira Guimarães & C., 10 a W. Halliday & C., 45 a Samuel P. Johnston & C., 7 a Reis & Santos, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Eugenio Coelho & Vieira, 1 a José de Azevedo & C., 1 a Antonio José Rodrigues de Souza. Folha de ferro 199 á ordem, 56 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 24 a José dos Santos Oliveira, 12 a companhia Ferro Carril. Farinha de trigo 1515 barricas á ordem. Folhas de Flandres 100 caixas a Parente Vianna & C., 50 a Gomes de Mattos Irmãos. Ferro guza 20 toneladas a Cardoso & Irmão.

Linha 30 caixas a Antonio D. C. Vianna, 1 a Parente Vianna & C., 3 a Gomes de Mattos & Irmãos, 1 a Francisco Laurio, 19 a H. Nuesch & C. Louça 60 gigas á ordem, 10 barricas a Souza Bastos Amorim & C.

Materiaes para gaz 18 volumes e peças a Brewws & C. Mercadorias diversas 13 volumes a H. Paterson & C., 4 á ordem, 2 a Brewws & C., 2 a Eugenio Coelho & Vieira, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Caetano C. da Costa Moreira, 1 a J. A. da Silva Santos, 1 a Ferreira Monteiro & C. Machinas 18 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 4 á ordem, 14 a Victor Neesen, 6 a Reis & Santos. Materiaes para engenho, machinismos e ferragens 1115 volumes e peças aos herdeiros B. waman, 19 a Joaquim José de Castro Medeiros, 6 a Cardoso & Irmão.

Objectos para litographia 3 caixas á ordem. Oleo 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Dito de linhaça 20 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Papel 8 fardos a Maia Irmão & C., 1 caixa á ordem. Pimenta 10 saccos á ordem. Pás de ferro 15 feixes a Vianna Castro & C. Parafina 10 caixas a C. Fernandes & C. Peças para machinas 2 volumes a Manoel dos Santos Villaça. Provisões 3 caixas á ordem.

Sardinhas 15 caixas a Carvalho & C.

Tapetes 3 fardos á ordem. Tecidos diversos 30 volumes a Rodrigues, Lima & C., 5 a Brewws & C., 8 a Alves de Britto & C., 11 a Barnet & C., 10 a A. Vieira & C., 3 a Machado Lopes & C. 17 a Gonçalves Irmãos & C., 33 a Luiz Antonio Siqueira, 6 á ordem, 3 a José A. dos Santos, 2 a Francisco Laurio, 48 a Machado & Pereira, 15 a Narciso Maia & C., 8 a Albino Amorim & C., 4 a Silveira & C., 3 a Andrade Lopes & C., 2 a Loureiro, Maia & C. Tinta 1 caixa á ordem.

Velas 25 caixas a companhia Ferro Carril. Whiskey 25 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Alpiste 20 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 29 a Silva Guimarães & C., 5 1/2 a José Pereira de Carvalho. Alfazema 5 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Batatas 50/2 caixas a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 50 a José B. de Carvalho, 20 a João F. de Almeida, 20 a José Joaquim Alves, 10 a José Pereira de Carvalho.

Cebolas 15 caixas aos mesmos, 200 a Pereira, Carneiro & C., 50 a Ferreira Rocha & C, 25 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro. Cabos 4 á ordem. Cominhos 20 saccos a Silva Guimarães & C. 10 a Francisco R. Pinto Guimarães, 3 a José Pereira de Carvalho. Cal 50 barris a Manoel T. da Costa Ribeiro, 25 a ordem, 30 a Guimarães & Valente, 20 a Ferreira Rocha & C., 20 a José Pereira de Carvalho & C.

Doces 2 caixas aos mesmos.

Farellos 400 saccos a Silva Guimarães & C., 30 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Linha 2 caixas a J. Machado Brandão. Livros 1 caixa a Francisco Soares Quintas. Lona 5 fardos á ordem.

Massa de tomate 1 caixa a José Pereira de Carvalho & C.

Palitos 1 caixa a Silva Guimarães & C. Pimenta 5 saccos a José Pereira de Carvalho & C.

Sapatos 1 caixa a José Antonio Pilrão & Irmão.

Toucinho 15 barris a Guimarães Rocha & C., 5 1/2 a José Pereira de Carvalho & C.

Vinho 13 pipas, 5/5 e 10/10 a Fernandes da Costa & C., 5 pipas e 5/10 a José F. Lima & C., 4 e 5/5 a Paulo José Alves & C., 4 e 10/5 a Viuva Torres & Carneiro, 5 e 25/5 a Oliveira Travassos & C., 1 e 20/5 a Joaquim da Costa Maia e Silva, 50 caixas a Joaquim Simões.

Brigue allemão *J. G. Fichte* entrado de Hamburgo em 13 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou;

Cimento 1,000 barricas a Augusto F. de Oliveira & C, 100 a Antonio Pereira da Cunha. Cerveja 180 á ordem, 80 a Francisco G. de Araujo, 25 Esnaty Rodrigues & C., 20 a Carvalho & C., 10 a H. Nuesch.

Ervilhas 18 garrafões a Francisco Guedes de Araujo.

Frascos 500 volumes a W. Halliday & C. Formas 2 caixas a ordem.

Genebra 20 caixas a M. J. Carlos Cardoso.

Oxido de ferro 2 caixas a ordem.

Panos 4 caixas a H. Nuesch & C. 3 a H. Vogeley. Pedras de louça 1 caixa a Antonio Duarte C. Vianna. Pregos 11 barris ao mesmo. Pranchões de pinho 20 duzias a ordem. Phosphoros 50 caixões a ordem, 50 a Beltrão Junior & Rezende, 31 a Rodrigues de Faria & C. Papel de embrulho 500 fardos a Esnaty Rodrigues & C.

Residuos de vidro 60 volumes a ordem.

Sagú 20 saccos a Francisco Guedes de Araujo.

Velas 90 caixas ao mesmo.

Brigue allemão *Albertine Meyer*, entrado de Trieste na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de trigo 3 000 barricas á ordem.

Vapor inglez *Avon*, entrado dos portos da Europa em 24 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Agua mineral 50 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Armas 4 caixas á ordem. Amostras 13 volumes a diversos.

Calçado 2 caixas a J. Medgley. Cerveja 30 caixas a J. Meier, 20 a Saunders Brothers & C. Chapéos 1 caixa á ordem.

Diploma 1 caixa a T. Just. Drogas 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C, 4 á ordem, 1 a J. C. Levy, 4 a Bartholomeu & C.

Lancha a vapor 1 a Cardoso & Irmão.

Machinismos e residuos de vidro 271 volumes e peças a Fonseca & Sobrinho. Mercadorias diversas 5 volumes a J. Pacheco Pontes, 3 a Antonio Pereira da Cunha, 1 a H. Lundgren & C., 1 a Monhard Mettler & C, 1 a R. Fenton.

Papel 4 caixas a Joaquim dos Santos & C. Piano 1 caixa a James Meldrain. Preços correntes 1 caixa a J. F. Baltar. Provisões 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Porcelana 2 caixas á ordem.

Queijos 11 caixas á ordem.

Tecidos diversos 10 volumes a Gonçalves Irmão & C., 12 a Cramer Frey & C., 12 a Rodrigues Lima & C., 39 a Luiz Antonio Siqueira, 25 a Monhard Mettler & C., 7 a Machado & Pereira, 4 á ordem, 1 a Antonio Vieira & C.

Vinho 5 barris a Sulzer & Kochlin, 10 e 75 caixas á ordem.

Hiate nacional *Giriquiti*, entrado de Macáo, mesma data e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão 122 caixas á ordem.

Sal, 19,200 litros á ordem.

Vapor americano *Finance*, entrado de New York na mesma data e consignado a H. Forster & C. Manifestou:

Arcos para barricas 100 feixes, aos consignatarios. Amostras 2 volumes á ordem. Agua florida 25 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Breu 100 barricas a Manoel dos Santos Araujo, 30 a Francisco Manoel da Silva. Borracha 50 barris a Domingos Cruz & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 30 a Carvalho & C., 20 a Antonio A. de Souza Aguiar, 110 e 10 caixas á ordem.

Calçado 1 caixa a Domingos S. R. Wing.

Drogas 18 volumes a Francisco Manoel da Silva & C, 40 a W. R. Cassels & C., 10 a J. C. Levy.

Esteiras 3 volumes a A. Vieira & C.

Ferragens 2 volumes a Vianna Castro & C. Graxa 2 barris aos consignatarios.

Kerosene 100 caixas a Fernandes da Costa & C.

Livros 1 caixa ao Rev. J. R. Smith.

Machinas de costuras 1 caixa a Souza Moutinho & C, 14 aos consignatarios. Mercadorias diversas 15 volumes aos consignatarios, 3 á ordem, 1 a Henry Pritchert. Maisena 100 caixas á ordem, 100 a Domingos Ferreira da Silva & C., 60 aos consignatarios.

Oleo para machinas 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Pás de ferro 20 feixes a Vianna Castro & C. Pregos 20 barris á ordem.

Remos 150 á ordem.

Sementes de algodão 12 saccos a Antonio Pereira da Cunha.

Tecidos 8 volumes a Antonio de Oliveira Maia, 6 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Monhard Mettler & C., 5 a Otinto Jordem & C., 5 a Rodrigues Lima & C., 5 a Cramer Frey & C. Toucinho 120 barris aos consignatarios, 25 a Antonio A. de Souza Aguiar, 30 á ordem, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vidros 17 volumes a B. Duarte Campos & C.

Patacho dinamarquez *Karem* entrado de New-York em 21 do corrente e consignado a Johnston Pater & C, manifestou:

Banha 100 barris.

Kerosene 6,850 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 23 de julho de 1883

Para o exterior

— No brigue allemão *Rudolphine*, carregou:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 100 fardos com 19,666 kilos de algodão.

— Na barca hollandeza *Willermine*, carregou:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 12 fardos com 2,536 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 250 volumes com 22.800 kilos de assucar branco e 151 barricas com 15.350 ditos de dito mascavado: J. S. Michilles Junior 231 volumes com 18.375 ditos de dito branco e 210 saccos com 16,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca hespanhola *Inez*, carregou:

Para Paranguá, P. Carneiro & C. 8,960 litros de sal.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Pará, J. J. Alves 209 volumes com 12,390 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para Maceió J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de alcool.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para Santos Brewws & C. 309 saccas com 13 387 kilos de algodão; H. Borne & C. 20 ditas com 1 522 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 12,000 ditos de assucar branco; J. S. Levy & Filho 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 243 ditos com 14,580 ditos de dito e 20 ditos com 1 200 ditos do dito branco.

Para a Bahia, D. A. Matheus 2 caixas com 150 kilos de queijo manteiga.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

New York—24 dias, vapor americano *Finance*, de 1,919 toneladas, commandante J. S. Dellingham, equipagem 50, carga varios generos; a H. Forster & C.

Southampton—22 dias, vapor inglez *Avon*, de 1 417 toneladas, commandante J. A. Horton, equipagem 57 carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante A. Thomas, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor americano *Finance*, commandante J. S. Dellingham, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Avon*, commandante J. A. Horton, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Comte d'Eu	do sul	hoje
La Plata	da Europa	hoje
Pará	do norte	amanhã
Vinuelas	do sul	a 26
Ceará	do sul	a 26
Madrid	da Europa	a 29
Trent	do sul	a 29
Espirito Santo	do norte	a 2 de agosto
Gironde	da Europa	a 4
Araucania	do Pacifico	a 4
Britannia	da Europa	a 5
Pernambuco	do sul	a 7
Neva	da Europa	a 9
Elbe	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 16
Equateur	do sul	a 20
La Plata	do sul	a 29

MUTILADO
ILEGÍVEL

29. Propriedades fundamentaes da ellipse.
30. Propriedades fundamentaes da hyperbole.
31. Propriedades fundamentaes da parabola.
32. Propriedades fundamentaes da helice.
33 Noções sobre as secções conicas.
34. Noções sobre as cycloidas.
35. Noções sobre projecções.
36 Noções sobre a homographia e a involução.

Obras a consultar: Geometria de *Vincent, Comberousse, Legendre, Lacroix, Ottoni, Bobillier, etc.*

Trigonometria rectilinea

1. Considerações sobre a trigonometria.—Noções preliminares.—Objecto da trigonometria.
2. Modo de representar, por meio de numeros, os comprimentos dos arcos e angulos.
3. Linhas trigonometricas.
4. Formas trigonometricas.
5. Variação das linhas trigonometricas e limites de seus valores.
6. Desenvolvimento em serie das linhas trigonometricas
7. Taboas trigonometricas.
8. Resolução dos triangulos rectangulos.
9. Resolução dos triangulos obliquangulos.
10. Determinação da area dos triangulos rectilineos.

Autores a consultar: *Manso, Preto, Ottoni, Francœur, Serret, Fourcy, etc.*

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1883. A commissão de programmas: *Paulo de Frontin.—Paula Freitas.—Norval de Gouvêa.*

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE

Recreativa Juventude

Partida anniversaria em 14 de agosto

Ao 1º secretario queiram, desde já, os senhores socios apresentar as notas para convites, e procural-os depois em poder do Sr. thesoureiro. Recife, 11 de julho de 83.

M. Mendonça,
1º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convidam as amas a quem estão entregues crianças, para que acompanhando as mesmas compareçam no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, afim de receberem as mensalidades relativas ao trimestre vencido em junho findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de julho de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— A Camara Municipal do Recife, em cumprimento do aviso do Ministerio do Imperio de 3 do corrente mez, faz sciente aos seus municipes que por carta imperial de 30 de junho ultimo, houve por bem S. M. o Imperador de nomear o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, para o cargo de presidente desta provincia, do qual prestou juramento e entrou em exercicio no dia 17 do corrente.

E para conhecimento de todos e em observancia da lei se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de julho de 83.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario

Casa n. 9 á rua Velha de Santa Rita

Esta casa annunciada para ser vendida em praça a 24 do corrente, é foreira á Santa Casa de Misericordia de Loanda.

O escriptorio do seu procurador é no 1º andar da casa n. 8 da rua do Bom Jesus, no Recife.

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção desta companhia, nos termos do art. 35 dos estatutos convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral que deverá ter lugar no seu escriptorio, segunda feira 30 do corrente ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos nossos estatutos.

Escriptorio da Companhia Phenix Pernambucana, 23 de junho de 1883.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo, e de conformidade com o art. 32 do compromisso, novamente convido aos nossos irmãos para comparecerem no consistorio da mesma confraria, quinta feira 26 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunido o collegio representativo, se proceda a nova eleição, não só do regedor como sub-regedor, secretario e de outros funccionarios, para o anno de 1883 á 84, visto que os que foram eleitos não quizeram tomar posse.

Consistorio, 21 de julho de 83.

O secretario interino,
Glicerio Coelho do Espirito Santo.

Gabinete Portuguez de Leitura

CONSELHO DELIBERATIVO

Não se tendo reunido numero sufficiente de senhores conselheiros para ter lugar a sessão annunciada para 21 do corrente, são de novo convidados os mesmos senhores a se reunirem na séde social sexta feira 27 do corrente, ás 6 horas da tarde, para cumprir-se o disposto no art. 52 dos estatutos, combinado com o § 18 do art. 60, e bem assim para se tractar do que está preceituado nos arts. 79 e 80.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 23 de julho de 1883.—O secretario,

José da Silva Rodrigues.

Instituto Litterario Olindense

Quarta feira, 25 haverá sessão de assembléa geral, ás 7 horas da noite, afim de proceder-se a leitura do relatorio do anno findo e empossar-se o novo conselho director. Olinda, 23 de julho de 1883. O 1º secretario, *José de Moraes*

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N 32

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n.
No Porto, rua dos Inglezes

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. accionistas desta companhia, nem no dia 16, nem no dia 23 do corrente, para que em assembléa geral deliberassem sobre a reforma dos estatutos, como foi annunciado; pela terceira vez são rogados a comparecerem para o mesmo fim, no dia, 2 de agosto vindouro ao meio dia, na sala de suas sessões, á rua do Imperador n. 71, devendo os Srs. accionistas ficar scientes de que na conformidade do art. 5º, 2ª parte do paragrapho 4º da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882, a convocação terá lugar com o numero que comparecer

Secretaria da Companhia do Beberibe, 23 de julho de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

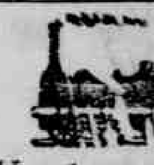

Great Western of Brasil Railway C. Limited

Estrada de ferro do Recife á Limoeiro

Por força dos arts. 75 e 85 do regulamento desta estrada de ferro serão vendidos na estação do Recife, no dia 31 do corrente mez os seguintes objectos:

2 caixões com marca JCS, contendo 16 latas com polvora ingleza, 1 sacco com chumbo de munição, 5,000 espoletas, 12 fechos para espingardas, 24 fechaduras, 48 dobradiças, 48 verrumas sortidas, 12 torneiras de chumbo, 24 cadeiados de latão, ferrolhos, 12 talheres, 36 limas sortidas, 11 canivetes de mola, 1 chave de parafuso, pregos, cadeiados de ferro, arames para pescar, parafusos, marca JS, outros objectos de pequeno valor, sem marca, e 5 saccos de sementes de algodão.

Recife, 21 de julho de 1883.

O superintendente,
Ailsa Janson.

THEATRO S. ANTONIO

C. D. F.

Club Dramatico Familiar

13ª RECITA

HOJE

25 do corrente

Depois que a orchestra do mesmo Club tiver executado uma das lindas peças do seu repertorio subirá a scena o drama em cinco actos

HELENA

Finalisará o espectaculo com uma linda scena comica.

Haverá trem para Olinda, e bonds para as linhas principaes.

Em tempo a directoria previne que, se houver algum aviso publicado em sentido contrario ao espectaculo de hoje, que se não dê credito algum, porque o espectaculo é improrogavel.

O secretario,
Frederico Vieira.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA

Manoel Lucci

Direcção do artista

Soares de Medeiros

Quinta feira 26

ultima recita da companhia antes da sua partida para o Pará

Primeira representação

do drama de assumpto magnifico, do mesmo autor da esplendida peça—Os estrangulad res de Paris—intitulado

O GIGANTE GOLIAS

drama de grande espectaculo dividido em 7 quadros e recheiado de valiosas peripecias.

Toma parte toda a companhia.

Aviso

Amanhã será circumstanciadamente annunciado o programma desta recita de despedida cumprindo a empreza o dever de declarar ao respeitavel publico que este drama, um dos que maior successo tem obtido em todos os palcos dos theatros europeus, possue a circumstancia de pertencer ao repertorio do notavel artista

Soares de Medeiros

Recebem-se desde já encommendas no escriptorio do theatro.

Bonds para todas as linhas.

Trem para Olinda.

A's 8 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Ceará

Segue com brevidade o brigue allemão *J. G. Fichte*, recebe ainda alguma carga; a tractar com os consignatarios Fonseca Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Comte d'Eu

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre por Lisbôa.

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de julho, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

COMMANDANTE GUILHERME PACHECO

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 de julho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para cargas, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete á vapor

La Plata

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, o qual depois da demora necessaria seguirá para

Bahia Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	2
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Vapores Correos del Marques de Campo

O vapor

Madrid

Espera-se da Europa ate o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O VAPOR

Vinuelas

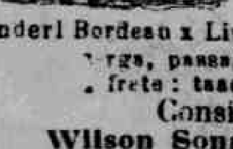

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Cadiz Lisboa, Vigo, Coruna, Santander Bordeaux Liverpool.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 5 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O brigue *Ligeiro*

Recebe carga para o Pará; a tractar com Amorim Irmãos & C.

Escuna portugueza *Maria*

recebe carga a frete para Lisboa; a tractar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Quinta feira, 26, deve ter lugar o leilão dos bilhares e mais pertences da casa de café da rua dos Quarteis n. 10.

Sexta feira, 27 o de fazendas e miudezas limpas e avariadas, bem como uma caixa com espelhos avariados.

Leilão

da casa de bilhar denominada 28 de setembro

rua larga do Rosario n. 10, outr'ora rua dos Quarteis

constando de

Quatro lindos e novos bilhares americanos com todos seus pertences (os melhores que teem chegado á este mercado) quadros com finas gravuras, espelhos grandes, mezas com pedras, mochos, cadeiras, apparadores, vinhos, licores, cerveja e outras bebidas, cafeteiro grande, louça, vidros, e mais pertences da casa de café.

Em um só lote, ou em lotes a vontade dos compradores.

Quinta feira 26 do corrente

As 11 horas

O agente Pinto autorisado pelo proprietario da casa de bilhar denominada 28 de setembro á rua larga do Rosario n. 10, o qual retira se temporariamente desta provincia, fará leilão em lotes a vontade dos compradores dos bilhares e mais objectos acima mencionados.

O leilão principiará ás 11 horas

Agente Silveira

4º Leilão

De predios

Quinta feira 26 do corrente

As 11 horas

No armazem de moveis do largo do Paraizo n. 26

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes levará a leilão a casa terrea sita á rua do Mangue n. 14, terreno de marinha, espolio de Ignacio José dos Martyrios.

LEILÃO

De livros de direito

SENDO:

Uma collecção de leis do Brazil, *I* dita de leis portuguezas, leis extravagantes, codigo Felippino, obras completas de Lobão, 12 volumes de direito e muitas outras obras de direito proprias para estudantes e advogados.

Quinta-feira 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 24

Pelo Agente Martins

Na mesma occasião será vendido 1 cofre prova de fogo.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Casa terrea

Quinta feira 26 do corrente

A's 10 1/2 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e com assistencia do mesmo, levará a leilão a casa terrea n. 40 á rua de Santa Cruz freguezia da Boa Vista, com porta e janella, 2 salas e grandes, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, 1 quarto e cacimba propria pertencente ao espolio da finada Maria Joaquina dos Prazeres

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dita casa terrea.

Leilão

De 2 ricas mobilias de jacaranda novas e completas, 2 camas francezas de jacarandá, 2 guardas roupas de amarello, marquezões, marquezas, sofás, cadeiras de junco, lavatorios, 1 importante etagère de mogno com espelho e repartimentos para guardar roupas, aparadores, cabides, apparelhos de porcelana para chá, ditos louça ingleza para chá, ditos e ditos para jantar, copos, galheteiros, licoreiros, 1 cofre de ferro prova de fogo, 1 dito francez, e diversas obras de ouro como sejam: cadeias, relogios de ouro, ditos de prata, voltas, adereços, brincos, anneis, e muitas outras obras que serão vendidas.

Ao correr do martello

Quinta feira 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Agente Burlamaqui

De casas

Pertencente a irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio

Quinta feira 26 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por alvará do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e com assistencia do mesmo leva á leilão as casas terreas de n. 3 e 7 á rua do Fogo n. 18, á rua Lomas Valentinas da freguezia de Santo Antonio e de n. 19 á rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José, e a de n. 14 a rua do Areial, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, todas pertencentes a mesma irmandade acima os pretendentes desde já podem examinar as ditas casas.

LEILÃO

De 12 espelhos, conteudo da caixa marca GC & C com avaria d'agua do mar.

Sexta-feira 27 de julho

A's 11 horas

Rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca GC & C.... descarregada do vapor francez *Ville do Maranhão* com avaria d'agua do mar, ás 11 horas do dia acima dito em o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De fazendas e miudezas limpas e avariadas

CONSTANDO

De 300 peças de madapolão, panno grosso, brins, riscados e outras fazendas.

Caixas com sabão e sabonetes, papel almaço de embrulho, caixas, retroz e outras miudezas.

Sexta-feira, 27 do corrente

Por intervenção do

Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Principiará ás 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS fanaticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO 2 vols	8$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ARGANOS (romance historico) 1 vol.	2$000
OS COMMUNISTAS NO EXILIO, 2 vols.	5$000
A REPUBLICA FEDERAL, 1 vol.	1$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
INNAH (romance) 1 vol	2$000
A CANTADEIRA 1 vol.	1$000
OS LUZIADAS O SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTÃO 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende se

5 collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1834 até 1882 por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$; nesta typographia se dirá

— Aluga-se a casa do paseo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, ponto alto, boa vista, com commodos para grande familia, gaz e agua,; a chave se acha á tractar na loja do Cysne. Na mesma loja se vende uma casa na rua do Carmo em Olinda, muito perto do banho e fresca por seu dono se retirar para fóra.

— Compra-se uma casa que não exceda de 2:000$ á 3:000$ nas ruas, Velha, Gloria, Santa Cruz, Mondego ou Visconde de Albuquerque, rua do Cotovello, rua do Aragão; cuja casa tenha quintal grande, cacimba, e esteja em perfeito estado, não sendo escura. a tractar na loja do Cysne a qualquer hora

Ama

Precisa-se de uma ama que seja moça para um rapaz solteiro, na rua da Concordia n. 157

João Francisco Ribeiro

A mesa regedora da irmandade de Santa Cecilia convida a todos os irmãos parentes e amigos do finado João Francisco Ribeiro, para assistirem as missas de mesmo finado, que por alma do mesmo finado tem de celebrar-se na matriz de S. José no dia 27 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. Recife, 23 de julho de 1883.—O secretario,

Santino Alves Correira Pinto.

Affonso da Cruz Muniz

Benigna Marques Muniz e seus filhos convidam os parentes e amigos do finado seu presado esposo e pai, Affonso da Cruz Muniz, para assistirem a uma missa que mandam resar pela alma do mesmo, setimo anniversario do seu passamento na matriz de Santo Antonio, quinta feira 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Offerta aos nossos assignantes

Não tem lugar com a 341 a offerta feita aos nossos assignantes; visto não ter sido possivel fazer-se toda a distribuição dos recibos e a maior parte não terem ainda satisfeito as suas assignaturas. ficando transferida para a 343 definitivamente.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; a tractar na praça do Conde d'Eu n. 10 taverna.

— Arrenda-se por um a tres annos, pela quantia de 25$000 mensaes, o armazem da rua da Madre de Deus n. 10: tracta-se na secretaria da Santa Casa.

Sementes de hortaliça

Acabam de chegar novas sementes de hortaliça para a loja de ferragens a rua Duque de Caxias n. 56.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, e o terreo do de n. 41 á rua do Rangel: as chaves estão na taverna n. 39 na mesma rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler, durma em casa e bote agua, no largo do Corpo Santo n. 9 2º andar

Cozinheiro

No 1º andar do predio n. 9 á praça do Conde d'Eu, se precisa de um cozinheiro que dê attestação de sua conducta.

Ama para criança

Em Parnameirim sitio proximo a estação deste nome, do Dr. Gomes Cavalcante se precisa de uma ama para andar com crianças.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular se dirija á rua do Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que a hará com quem tractar.

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos na Alfandega, por preços reduzidos, vende se nos depositos da fabrica Apollo.

Precisa-se de um caixeiro na rua Vidal de Negreiros n. 151 antiga Imperial.

— Offerece-se uma ama para engommar: a tractar na travessa da rua da Conceição numero 0.

— As acções entre amigos de uma casa e um cavallo, na cidade da Escada que corria com a ultima loteria do mez de julho, ficam sem effeito algum ditas acções.

Criados

Dispensam-se os serviços a dous criados que exhibam attestado de sua conducta, e que sejam bons copeiros; se precisa igualmente de uma ama: na rua da Imperatriz n. 15.

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto até hoje contra as Lombrigas. Deposito

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Pennas d'agua

Aos senhores proprietarios ou inquilinos

Tendo a companhia de Beberibe melhorado o fornecimento d'agua a esta cidade, e tendo concedido diversas pennas d'agua venho abaixo assignado propor-se a fazer os autos encanamentos ou concertos, tudo de conformidade com o regulamento da companhia. Assim como se encarrega de tirar todas as licenças ou requerimento, fazendo tudo pelo preço mais barato que é possivel. Póde ser chamado a qualquer hora para se incumbir dos ditos trabalhos, á rua de Santo Amaro n. 3.

Antonio Ignacio Heitor.

Ao commercio

Nós abaixo assignados temos justo e contractado com os Srs. Silva & C. a compra da cadeira sita á rua Vidal de Negreiros n. 147, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem se julgar seu credor apresente suas titulos no prazo de tres dias, á rua do Vigario Tenorio n. 4. Recife, 25 de julho de 83.

Martins & Pereira.

João Francisco Ribeiro

O conselho administrativo da sociedade Atheneu Musical Pernambucano, convida a todos os socios, parentes e amigos do finado socio JOÃO FRANCISCO RIBEIRO para assistirem a uma missa, que por alma do mesmo finado, manda celebrar na matriz de S. José no dia 27 do corrente ás 6 1/2 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento

Secretaria da sociedade Atheneu Musical, 23 de julho de 1883.—O 1º secretario,

Manoel José de L. Amorim.

D. Maria Francisca Ferreira Marques

O major João Paulino Marques e seus filhos rogam as pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as missas que vão mandar resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, pelo eterno repouso de sua prezada esposa e mãi, D. Maria Francisca Ferreira Marques, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já protestam seu gratidão.

— O presidente da conferencia da Sociedade de S. Vicente de Paulo convida a todos os membros da sociedade de S. Vicente de Paulo a assistirem a uma missa que a mesma Conferencia manda celebrar por alma de seu confrade Antonio José Mauricio, na igreja matriz da Boa Vista, as 7 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Sociedade Recreativa Juventude

Missa de 30º dia

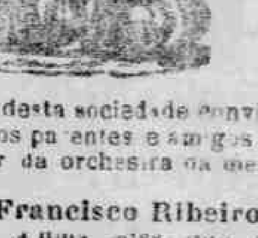

A presidencia desta sociedade convida a todos os socios, aos parentes e amigos do fallecido ex-director da orchestra da mesma sociedade

João Francisco Ribeiro

para assistirem a uma missa que por alma deste, manda celebrar na igreja da Congregação sabbado 28 do actual, ás 7 1/2 horas da manhã.—O 1º secretario.

M. Mendonça.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Marquez de Herval n. 61

A's autoridades policiaes de Olinda

—Chamamos a attenção das autoridades policiaes de Olinda, para que dê as devidas providencias a um adjunto de rapazolas que fazem estação nas esquinas desta cidade, que privam o transito das familias pelas desejadas calçadas, e quando se pede licença tem-se em resposta que a rua é larga. E por isso pede providencias.

Uma victima desta resposta.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e que durma em casa: na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Precisa-se de um criado escravo que seja de boa conducta, para o ser com todo de casa e pouca familia, devendo ser conservado por outros escravos; paga-se alem do salario uma gratificação, conforme o comportamento que tiver: a tractar na rua Direita n. 36

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe: na rua do Capibaribe, casa n. 34, com grade de ferro na frente e portão ao lado da travessa para a rua da Imperatriz, defronte da casa de detenção.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 48, 1º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem emprego do sulfato quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; esterioos ou fór de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se do soroflaes em qualquer caso.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 3067 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 331 com a sorte de 100$000 além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$000, da loteria [341.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 171ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (342ª) que se extrahirá na sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sinsa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3067 com a sorte de 4:000$000, e 2 quartos de n. 331 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 171ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (342ª) que se extrahirá na sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 800$000 no n. 600, 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 2353, além de outras de 3 $000 16$000 e 8$000 da loteria 341ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 342ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na sexta-feira 27 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (341ª) a sorte de 100$ em 2 meios n. 1004, além de outras de 3.$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 342ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aos senhores de engenhos

Vende-se um magnifico touro de verdadeira raça tourina de cerca de 5 annos de idade. Este boi se acha em casa do Sr. P. F. Needham em Apipucos, e quem pretender póde entender-se com o mesmo senhor em Apipucos, ou em seu escriptorio n. 11, á praça do Corpo Santo.

Attenção

Vende-se a tabacaria n. 30 á rua do Imperador; a tractar na praça da Independencia ns. 19 e 21.

Ao Cigano Budião

2º Alexandrino

Até quando quererá ser pinto da eterna gallinha choca?

Aviso

Adamson, Howie & C., avisam ao commercio que nesta data deixa de ser empregado da sua casa, Antonio Abdias da Rocha Samico. Recife, 23 de julho de 1883.

Administração dos Correios de Pernambuco

Os empregados da administração dos Correios desta provincia, summamente pesarosos pelo fallecimento de seu companheiro e amigo Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco, convidam os amigos e parentes do mesmo finado, para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam rezar na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 7 horas da manhã de sabbado 28 do corrente, setimo dia seu passamento, por cujo comparecimento se confessam summamente gratos.

✝

Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco

A viuva, filhas, sobrinhas, cunhadas e cunhado de Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o Cemiterio Publico os restos mortaes de seu esposo, e de novo os convida para assistirem as missas, que por sua alma mandam rezar na Igreja de Nossa Senhora da Penha ás 7 horas da manhã, de sabbado 28 do corrente, setimo dia de seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos.

Alguns amigos do Illm. Sr. major João Paulino Marques mandam rezar algumas missas no dia 30 do corrente 1º anniversario do fallecimento de sua presada esposa, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, para o que convidam os parentes e amigos do mesmo Sr. major para assistirem este acto de religião e caridade.

Vigario Manoel Tertuliano de Figueiredo

Julio Cesar de Paiva e sua mulher D. Josephina Eulina de Figueiredo Paiva, (cunhada e irmã do finado vigario Manoel Tertuliano de Figueiredo, cordialmente agradecem ás pessoas e amigos do dito finado, que se dignaram acompanhar ao Cemiterio da cidade de Palmares o seu cadaver, e de novo convidam aos mesmos amigos para assistirem á missa do setimo dia de seu fallecimento na matriz da cidade de Palmares, ás 9 horas da manhã, do dia 27 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Dr João Gonzaga Bacellar

Luiz Bacellar, Dr. João Ferreira da Silva, Manoel Augusto Ferreira da Silva, ausente, D. Alexandrina Candida Bacellar, Constantina de Mendonça Ferreira, Constantina Ferreira da Silva, Joanna Ferreira Chance, Joaquina Ferreira Santos, (ausente) Maria das Mercês e Bernardina de Carvalho, agradecem summamente a aquellas pessoas, que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes de seu presadissimo pai, mano, filho, esposo e sobrinho; e de novo os convidam, assim como os amigos do finado, para assistirem a algumas missas, que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, sexta feira 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento.

Lino Antonio Saraiva

Maria Florinda de Mello Saraiva, Maria Balbina de Mello Saraiva, Estephania Saraiva, Francisca Saraiva, José Bartholdo Saraiva, Pedro Nolasco Saraiva, Salvina Amelia de Silva Saraiva, Francisco Coutinho e Hermina Saraiva, agradecem a todas as pessoas que levaram ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu presado marido, pai e sogro, e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

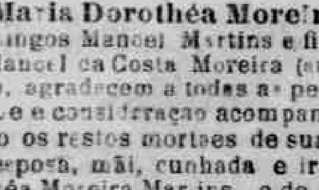

D Maria Dorothéa Moreira Martins

Domingos Manoel Martins e filhos e sua irmã Manoel da Costa Moreira (ausente) e sua familia, agradecem a todas as pessoas que por amizade e consideração acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, mãi, cunhada e irmã, D. Maria Dorothêa Moreira Martins, e de novo rogam e convidam aos seus parentes e mais pessoas que lhes dispensam consideração e amizade, para assistirem as missas e memento que por sua alma mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, quinta feira 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento. Desde já antecipam seus agradecimentos por tão justa obra de caridade e religião.

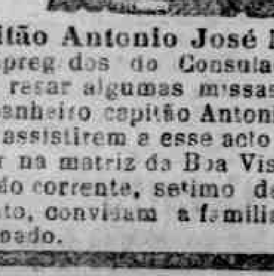

Capitão Antonio José Mauricio

Os empregados do Consulado Provincial mandam rezar algumas missas por alma de seu companheiro capitão Antonio José Mauricio. Para assistirem a esse acto religioso, que terá lugar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 26 do corrente, setimo de seu infausto passamento, convidam a familia e amigos do illustre finado.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava recolhida que seja carinhosa e de bons costumes, para andar com uma criancinha de 6 mezes e fazer mais algum serviço domestico; na rua do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.

Boa cozinheira

Quem precisar de uma ama para cozinhar, se dirija á rua do Coronel Suassuna n. 19.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

Ensino primario

Tabellas mechanicas para facilitar aos meninos a sommar e a multiplicar, sem fatiga-os; é um brinquedo instructivo: vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Ama

Precisa-se de uma que compre para pequena familia, na rua do Jardim n. 46.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudirem incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que nao sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal forma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, temos em nossas mãos um masso dos taes com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves C. &, que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Maranguape

O abaixo assignado avisa e previne aos que pretenderem comprar a propriedade *Maranguape*, sita na comarca de Olinda, pertencente aos herdeiros do finado coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, a qual se acha annunciada por edital do Dr. juiz substituto daquella comarca, publicado no *Diario* de hontem, para ser vendida em hasta publica no dia 23 de agosto proximo futuro, para pagamento do mesmo abaixo assignado, conforme este requereu, e annuiram os referidos herdeiros, que a dita propriedade outr'ora conhecida pelo nome de *Vinculo de Maranguape* comprehende dentro de seus limites todos os sitios mencionados no referido edital, e mais outros annexos, conforme consta dos respectivos titulos existentes no cartorio do tabellião Theodomiro daquella mesma cidade, e era juntos por copia aos autos do inventario a que se está procedendo dos bens do dito finado; pelo que não podem esses sitios ser vendidos senão englobadamente com a mesma *propriedade Maranguape* de conformidade com a descripção feita no mesmo inventario, salvo convindo os referidos herdeiros e o abaixo assignado, á quem a dita propriedade está hypothecada.

Assim, para evitar duvidas e questões, o abaixo assignado se apressa em fazer o presente aviso, como uma explicação necessaria aos que pretenderem arrematar os ditos sitios e a quem mais interessar possa, e ao mesmo tempo como um protesto de fazer prevalecer os seus direitos de credor hypothecario contra quem quer que delles pretenda esbulhar.

Recife, 18 de julho de 1883.

Pedro Affonso de Mello.

GRANDE PHARMACIA

E DROGARIA

DE BARTHOLOMEU & C

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes os depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem mensalmente preços correntes, que os senhores pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

34 — Rua do Rosario — 34

PERNAMBUCO

Santa casa de misericordia

O terreno da estrada do Dendê que vai em leilão do agente Gusmão é foreiro á Santa Casa; assim como o solo da casa n. 21 da rua dos Pescadores que vai á praça da Fazenda.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Mofina

Attenção dos senhores proprietarios

O Sr. João da Silva Gomes, que se diz empregado da companhia da estrada de ferro do Limoeiro, e residio á rua de Dias Cardoso n. 80, se roga que uma vez que não queira pagar os alugueis que ficou a dever da dita casa, ao menos mande entregar as chaves para se poder mandar limpar a immundicia que deixou, e se fazer os concertos de que carece, visto o estrago feito pelo mesmo senhor e as pessoas que lhe pertencem, e que com elle moraram.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Olaria

Vende-se uma olaria á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, com porto de embarque, boa casa de moradia, bastante terreno, tudo em perfeito estado; a tractar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Aluga se

a loja do sobrado n. 32 ao pateo do Terço, propria para qualquer estabelecimento por ser espaçosa e de esquina: a tractar na rua da Praia n. 23.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Por barato

Aluga se o 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84: a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Compra-se

cautelas do Monte de Soccorro, paga-se bem: na rua de Marcilio Dias n. 24, 1º andar.

MEDALHAS EM PARIS

Em todas as Pharmacias.

QUEINE-TOLU SIROP & PATE-ZED Dr. Zed 22, 19º Drouot PARIS

XAROPE e PASTA do Dr ZED

Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, *Defluxos, Insomnias, etc., etc.*

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS

MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose — Anemia — Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.— Paris, BLAYN, 7, rua do Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA — BARTHOLOMEU & C.

THESOIRO DA GARGANTA

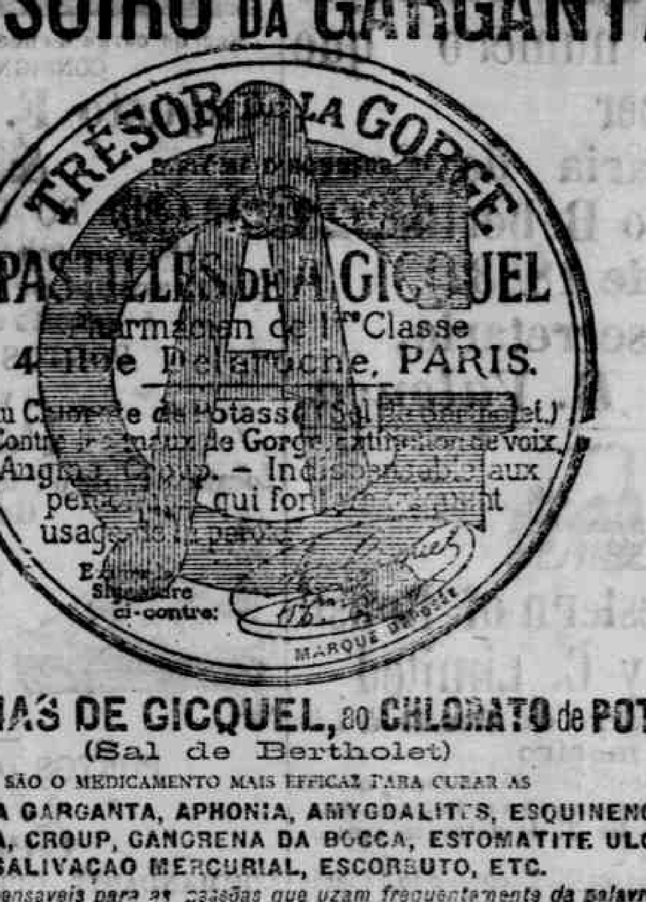

As PASTILHAS DE GICQUEL, ao CHLORATO de POTASSA

(Sal de Bertholet)

SÃO O MEDICAMENTO MAIS EFFICAZ PARA CURAR AS

DOENÇAS DA GARGANTA, APHONIA, AMYGDALITES, ESQUINENCIA, APHTAS, ANGINA, CROUP, GANGRENA DA BOCCA, ESTOMATITE ULCEROSA, SALIVAÇÃO MERCURIAL, ESCORBUTO, ETC.

E são indispensaveis para as pessoas que uzam frequentemente da palavra

MODO DE UZAR AS PASTILHAS GICQUEL

Toma-se 8 a 12 Pastilhas, entre as horas das refeições, conforme fôr a gravidade do mal, doze que se pode augmentar de 12 a 15, nas 24 horas. Deixar as Pastilhas dissolverem-se na bocca.

Venda em atácado em casa de A. GICQUEL, Pharmaceutico de 1a classe, 4 rue Delaroche, em PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

DESCONFIAR DAS CONTRAFACÇÕES E DAS IMITAÇÕES

e exigir a verdadeira caixa cujo fac-simile dâmos á Cima.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte. Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.* Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, assignatura *A. Roupière* em vermelho. Em PARIZ, Pharmacia LEROY. Depositos em todas as principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris; **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. Chatin, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. Béclard, decano da Faculdade de Medicina. Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias.

Phcia F. M. da SILVA & Ca

MEDALHA DE HONRA		DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo. **O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO** é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo. DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21	OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris. Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.	RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO. **Vinho de Coca**

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

BALSAMO CORVISART-GENEVOIX empregado com as *GRAGÊAS de CAPSICUM GENEVOIX* allivia e cura as *HEMORRHOIDAS* PARIS, 14, r. Beaux-Arts, PERNAMBUCO, Srs F.-M. de SILVA & Cia, e nas princip. Farmacias do BRAZIL. **30 ANNOS DE EXITO**

ELIXIR de GENEVOIX DE **TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO**, contra *Affecções agudas e chronicas da Bexiga, Blennorragia e Blennorrhéa chronica, Colicas nephriticas, Pedra.* PARIS, 14, rue des Beaux-Arts. — Pernambuco, em casa dos Srs. F. M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA e OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

MEDICAMENTOS

DA JURUBEBA

Preparados e estudados

Por Bartholomeu & C.

PARA USO INTERNO

Preparados simples

Xarope de jurubeba.—Vinho de jurubeba.—Pilulas de jurubeba.—Extracto de jurubeba.—Tintura de jurubeba

Preparados compostos

Vinho ferruginoso de jurubeba.—Xarope ferruginoso de jurubeba.—Pilulas ferruginosas de jurubeba.

PARA USO EXTERNO

Oleo de jurubeba.—Pomada de jurubeba.—Emplastro de jurubeba.

DEPOSITO

34—Rua larga do Rosario—34

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Viera de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Santa casa de misericordia

Arrenda-se por preço muito commodo e por espaço de um á tres annos, o armazem da rua da Madre de Deus n. 10; a tractar na secretaria desta santa casa.

Ama

Precisa-se para lavar e outros serviços de casa de familia: na rua da Concordia n. 30.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engomar para casa de familia, preferindo-se escrava, no pateo do Carmo, sobrado pintado de novo junto a Ordem 3ª, ou nesta typographia.

Leis Provinciaes de Pernambuco

Compra-se as collecções das leis de Pernambuco dos annos de 1872, 1873 e 1874.

Nesta typographia

Cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso numeros 5 e 9.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea á rua do Coronel Suassuna numero 143.

O sitio na estrada de João de Barros n. 19.

A casa terrea á rua das Crioulas n. 15 B, (Capunga).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

MUTILADO

ILEGÍVEL

--O Sr. Antonio de Paula Melló é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignora.

Cidade da Escada

O abaixo assignado abrio um curso primario em casa de sua residencia á rua da Viação n. 28. Aceita alumnos internos por modico preço. Cidade da Escada, 27 de junho de 83.
Bartholomeu G. d'Anchieta e Silva.

VENDAS

— Vende-se a casa n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque, tem 4 quartos, 2 salas grandes, cozinha fóra, quintal grande, sahida para a campina da Alegria, chão proprio, e uma parte da casa da Passagem n. 2: a tractar no becco do Peixe Frito n. 1, 1º andar.

Fabrica Vendôme

Venham ver cigarros TIVOLI; na rua do Barão da victoria n. 39, antiga rua Nova.

Victoria e cabriolet

Vende se uma bonita victoria e um lindo cabriolet para passeio, por preços muito commodos: a tractar na rua Duque de Caxias numero 47.

Sellecta

dos quatro autores, de accordo com o novo programma, para os exames de preparatorios, a 1$500.
LIVRARIA FRANCEZA

— Vende se um deposito muito afreguezado, a tractar na rua de Marcilio Dias n. 139, pharmacia do Terço.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3 – Rua do Commercio – 3

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para isto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Barato

Farello de Lisboa e dito do Rio da Prata: vende-se na rua Imperial n. 59.

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$50 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisas e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda, forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta assetinada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

DEPURATIVO VEGETAL
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, bobas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando-os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23
Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11
Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Especialidade, não ha duvida

A verdadeira agua de Dr. Faust, é especial, para amaciar a pelle e aromatisar, sem prejudicar a cutis; seu effeito se torna logo conhecido depois de usar. Aos cuidados de Pedro Antunes & C., Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Grande variedade

O Pedro Antunes & C. acabam de receber o que ha de mais gosto no mundo das modas, em leques desde o fino caso polido até a mais alva madreperola e seda, será bom ver: á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade. Não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Roux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por emquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aborrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraças, bonitas féitas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Attenção
Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:
Alpacas de cores, lisas, a 200 rs. o covado!
Cachimiras de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!
Popelinas modernas a 580 rs. o dito!
Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!
Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!
Merinós de cores, lindas fazendas, a 600 rs o dito, lisão de 900 rs. e 1$, é para acabar.
Dito preto, duas larguras, a 1$400 o covado! aproveitem.
Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$000!
Idem transparente, nansuk, fina, 3$800 10 jardas!
Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a duzia!
Lençóes de dito, cama de casal, a 2$000 um!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Córtes de brim para calça, a 1$!
Idem de dito pardo, lona, a 1$500!
Idem de casemiras inglezas finas, a 2$, 4$ e 5$ é de graça!
Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 1$ o metro
Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par!
Panno de crochet, lindos, a 1$200!
Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Flanella azul americana, propria para costumes 1$100 o covado!
Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!
Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos.
Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a dita!
Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita!
Fronhas feitas, grandes, a 4$500 a dita!
E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Para partidas
Só tem bom e por preços commodos o 59, a rua Duque de Caxias

Ricas setinetas damassés a 560 rs. o covado!
Idem Surah o que ha de mais gosto a 560 rs.!
Idem lisas, finas, todas as cores, a 500 rs. o covado.
Bonitas lãs com chuvisquinhos prateados a 640 rs. o dito!
Popelinas de seda de cores, lisas, a 800 rs. o dito!
Setins de todas as cores, verdadeiro macáo, a 1$500 o covado!
Espartilhos de couraça a 4$000!
Para noivas temos popelinas brancas a 800 rs. o covado! aproveitem.
Colchas brancas bordadas, de fustão, o que ha de melhor.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Carneiro da Cunha & C

Lindo e gordo cavallo

Quem precisar de um importante cavallo novo, grande e gordo, proprio para cabriolet, póde se dirigir a rua Duque de Caxias n. 47, que tem pessoa habilitada para fazer negocio.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs.; e em arroba 2$400: vende-se na rua do Cotovello n. 25.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e coilletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, petit-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS
A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.
Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.
Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha
Para vestidos
N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40
Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs.	200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado	160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado	200
Ditos lisos com differentes cores, covado	160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs e	500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	600
Alpacas lisas de todas as cores, covado	360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para ... a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa branca
Na loja
á rua da Imperatriz n. 40
VENDE-SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a	2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 800 rs e	1$000
Ditos de flanella de algodão	1$200
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a	4$000

Tudo isto é com grande reducção em preço, e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o córte para calça; é grande pechincha!!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 341.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 170.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 24 DE JULHO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	256	4$	492	4$	748	4$	966	4$	1193	4$
8	—	61	—	511	—	49	—	70	—	97	8$
10	—	63	—	17	16$	55	—	73	—	1200	4$
17	—	65	—	24	4$	56	—	78	32$	2	—
22	—	66	—	27	—	60	—	84	4$	5	—
36	—	71	—	30	—	64	—	85	—	8	—
38	—	85	—	31	—	68	—	89	—	12	—
49	—	91	—	41	—	69	—	96	—	20	—
53	—	92	—	58	—	70	—	1001	—	21	16$
55	—	93	—	63	—	74	8$	4	1000$	27	4$
58	—	94	—	65	—	79	4$	10	4$	40	—
61	—	99	—	66	—	86	—	19	—	46	—
64	—	300	1000$	76	—	90	—	21	—	49	—
69	—	2	4$	77	—	92	—	28	—	51	—
77	—	5	—	79	—	94	—	33	—	57	—
78	—	15	—	85	—	804	—	35	—	58	—
82	—	21	—	93	—	13	—	41	—	59	—
85	—	27	—	99	—	16	—	45	—	66	—
90	—	28	—	600	8000$	21	—	57	—	71	—
98	—	29	—	4	4$	26	—	69	—	73	—
101	—	31	1000$	6	—	29	—	74	32$	75	—
14	—	50	4$	17	—	34	—	78	4$	79	—
22	—	52	—	27	—	37	—	80	—	84	—
26	—	60	—	34	—	40	—	84	—	89	—
27	—	68	—	36	—	41	—	86	—	91	—
35	—	69	—	38	—	48	—	89	8$	99	8$
36	—	72	—	39	—	50	—	95	4$	1307	4$
43	—	73	—	43	—	55	—	1110	—	16	—
46	—	78	—	51	—	57	—	16	—	25	—
57	—	81	—	56	—	61	—	21	—	38	—
59	—	88	—	58	—	65	—	23	—	44	—
68	—	92	—	71	—	69	—	26	—	46	—
76	—	93	—	74	—	78	—	33	—	55	—
77	—	94	—	81	—	85	—	35	8$	59	—
78	32$	98	—	82	—	88	—	39	4$	70	—
82	8$	406	—	83	—	91	—	44	8$	75	—
83	4$	14	—	87	—	900	—	45	4$	77	—
86	—	16	—	91	—	1	—	48	—	78	—
87	—	20	—	92	—	10	—	50	—	85	—
93	—	28	—	93	—	14	—	52	—	93	—
200	—	29	—	97	—	15	—	54	—	97	—
7	—	30	—	717	—	18	—	56	—	98	—
13	—	31	—	24	—	20	—	64	—	1400	—
16	—	40	—	26	—	25	—	65	—	2	—
19	—	45	—	30	—	27	—	73	—	7	—
29	—	53	—	31	—	37	—	75	—	9	—
30	—	56	—	33	—	44	—	77	—	11	—
32	—	59	—	34	—	48	—	79	—	15	—
87	—	62	—	35	—	50	—	80	—	19	—
38	—	71	16$	36	—	56	—	82	—	28	—
45	—	75	4$	38	—	60	—	86	—	30	—
50	—	76	—	44	—	64	—	87	—	40	—
55	—	90	16$	47	—	65	8$	92	—	45	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1446	4$	1693	4$	1915	4$	2148	4$	2418	4$	2651	4$
55	—	96	—	22	—	49	—	19	—	54	—
56	—	1701	—	28	—	50	—	24	8$	56	—
66	—	7	—	30	—	51	—	36	4$	61	—
70	—	9	—	33	—	56	—	39	—	63	—
77	—	11	—	40	—	58	—	40	—	66	—
79	—	18	—	41	—	62	—	46	—	74	—
82	—	27	—	52	—	63	—	52	—	78	—
89	—	30	—	55	—	65	—	53	—	81	—
92	—	34	32$	56	—	66	—	54	—	82	—
98	—	35	4$	57	—	69	—	58	8$	83	—
1504	—	40	—	89	—	71	—	59	16$	87	—
14	—	45	—	96	—	72	—	60	4$	93	—
15	—	47	—	97	8$	73	—	70	—	95	—
22	—	50	—	2001	4$	76	—	72	—	97	—
32	—	57	—	2	—	82	—	75	8$	2701	—
35	—	58	—	9	—	87	—	79	4$	4	—
36	—	62	—	11	—	94	—	81	—	9	—
44	—	63	—	12	—	96	—	87	—	16	—
45	—	68	—	16	—	2202	—	93	—	17	—
51	—	72	—	18	—	4	—	94	—	29	—
57	—	73	—	20	—	11	—	95	—	34	—
65	—	74	—	22	—	16	—	97	—	39	—
67	—	91	—	24	—	17	—	2502	—	42	—
68	—	1803	—	33	—	28	—	4	—	44	—
78	—	4	—	35	—	30	—	9	—	45	—
83	—	5	—	44	—	36	—	10	—	46	—
89	—	6	—	45	—	52	—	16	—	53	—
90	—	12	—	51	—	55	—	21	—	70	—
92	—	21	—	54	—	59	—	27	—	71	—
98	—	23	—	55	—	65	—	50	—	76	—
99	—	24	—	56	—	66	—	55	—	80	—
1605	—	25	16$	57	—	76	—	64	—	83	—
7	—	27	4$	63	—	81	—	78	—	95	—
14	—	28	—	67	—	84	—	86	—	97	—
16	—	40	—	68	—	88	—	88	—	2809	—
18	—	44	—	73	—	90	16$	91	—	10	—
19	—	45	—	74	—	2318	4$	95	—	11	—
26	—	49	—	75	—	19	—	2602	8$	14	—
29	—	52	—	77	—	31	—	3	4$	19	—
32	—	58	—	80	—	33	8$	5	—	22	—
34	—	62	—	87	—	47	4$	15	—	26	—
37	—	66	—	96	—	53	200$	22	—	28	—
38	—	70	8$	99	—	54	4$	26	—	29	—
42	—	74	16$	2100	—	57	—	29	—	30	—
45	8$	78	4$	2	—	58	—	30	—	33	16$
55	4$	79	—	13	—	59	—	35	—	39	4$
56	—	95	—	16	—	73	—	37	—	46	—
67	—	97	—	21	—	82	—	42	—	54	8$
72	—	98	—	36	—	96	—	44	—	54	4$
74	—	1900	—	39	—	2401	—	45	—	62	—
81	8$	10	—	40	—	4	—	46	—	68	—
83	4$	12	—	47	—	6	—	50	—	76	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2882	4$	3077	4$	3291	4$	3537	4$	3757	4$
92	—	80	—	3302	—	45	—	58	—
94	—	83	—	4	—	50	—	62	—
95	—	84	—	17	—	61	—	68	—
98	—	86	—	22	—	71	—	69	—
2902	—	89	—	28	—	75	—	71	—
3	—	91	—	31	—	81	—	77	—
4	—	3100	—	32	8$	83	—	81	—
9	—	15	32$	43	4$	85	—	83	—
17	—	20	4$	44	—	87	—	91	—
23	—	30	—	51	—	91	—	3806	—
31	8$	34	8$	66	—	97	—	11	—
34	4$	38	4$	71	8$	3603	—	21	—
39	—	47	—	85	4$	8	—	22	—
40	—	48	—	89	—	10	—	23	—
42	—	53	—	91	—	13	—	33	—
43	—	61	—	99	—	17	—	35	—
48	—	66	—	3400	—	21	—	39	—
56	—	71	—	3	—	22	—	40	—
57	—	72	—	4	—	26	—	49	—
63	—	75	—	5	—	27	16$	57	—
64	—	76	—	8	8$	29	4$	58	8$
66	—	79	—	9	16$	36	—	60	4$
68	—	81	—	14	4$	40	—	84	—
74	—	82	—	16	8$	49	—	86	—
75	—	85	—	22	4$	50	—	88	—
84	—	[illegible]	—	26	—	64	—	94	—
85	16$	[illegible]	—	28	—	66	32$	98	—
86	4$	93	—	38	—	70	4$	3904	—
94	—	94	—	40	8$	75	—	5	8$
96	—	96	—	42	4$	79	—	6	4$
97	—	97	—	44	—	86	—	13	—
3000	—	3202	—	45	—	89	—	16	—
2	—	5	—	46	—	93	—	23	—
5	—	9	—	56	—	97	—	26	—
10	—	11	—	61	—	99	—	37	—
13	—	13	—	70	—	3701	—	41	—
16	—	22	—	71	—	2	—	49	—
23	—	24	—	72	—	3	—	60	—
26	—	28	—	76	—	4	—	62	—
30	—	34	—	84	—	6	—	61	16
33	—	41	—	85	8$	12	—	64	4$
36	—	43	—	87	8$	17	—	66	—
38	—	45	—	89	4$	23	—	68	—
40	—	55	—	91	—	26	—	69	—
41	—	60	—	96	—	27	—	71	—
45	—	61	—	3513	—	28	—	75	—
48	—	67	—	15	—	37	—	76	—
55	—	70	—	18	32$	41	—	80	—
58	—	71	—	23	4$	43	—	87	—
67	4:000$	81	—	25	—	44	—	89	—
72	4$	84	—	30	—	47	—	95	—
75	—	90	16$	34	—	49	—		

MUTILADO

SCIENCIAS

Sciencias medicas

A TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

II

Genese e Etiologia

(Continuação)

A tuberculose é incontestavelmente *hereditaria*, frequentemente observada por autores de nomeada reconhecida.

A herança da phthisica é uma das proposições mais bem estabelecidas. Entretanto, que não se pode affirmar ser herança fatal. Não falta quem negue á herança desta molestia. Niemeyer diz que este problema não está ainda demonstrado. Singalli obteve resultados negativos nas suas pesquizas.

Não é de certo na clinica nosocomial que se pode encontrar a solução d'este importante problema. A falta d'uma narrativa intelligente e circumstanciada impossibilita a sua solução.

E' mister attender aos só os que desprendem as molestias hereditarias atravez d'algumas gerações: o germem dormita, por assim dizer, até encontrar campo favoravel á sua evolução, desenvolvendo-se por uma sorte d'atavismo pathologico.

Perante as estatisticas obtidas no «Consumption Hospital» Walshe exclama: «Rara é a phthisica hereditaria.» Ao passo que Voguel aceita a herança como a causa unica da molestia.

Que divergencia d'opiniões!

E' logico attribuir-se á herança a tuberculose desenvolvida na opulencia e que até é frequente n'essas crianças cercadas de todos os cuidados, de todas as caricias e das melhores condições hygienicas. Não será um facto a tuberculose despontada n'estas condições?

Parece nos que sim.

Em meio das numerosas opiniões extremas, existem as seguintes intermediarias (1)

Barth e Louis admittem a herança em	1/2	dos casos
Lebert	1/6	»
Piorry, Walsh, Pidoux	1/4	»
Briquet, Cotton	1/3	»
Portal	2/3	»
Rufz	5/6	»
Hérard e Cornil	38 %	»

Segundo Damaschino, citado por Hanot: tres proposições são hoje demonstradas,

1º A influencia hereditaria entra em grande parte na transmissão da tuberculose;

2º Esta influencia parece augmentar de intensidade com o numero das gerações atacadas;

3º Ella pode variar nas suas manifestações ou jazer latente em muitos individuos, poupando até uma ou duas gerações.

A tuberculose não se transmitte directamente, as crianças não nascem tuberculosas, mas trazem em seu seio a predisposição organica apta a contrahir mais facilmente a diathese.

Não obstante tem-se achado tuberculos nos pulmões dos recem-nascidos.

Pater cita um facto.

A predisposição congenital á tuberculose tem muitas vezes por causa a idade muito avançada ou mui precoce dos esposos ou d'um d'elles. As allianças entre individuos valetudinarios, enfraquecidos por excessos ou de temperamento lymphatico, particularmente sendo parentes.

A diathese *innata* é uma verdade estabelecida pelos phthisiologos mais eminentes.

Em 100 tuberculosos, 50, termo médio, são hereditarios.

Esta predisposição é constante e faz parte da natureza humana, e varia segundo cada individuo.

A predisposição tuberculosa pode declarar-se em sujeitos exemptos d'ella após o nascimento.

Todas as constituições, todos os temperamentos são aptos a contrahir a tuberculose.

Os individuos fortes e robustos não se acham ao abrigo da molestia e as pessoas lymphaticas, debeis, os filhos de pais cachecticos, fornecem uma proporção mais elevada de phthisicos.

A tuberculose desenvolve-se igualmente nos descendentes de pais enfraquecidos pelo alcoolismo e a syphilis ou por excessos e más condições hygienicas.

As crianças nascem com a diathese phymatogena nem mais nem menos que os do grupo precedente. Ella é innata, mas não hereditaria, pois que os procreadores não se achavam contaminados (Fecond).

Peter, referindo-se a tuberculisação *accidental* ou *adquirida* formula estes corollarios:

1º Que a aberração da nutrição e a tuberculisação consecutiva podem sobrevir por alimentação insufficiente ou *inanciação*, e que esta inanciação pode fazer-se *pelas vias digestivas ou pelas vias aereas* (2);

2º Que a ausencia ou falta da luz, calorico ou electricidade podem contribuir para a evolução da tuberculisação;

Que a hygiene viciada do corpo, a falta de exercicio, por exemplo, á qual se ligam as causas mencionadas acima (falta de insolação, obscuridade habitual), pode provocar a producção dos tuberculos;

4º Que a hygiene depravada d'alma (soffrimentos moraes, idéas tristes voluntarias, terrores religiosos) occasionam os mesmos prejuizos materiaes (3).

Como causa da diathese adquirida podem tambem figurar a applicação intellectual precoce ou forçada, a amamentação insufficiente ou artificial, a influencia quantitativa e qualitativa da alimentação, os trabalhos excessivos nas fabricas ou officinas das grandes cidades manufactureiras, os excessos do coito ou o onanismo.

O excesso da despeza organica sobre a receita é uma das causas das tuberculisação. As gravidezes frequentes e a amamentação prolongada são causas inherentes á mulheres na evolução da molestia (4).

A fome e a miseria entram em grande parte no numero das causas de tuberculisação. «A tuberculose é um processo de alterada e imperfeita nutrição, e os antigos, ignorando o, alimentavam a pia esperança de conseguir milagres dos seus especificos, no entanto que sujeitavam os pobres enfermos a uma quasi inanição... Hoje sabemos que é uma molestia hereditaria, que deriva-se da idade avançada dos pais, do aleitamento artificial, das habitações immundas, do alimento escasso. (Dr. Silverio Lagreca.)» (5)

Se a tuberculose se encontra de preferencia nas classes pobres, explica-se facilmente pela insufficiencia e má alimentação, composta exclusivamente de vegetaes e legumes. (Niemeyer).

Entretanto que tem se observado que a alimentação vegetal é sufficiente á manutenção completa da vida, e nós somos testemunha de alguns factos citados pelo professor Hayem no seu curso da Faculdade de Paris.

(Continua)

(1) VICTOR HANOT—*Nouv. Dict. de Médecine et de Chirurg.* Art. Phthis. Vol. 27 Paris. 1879.

(2) A *inanciação* é um termo empregado por Chossat e traduz a passagem gradual do corpo a um estado cujo termo é a inanição. (Littré e Robin.) Pater generalisa ainda mais a idéa de Chossat e applica-a á respiração, como elle o havia feito á digestão.

(3) MICHEL PETER—*Clinique Médical*, pag. 45 v. I. II, Paris, 1879.

(4) JACCOUD—*Pathologie Interne*, Paris, 1879.

(5) *Do Naturismo em Medicine*, 1878.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 4 DE JULHO DE 1883

O Sr. Manoel Portella — Sr. presidente, quando na primeira discussão deste projecto fallava o honrado deputado pela provincia de S. Paulo, foi obrigado a pedir de novo a palavra: a disposição regimental, porém, não permittio a V. Exc. conceder-m'a.

Uso, portanto, hoje da palavra, em segunda discussão, para dar a S. Exc a resposta a que tem direito.

Sinto portanto não poder ser agradavel aos nobres autores do projecto e aos illustres membros da commissão, insistindo na opposição que a elle fiz na primeira discussão. E tanto mais penoso é isto para mim, quanto o nobre deputado, representante do districto da provincia de Minas a que pertence a comarca, sobre que versa o projecto, occupando a tribuna, deu-me mais uma vez prova da nobreza de seu caracter dirigindo-me palavras de extrema benevolencia, a que não posso deixar de confessar-me summamente grato.

Insistindo na opposição a este projecto, não preciso reproduzir as considerações que fiz na 1ª discussão, mas apenas responder ás observações, que o nobre deputado pela provincia de S. Paulo se dignou fazer.

S. Exc., ao responder-me e ao honrado deputado pela provincia do Maranhão, que, como eu, havia impugnado o projecto, disse que, como liberal, lamentava que a imagem veneranda de um chefe conservador, o autor da lei de 2 de julho de 1850 não era devidamente considerada por aquelles que se oppunham ao projecto; e que, naquella qualidade, cumpria lhe tornar patente á camara que o pensamento do illustre estadista a que se referia, contrariava o que, tanto eu como o nobre deputado pela provincia do Maranhão, haviamos sustentado.

S. Exc. laborou em perfeito engano. Nem eu nem aquelle illustre deputado, enunciamos proposição, que esteja em opposição ao pensamento do notavel estadista, a que S. Exc. se referio.

A lei de 1850 commetteu ao governo a incumbencia de fazer a classificação das comarcas conforme as tres entrancias, que estabeleceu; mas a mesma lei foi expressa em declarar que o governo, feita a classificação autorisada, não podia mais alteral-a. Ora, desta disposição da lei poderia S. Exc. tirar a conclusão de que o pensamento do seu autor, o illustre ministro da justiça do anno de 1850, fora reconhecer a conveniencia de ser sempre a classificação feita pelo poder legislativo? O pensamento outro não foi, senhores, senão privar o poder executivo do arbitrio de uma vez feita a classificação em virtude da autorisação dada, modifical-a, alteral-a: este foi o pensamento, e não desconhecer a competencia do governo para, em virtude de autorisação, que tivesse, fazer alterações no trabalho que lhe foi commettido.

O que dissemos nós, oppondo nos ao projecto em discussão? Dissemos que não convém ao poder legislativo fazer uma lei parcial sobre esta ou aquella comarca, e que, attentas as condições actuaes, que não são as mesmas em que se achava o paiz quando se fez a classificação, é preferivel que se estabeleçam bases, segundo as quaes o governo faça nova classificação ou altere a classificação existente.

O Sr. Martim Francisco Filho; — E quaes serão essas bases?

O Sr. Manoel Portella; — Este pensamento não contraria o que se acha na lei de 1850. Nella propria, dando-se ao governo a attribuição de fazer a classificação, se intituio que, com relação ás comarcas que de novo se creassem, fizesse elle a classificação conforme as circumstancias que a respeito das mesmas se dessem: é ainda o pensamento do legislador, manifestando-se no sentido de fazer o governo a classificação.

Dissemos, senhores, e eu repito ainda hoje, que nós da opposição poderiamos oppor-nos á idéa da autorisação ao governo para esse trabalho; mas os autores do projecto, especialmente o illustre *leader* da maioria não tem o direito de, sob o fundamento de possibilidade de abuso por parte do governo, a que a maioria apoia, negar-lhe esta autorisação.

Que essas bases para a autorisação possam ser dadas pela maioria, é o que me parece não offerecer duvida.

Pergunta-se-me, em apartes, que bases poderiam ser offerecidas. Ellas podem resultar já da população, já das facilidades de communicações, já das distancias e já de muitas outras circumstancias que devem ser attendidas na confecção de um trabalho desta natureza.

O Sr. Martim Francisco Filho dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella: — Consequentemente a impossibilidade de uma autorisação por falta de bases não é argumento que possa ser considerado procedente.

O Sr. Mac-Dowell: — Apoiado.

O Sr. Manoel Portella: — Se é difficil confeccionar bases para a autorisação, que a maioria queira conceder ao governo, mais difficil é, e a pratica o demonstrará, que a propria camara confeccione essa classificação.

O Sr. Mac-Dowell: — Apoiado.

O Sr. Manoel Portella: — A classificação parcial, que porventura a Camara faça, segundo as informações que este ou aquelle dos Srs. deputados possa fornecer, será sempre uma classificação defectiva: não tem a Camara informações e elementos para uma classificação completa e perfeita; assim, se o seu trabalho fôr relativo á parte de uma provincia, ficará a restante em condições desiguaes; e, se respeitar a uma provincia, a desigualdade se estabelecerá para com as demais; e consequentemente teremos uma classificação incompleta e prejudicial a administração da justiça.

Senhores, na actual situação politica, já se tentou alteração na classificação das comarcas.

No anno de 1879 os nobres deputados representantes da provincia do Piauhy apresentaram um projecto alterando a classificação da comarca de Oeiras: adoptado o projecto em 1ª discussão, foram-lhe na 2ª offerecidas emendas a respeito de outras comarcas inclusive a da capital da provincia de Goyaz; e o nobre deputado, *leader* da maioria, requereu que o projecto com as emendas fosse remettido ao Governo para que este emitisse parecer, e embora o nobre deputado na sessão seguinte pedisse a retirada do seu requerimento, não teve ella lugar porque o nobre deputado pela provincia de S. Paulo, o Sr. Moreira de Barros, fez o seu requerimento, e o outro nobre deputado pela provincia de Goyaz offereceu um additamento no sentido de serem as informações extensivas á todas as comarcas da provincia de Goyaz.

Tanto o requerimento como o additamento foram approvados, e as informações pedidas ao Governo até hoje não vieram.

Já vê, pois, o nobre *leader* da maioria que o procedimento que então teve a Camara é aquelle que não pode deixar de ter agora.

Entre as emendas ao projecto se comprehendia uma relativa á comarca de Barbacena, que, segundo informações que tenho, acha-se em condições mais attendiveis do que a comarca a que se refere o projecto em discussão. E se o nobre deputado não se julga então sufficientemente informado, e requeria que a respeito fosse ouvido o Governo, como é que hoje entende que a Camara pode resolver independentemente de informações?

E' possivel que a Camara resolva pedir ao Governo informações sobre o projecto e emendas; mas se a respeito daquelle projecto o Governo até hoje não prestou informações, sem duvida pela difficuldade de manifestar um juizo que possa habilitar a camara a resolver com perfeito conhecimento e justiça, bem se comprehende que maior difficuldade encontrará elle para prestar informações a respeito do projecto em discussão e das muitas emendas apresentadas.

Dir-se-ha que as informações podem ser dadas verbalmente; mas poderão ellas assim servir de base para uma resolução definitiva?

Estamos vendo que a discussão está correndo, e o nobre ministro da justiça não nos disse ainda uma palavra a respeito.

O Sr. Candido de Oliveira: — Nem é preciso; a questão é muito simples.

O Sr. Manoel Portella: — Não é tão simples como lhe parece. Attenda o nobre deputado que a classificação feita por força da autorisação da lei de 1850 tem sido respeitada, e mantida pelo poder legislativo e não poderá considerar de pouca importantancia a alteração que agora se pretende fazer.

A opinião do Governo não pode deixar de ser dada, o Sr. ministro da justiça não deixará de occupar a tribuna.

O Sr. Candido de Oliveira: — Na 3ª discussão.

O Sr. Manoel Portella: — O nobre deputado garante?

O Sr. Candido de Oliveira: — E' provavel.

O Sr. Manoel Portella: — E' provavel, diz o nobre deputado; mas o que temos nós visto? O nobre deputado deve estar conhecedor do pensamento do Sr. ministro da justiça, porque é membro da commissão de justiça civil e criminal; mas certamente a respeito deste projecto ha desaccordo entre a illustre commissão e o nobre ministro. E não é a primeira vez que isto succede: não ha muitos dias, o nobre deputado apresentou emendas ao projecto regulador das execuções e o nobre ministro da justiça teve de manifestar-se contra ellas.

O Sr. Candido de Oliveira: — Manifestou-se contra o projecto, as emendas elle aceitou como meio de conciliação.

O Sr. Manoel Portella: — E a falta de accordo parece tambem ter havido entre alguns membros de outras commissões e os ministros.

O Sr. Candido de Oliveira: — São pontos secundarios.

O Sr. Manoel Portella: — Não são pontos secundarios, perdoe-me o nobre deputado: na discussão do credito para o congresso de instrucção o illustre relator da commissão, occupando a tribuna, declarou fallar em seu proprio nome, e o mesmo fez o illustre membro da commissão de resposta á falla do throno, quando esta foi discutida. [Ha alguns apartes].

O nobre deputado pela provincia de S. Paulo, a quem respondo, referindo-se ao discurso do nobre deputado pelo Maranhão, attribuio-lhe pensamento que elle não teve.

Daquelle discurso não consta que se houvesse feito referencia ao honrado Sr. presidente do conselho, notando-se a differença entre as opiniões que S. Exc. outr'ora tivera e as que hoje mantém.

O honrado deputado pela provincia de S. Paulo quiz defender o Sr. presidente do conselho sem que tivesse havido accusação. Allegou S. Exc., que a discussão da resposta á falla do throno tinha sido encerrada depois de proferidos oito discursos. Contra esta proposição eu reclamo. Foram proferidos apenas quatro discursos, dous da opposição e dous da maioria, sendo que nestes ambos os oradores, tanto o nobre relator da commissão como o honrado deputado pela provincia da Bahia, declararam que fallavam por conta propria, occupando-se um das questões de chefia politica e da reforma do Senado, e o outro muito especial e exclusivamente do elemento servil.

A discussão, portanto, da resposta á falla do throno, reduzio-se a quatro e não a oito discursos, como S. Exc. disse.

Entretanto, havia necessidade de que essa discussão se tivesse prolongado, que o debate não tivesse sido encerrado, e que alguem, ministro ou membro da maioria, houvesse fallado em nome do governo. Nós precisavamos ver o Sr. presidente do conselho occupar a tribuna e explicar como aceitava a resposta á falla do throno confeccionada pela commissão da Camara, tendo aceitado a resposta confeccionada pela commissão do Senado, havendo aliás divergencia entre uma e outra em pontos cardeaes.

No Senado a commissão não reproduzio na sua resposta a parte da falla do throno relativa ao desenvolvimento das instituições politicas, e não comprehendeu a referente á alteração da ordem publica na provincia do Paraná e nem tambem a concernente á localisação do elemento servil. O Sr. presidente do conselho aceitou todas estas exclusões, achando as muito accórdes com a prudencia e reflexão com que procede o Senado. Entretanto, aqui na Camara a resposta á falla do throno foi expressa sobre cada um destes pontos, e o governo aceitou-a, esquecendo que a justificação por elle dada a resposta do Senado importa condemnação do procedimento da Camara. (Apartes).

E' preciso attender ás explicações dadas no Senado. Alli o Sr. presidente do conselho disse que nem sombra de antagonismo havia na omissão da parte relativa ao desenvolvimento das instituições politicas, e que legitima era a abstenção do Senado não comprehendendo na resposta os acontecimentos da provincia do Paraná, porque estes ainda não haviam sido levados ao conhecimento do Senado, a quem portanto faltavam informações precisas para ajuizar. Mas senhores, a Camara dos Deputados já teve informações a respeito dos acontecimentos da provincia do Paraná? O governo já disse alguma palavra? Como então conciliar a justificação da omissão na resposta do Senado com a aceitação da manifestação contida na resposta dada pela Camara?

Mais notavel ainda é a divergencia sobre o outro ponto.

Na falla do throno o governo agitou perante o parlamento a questão do elemento servil dizendo ser conveniente tomar providencias para localisal-o: o senado em sua resposta não disse palavra alguma á tal respeito; e o nobre presidente do conselho, justificando esse silencio, disse que não seria acto prudente e nem consoante com a sabedoria habitual do Senado assegurar o seu voto a uma medida que ainda não foi discutida e á respeito da qual não ha esclarecimentos necessarios e que quando o governo manifestar o seu pensamento é que se ha de saber em que consiste a localisação.

Mas o governo já manifestou o seu pensamento perante a Camara?.. Entretanto na resposta por ella dada está incluida a idéa da localisação do elemento servil.

Perante o senado foi-o sim: obrais bem não comprehendendo na resposta os topicos relativos ao desenvolvimento das instituições politicas, á perturbação da ordem na provincia do Paraná, á idéa da localisação do elemento servil. Aqui, o silencio do governo, não comparecendo ao debate, importa dizer a Camara — não precisaes de informações, podeis incluir na resposta aquelles topicos da falla do throno omittidos na do Senado. E' o sim, é o não.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — Ha omissão e não opposição, por isso aceitou a resposta.

O Sr. Manoel Portella: — Mas as razões que teve para aceitar a resposta do Senado não condemnam a resposta da Camara?

O Sr. Presidente: — Parece que V. Exc. está se afastando um pouco da discussão do projecto.

O Sr. Manoel Portella: — Eu obedeço a V. Exc.; mas como as observações do nobre deputado por S. Paulo foram referentes ao pensamento politico do nobre presidente do conselho, ha de permittir-me V. Exc. que eu recorde palavras de S. Exc., proferidas no Senado, por occasião da discussão da resposta á falla do throno.

Alli perguntou-se a S. Exc. se tomava a responsabilidade da falla do throno.

O Sr. Presidente: — Lembro ao nobre deputado que não é isso o que está em discussão:

O Sr. Manoel Portella; — V. Exc. bem vê que estou respondendo ao nobre deputado por S. Paulo. Si elle pôde apreciar o procedimento do nobre presidente do conselho, não se deve extranhar que eu tome em consideração as suas apreciações. (Apoiados).

Fal-o-hei, porem, o mais ligeiramente possivel, si V. Exc. m'o permittir.

Perguntou-se, dizia eu, ao nobre presidente do conselho si tomava a responsabilidade da falla do throno, e S. Exc. respondeu que não, porque ella era do gabinete passado.

Perguntou-se-lhe si a aceitava, e respondeu que sim, porque ella tinha idéas do programma do actual gabinete. Perguntou-se-lhe mais si a sua politica era a mesma do gabinete passado; e S. Exc. respondeu que sim, porque ambos os gabinetes tinham sahido da mesma maioria, accrescentando, porém, que cada ministerio tem o seu modo de interpretar e applicar a politica, e que por isso necessariamente occorrem differenças que provêm já da estructura da intelligencia dos ministros, já do seu caracter pessoal e já de mil circumstancias, podendo portanto, o actual ministerio *divergir* do ministerio passado. Ora, é possivel que *mil circumstancias* tenham influido no animo de S. Exc. para o encerramento da resposta á falla do throno.

O Sr. Presidente: — Eu peço ao nobre deputado que entre na discussão do projecto.

O Sr. Manoel Portella: — V. Exc. comprehende que eu não podia deixar de responder ao nobre deputado por S. Paulo.

O Sr. Presidente: — Mas já respondeu.

O Sr. Manoel Portella; — Si V. Exc. julga que eu já respondi, não proseguirei.

Sr. presidente, todas as considerações convergem para que eu continue a negar o meu voto ao projecto em discussão. Elle não deve ser aceito, não porque falte competencia á camara; mas porque a sua adopção com as emendas não pode deixar de trazer perturbação na classificação das comarcas feita em virtude da lei de 1850; o reconhecimento deste perigo é um facto attestado pelo procedimento da Assembléa Geral, que desde então até hoje tem mantido aquella classificação.

Na situação politica dominante foi tentada, mas não realisada, a alteração; pois a discussão do projecto apresentado em 1879 foi adiada, pedindo-se informações ao governo, informações que até hoje não vieram. Não parece regular que a camara aguardando as informações solicitadas, adopte agora projecto especial a uma comarca.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 168)

LIII

— Peça ao chefe da segurança que me envie sem demora as informações dos agentes; e faça desmentir pelas folhas da tarde a noticia publicada esta manhã, or alguns jornaes, communicando a prisão do autor do duplo crime do Père Lachaise e da rua Ernestina.

— Vou já tratar disso.

— Nenhum jornal publicou o nome do conde Smoiloff, não é assim? perguntou o juiz.

— Nenhum.

— Tanto melhor.... Não convém que esse nome seja pronunciado; é preciso até, se fôr necessario, negar essa prisão. Se se tratasse de gente bem informada, responderiamos que os agentes commetteram um erro de pessoa, que em logo descobrio o erro, e que o innocente que foi preso nem teve de soffrer um interrogatorio.

— Não esquecerei nada disso.

— Tenha a bondade de mandar entregar as malas do conde. Aqui estão as chaves.

O commissario sahio para fazer cumprir as ordens de Paulo de Gibray.

* * *

Os jornaes da manhã tinham, com effeito, annunciado que o autor do duplo crime de que todo Paris se preoccupava, estava preso, mas como as suas informações não vinham de fonte official, tiveram de manter-se em completa reserva, não dando pormenores, nem mesmo imprimindo as iniciaes, transparentes de mais.

Em summa, a prisão do conde Yvan não era conhecida senão dos seus convivas da vespera.

O visconde Guido d'Arfeuilles, ao sahir do palacio da justiça e depois de ter deixado o secretario da embaixada, convidou o joven russo a ir almoçar com elle em algum logar onde fosse provavel encontrar alguns dos convidados da noite anterior, e deu-lhe o conselho de contar francamente o equivoco de que tinha sido victima, accrescentando que assim abafaria todos os commentarios malignos.

O conde Yvan julgou bom o conselho.

Por consequencia, os dous moços foram installar-se na casa de Bignon.

O pequeno barão Pascoal de Landilly alli se achava com os Srs. de Grivelle e de Tuomeray. Yvan, cordialmente acolhido por elles, em poucas palavras informou-os da sua aventura e fel-os rir, fallando do equivoco da policia, tão tolamente desviada para uma pista falsa.

Pascoal de Landilly achou a cousa espantosa.

— Tenho uma idéa, disse elle, e a considero esplendida! Vou correr á casa de todos os nossos amigos, afim de convidal-os para festejar esta noite a sua soltura, com o copo em punho, no mesmo salão em que já nos reunimos duas vezes seguidas. Isso ha de ser catapultuoso! Aceita, caro conde?

O caro conde, a quem Guido d'Arfeuilles fez um signal expressivo, respondeu logo affirmativamente, e o pequeno barão, entrando logo n'um carro, partio para fazer os seus convites.

Depois de almoçar, Yvan Smoiloff foi para o Grande Hotel.

Acabavam de entregar alli a bagagem do russo, com grande espanto dos empregados que já consideravam o locatario dos aposentos do n. 55 como um d'esses assassinos destinados a occupar lugar conspicuo nos annaes do crime.

Uma breve explicação destruio a historia, restabelecendo os factos, e o conde tomou de novo posse dos seus aposentos.

Voltemos a Mauricio.

O miseravel tinha-se levantado cedo e tinha mandado buscar as folhas da manhã.

Esperava encontrar n'ellas, não só os pormenores relativos ao inquerito, começado, do duplo crime de que era autor, mais ainda informações sobre o motivo da prisão realisada á sua vista na vespera á noite.

A sua sorpresa foi extrema lendo os artigos obscuros, concebidos em termos vagos, e que se limitavam a dizer que a policia tinha posto a mão sobre o autor do assassinato do Père Lachaise e do da rua Ernestina.

Os jornaes nada diziam sobre o lugar da prisão e não referiam o nome do homem preso.

Entretanto Mauricio concluio que fallava se do conde.

— D'onde podia nascer o equivoco? perguntava a si mesmo.

Lembrou-se de repente que, para disfarçar se, tinha posto uma cabelleira loura, bigodes louros, e que trazia um pince-nez, como o joven russo. Olhei-me n'uma meia duzia de espelhos, continuou elle, e lembro-me que devia parecer-me com elle. Adoptei, de mais a mais, um accento que não era inteiramente russo, mas que não deixava de ter analogia com esse. Com certeza o tomaram pelo assassino. As testemunhas declararam que reconheciam o homem louro que a policia procurava. Eis o que pôs me na mão todos os trunfos! Estou salvo!

Mauricio coçou a orelha e continuou:

— Mas como foi o conde indicado, porque em Paris ha muitos outros moços louros que usam pince-nez? Não posso comprehender isso! Sendo mais innocente do que a creança que ainda não nasceu, ha de facilmente provar um *alibi*, ha de ser solto e a policia continuará a procura ainda com mais ardor. Que me importa? Hão de novamente seguir a pista de um homem louro; e demais, eu não deixei nada atrás de mim. O labyrintho é inextricavel, e o fio de Ariadne não existe.

Depois de ter formulado estas reflexões, Mauricio vestio-se e foi á rua de Suresnes.

O pseudo capitão Van Broecke, ou antes Pedro Lartigues, estava com Verdier, o falso padre Meyriss.

— Bom dia, meu joven amigo, disse-lhe Lartigues.

— Saúde, capitão.

— Ha alguma cousa de novo?

— Ha muita cousa.

— Ah! diabo! boa ou má?

— Excellente, creio eu.

— Conte, vamos ver.

Mauricio narrou, rapidamente, o que tinha se passado na vespera, e desenvolveu as suas supposições.

— O que pensam disto? perguntou elle depois.

— Penso como você, que é excellente, e o padre é da mesma opinião; eu o estou vendo. Estando a justiça n'uma pista falsa, você está livre do perigo. Você procedeu com muita habilidade, e tomou as suas precauções de modo que não será possivel reconstituir os seus verdadeiros signaes. Podemos, pois, banir todas as apprehensões e procurar tranquillamente as sobrinhas de Armando Dharville. Já começou as suas indagações a respeito de Ludovico Bressolles, como combinamos?

— Já.

— Com que resultado?

— Nenhum até agora.

O moço contou por miudo as suas occupações da vespera, a sua esperança momentanea e o seu insuccesso final.

— Descobrir a morada do ex architecto será difficil, mas não impossivel, disse Verdier. Havemos de tratar disso. Ha de ser um trabalho de paciencia a executar, quando você tiver ido a Vic sur Braisnes procurar noticias da filha natural, Edina. Já extrahio a sua certidão de nascimento?

— Ainda não... faltou-me o tempo.

— Trate disso hoje, esteja prompto para partir d'aqui a dous dias para Vic sur Braisnes.

— Estarei prompto quando quizer. Mas agora é minha vez de perguntar:

— A que respeito? perguntou Verdier.

— A respeito da cousa que interessa-me muito especialmente. Recebeu noticias de Londres?

— Só amanhã poderei ter carta; mas não se inquiete, póde considerar que os seus serviços são aceitos pelo nosso socio Miguel Brémont. Escrevi-lhe em termos taes, que ella ficará satisfeitissimo de contal-o entre os nossos. Será para você a fortuna, meu caro; trate de não deixal-a escapar. Seja digno da sua sorte.

— Ha de ser digno d'ella! Respondo por elle! exclamou Lartigues, que parecia sentir por Mauricio uma sympathia crescente. Estou certo de que este caro rapaz não me ha deixar mentir.

— Eu o espero, disse Verdier, mas elle é joven. Elle que desconfie das mulheres! As mulheres são escolhos na vida do homem.

— Ah! tranquillise-se, disse Mauricio. Por esse lado, como por todos os outros, não ha nada a receiar. Não ha duvida que eu gosto das mulheres, mas como se gosta de teteás bonitas... hei de sempre ser senhor do meu coração. Despreso profundamente as tolices sentimentaes...

— Agrada-me essa linguagem, disse sorrindo-se o falso padre Meyriss, mas será ella a expressão sincera no seu pensamento?

— Asseguro-lhe que sim... Que interesse teria eu em enganal-os?

— E' verdade, mas podia enganar-se a si mesmo.

— Não receie isso... respondo por mim.

— Se assim é, muito bem! Até amanhã, meu caro.

— Onde?

— Aqui.

— A que hora?

— A's dez horas. Não se esqueça de nenhuma das novas recommendações, e emquanto não parte para Vic sur Braisnes, procure seriamente algum meio de descobrir Ludovico Bressolles.

— Procurarei, mas com pouca esperança,

Sahindo da rua de Suresnes, Mauricio foi immediatamente á prefeitura do Sena, afim de obter a certidão de nascimento de Edina Dharville.

A busca foi longa, porque os archivos da camara municipal tinham sido incendiados durante a communa.

Entretanto, encontraram e prometteram ao moço, para dous dias depois, a certidão devidamente legalisada.

Voltando para casa, afim de vestir-se depois d'esse passeio, Mauricio recebeu das mãos da porteira um bilhete, que o pequeno barão Pascoal de Landilly tinha deixado, convidando-o para jantar em casa de Brébant n'esse mesmo dia.

— Sem duvida, disse elle de si para si, irei. Isso é magnifico. Eu não sabia justamente o que fazer esta noite. Além disso, hei de saber lá os pormenores da prisão do conde Yvan.

(Continua.)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL